Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 2

Balanço Patrimonial Passivo 3

Demonstração do Resultado 5

Demonstração do Resultado Abrangente 6

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) 7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025 9

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024 10

Demonstração de Valor Adicionado 11

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 12

Balanço Patrimonial Passivo 13

Demonstração do Resultado 15

Demonstração do Resultado Abrangente 16

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) 17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025 19

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024 20

Demonstração de Valor Adicionado 21

Comentário do Desempenho 22

Notas Explicativas 28

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 99

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 100

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 101

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 30/06/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	3.261.287.392
Preferenciais	0
Total	3.261.287.392
Em Tesouraria	
Ordinárias	34.740.940
Preferenciais	0
Total	34.740.940

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	124.668.927	123.409.391
1.01	Ativo Circulante	24.782.720	21.420.246
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.010.933	6.266.376
1.01.01.01	Caixa e Contas Bancárias	47.984	132.858
1.01.01.02	Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata	8.962.949	6.133.518
1.01.03	Contas a Receber	8.789.342	8.988.019
1.01.04	Estoques	938.714	1.046.582
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.844.395	3.063.294
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.844.395	3.063.294
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	516.341	839.827
1.01.06.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	2.328.054	2.223.467
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.536.480	1.526.404
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	662.856	529.571
1.01.08.03	Outros	662.856	529.571
1.01.08.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	119.661	93.395
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	11.823	15.524
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	102.057	150.160
1.01.08.03.04	Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	25.775	1.975
1.01.08.03.05	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	66.132	73.314
1.01.08.03.06	Outros Ativos	337.408	195.203
1.02	Ativo Não Circulante	99.886.207	101.989.145
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.044.623	6.018.876
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	35.300	42.408
1.02.01.04	Contas a Receber	177.147	335.066
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	2.243.888	2.086.460
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	62.662	42.689
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.525.626	3.512.253
1.02.01.10.03	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	618.909	606.345
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.698.108	2.653.562
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	6.147	0
1.02.01.10.06	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	45.113	83.685
1.02.01.10.07	Outros Ativos	157.349	168.661
1.02.02	Investimentos	1.364.871	1.320.447
1.02.02.01	Participações Societárias	1.364.871	1.320.447
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	927.594	889.844
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	437.250	430.577
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	27	26
1.02.03	Imobilizado	45.212.441	46.796.018
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	31.190.023	31.917.897
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	12.365.419	13.249.679
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.656.999	1.628.442
1.02.04	Intangível	47.264.272	47.853.804

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	124.668.927	123.409.391
2.01	Passivo Circulante	25.798.376	23.429.881
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.121.983	1.147.385
2.01.01.01	Obrigações Sociais	696.581	563.773
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	425.402	583.612
2.01.02	Fornecedores	9.118.721	8.933.045
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.557.434	1.521.589
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	466.753	522.974
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	66.978	1.142
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	399.775	521.832
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.024.256	942.228
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	66.425	56.387
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	6.702.644	6.409.328
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	336.177	193.373
2.01.04.02	Debêntures	1.731.724	1.695.214
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	4.634.743	4.520.741
2.01.05	Outras Obrigações	5.745.946	3.662.064
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	123.322	133.741
2.01.05.02	Outros	5.622.624	3.528.323
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.495.216	2.235.116
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	16.317	866
2.01.05.02.05	Receitas Diferidas	798.896	724.157
2.01.05.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	31.027	31.027
2.01.05.02.07	Reembolso aos Acionistas - Redução de Capital	2.014.599	38.721
2.01.05.02.08	Outros Passivos	1.266.569	498.436
2.01.06	Provisões	1.551.648	1.756.470
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.504.222	1.624.802
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	79.343	160.947
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	760.105	696.484
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	642.588	572.308
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	22.186	195.063
2.01.06.02	Outras Provisões	47.426	131.668
2.01.06.02.06	Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento	47.426	41.005
2.01.06.02.07	Valores a Restituir a Clientes (Lei Complementar nº 194/2022)	0	90.663
2.02	Passivo Não Circulante	30.793.814	30.249.928
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.201.228	13.984.060
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.279.849	1.255.958
2.02.01.02	Debêntures	2.000.000	2.000.000
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	9.921.379	10.728.102
2.02.02	Outras Obrigações	8.116.719	6.988.617
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	821	853
2.02.02.02	Outros	8.115.898	6.987.764
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	6.470	10.403
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	6.183.451	5.063.774

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.02.02.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	50.034	63.211
2.02.02.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	718.319	689.704
2.02.02.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	220.563	215.355
2.02.02.02.08	Outros Passivos	937.061	945.317
2.02.03	Tributos Diferidos	4.091.381	4.003.263
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.091.381	4.003.263
2.02.04	Provisões	5.285.244	5.148.906
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.780.545	3.686.445
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.807.858	1.701.554
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	221.467	194.914
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	739.453	833.945
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	1.011.767	956.032
2.02.04.02	Outras Provisões	1.504.699	1.462.461
2.02.04.02.04	Provisão para Desmantelamento	413.037	408.949
2.02.04.02.05	Passivo Contingente	1.091.662	1.053.512
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	99.242	125.082
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	99.242	125.082
2.03	Patrimônio Líquido	68.076.737	69.729.582
2.03.01	Capital Social Realizado	60.071.416	62.071.416
2.03.02	Reservas de Capital	58.854	63.095
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-194	-194
2.03.02.07	Reserva Especial de Ágio	63.074	63.074
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	-4.026	215
2.03.04	Reservas de Lucros	6.812.524	7.523.216
2.03.04.01	Reserva Legal	4.118.419	4.118.419
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	445.138	426.933
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-928.896	-199.999
2.03.04.10	Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	3.177.863	3.177.863
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.064.461	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	69.482	71.855

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	13.975.128	27.735.054	13.202.524	26.259.319
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.504.328	-15.073.514	-7.252.092	-14.385.898
3.03	Resultado Bruto	6.470.800	12.661.540	5.950.432	11.873.421
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4.238.155	-8.459.966	-3.919.672	-7.944.387
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.234.445	-6.548.320	-3.067.015	-6.255.357
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-900.712	-1.718.381	-749.668	-1.478.134
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	184.846	313.537	108.321	219.154
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-300.711	-547.296	-236.330	-464.766
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	12.867	40.494	25.020	34.716
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.232.645	4.201.574	2.030.760	3.929.034
3.06	Resultado Financeiro	-689.802	-1.253.305	-363.268	-1.054.132
3.06.01	Receitas Financeiras	404.788	908.226	339.027	636.689
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.094.590	-2.161.531	-702.295	-1.690.821
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.542.843	2.948.269	1.667.492	2.874.902
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-198.389	-545.603	-445.662	-757.441
3.08.01	Corrente	-191.912	-456.696	-148.952	-461.354
3.08.02	Diferido	-6.477	-88.907	-296.710	-296.087
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.344.454	2.402.666	1.221.830	2.117.461
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1.344.454	2.402.666	1.221.830	2.117.461
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,41528	0,7413	0,37009	0,64101
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,41528	0,7413	0,37009	0,64101

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	1.344.454	2.402.666	1.221.830	2.117.461
4.02	Outros Resultados Abrangentes	2.917	-2.373	11.738	13.988
4.02.01	Ganhos (Perdas) com Instrumentos Financeiros Derivativos	-1.998	-2.321	-922	898
4.02.02	Tributos	679	789	314	-305
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira	4.231	-842	12.355	13.400
4.02.04	Ganhos (Perdas) não Realizados em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes	7	1	-13	-7
4.02.05	Tributos	-2	0	4	2
4.03	Resultado Abrangente do Período	1.347.371	2.400.293	1.233.568	2.131.449

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	10.898.329	10.538.570
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	13.044.702	12.042.216
6.01.01.01	Lucro Antes dos Tributos	2.948.269	2.874.902
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	7.385.891	6.769.076
6.01.01.03	Variações Cambiais de Instrumentos Financeiros Derivativos e de Empréstimos	61.098	-24.405
6.01.01.04	Variações Monetárias de Ativos e Passivos	253.013	79.790
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-40.494	-34.716
6.01.01.07	Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos	-76.266	-89.656
6.01.01.08	Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber	699.985	701.102
6.01.01.09	Mudanças em Provisões Passivas	221.823	307.880
6.01.01.10	Baixas e Reversões de Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Realizável dos Estoques	46.392	29.534
6.01.01.11	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	37.080	37.170
6.01.01.12	Provisões para Demandas Judiciais	393.779	328.256
6.01.01.13	Despesas de Juros (Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos)	1.159.867	1.055.427
6.01.01.14	Outros	-45.735	7.856
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2.146.373	-1.503.646
6.01.02.01	Contas a Receber	-359.093	-515.116
6.01.02.02	Estoques	61.475	-234.406
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-280.727	-143.323
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-740.239	-948.925
6.01.02.05	Outros Ativos	-115.160	-35.136
6.01.02.06	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	-38.579	-30.601
6.01.02.07	Fornecedores	318.704	1.312.156
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	875.000	511.250
6.01.02.09	Prov. p/ Demandas Judiciais, Valores a Restituir a Clientes e Prov. p/ Multas Canc	-459.024	-397.074
6.01.02.10	Outros Passivos	-78.215	267.852
6.01.02.11	Juros Pagos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-1.004.407	-961.075
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-326.108	-329.248
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-4.509.104	-4.069.454
6.02.01	Aquisições de Imobilizado e Intangível	-4.657.589	-4.212.554
6.02.02	Caixa Recebido na Venda de Ativo Imobilizado	126.682	159.862
6.02.03	Resgate Liquido de Depósitos Judiciais	43.266	35.603
6.02.04	Pagamento por Aquisição de Investimentos e Aporte de Capital em Controlada	-28.571	-54.817
6.02.08	Recebimento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	0	2.452
6.02.09	Resgates Líquidos de Aplicações Financeiras	7.108	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-3.644.668	-3.609.976
6.03.01	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-1.868.886	-1.546.551
6.03.02	Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	20.349	24.663
6.03.03	Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	-74.698	-12.152

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.03.04	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-1.869.081	-1.818.903
6.03.05	Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria	-678.015	-257.033
6.03.10	Ingressos pelas Operações de Grupamento e Desdobramento de Ações	949.354	0
6.03.11	Pagamentos pelas Operações de Grupamento e Desdobramento de Ações	-123.691	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.744.557	2.859.140
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.266.376	4.031.235
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	9.010.933	6.890.375

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-2.000.000	-4.241	-728.897	-1.320.000	0	-4.053.138
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-1.320.000	0	-1.320.000
5.04.10	Recompra de ações ordinárias da Companhia	0	0	-728.897	0	0	-728.897
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 18/12/24	-2.000.000	0	0	0	0	-2.000.000
5.04.16	Transações de Capital - Processos de Grupamento e Desdobramento de Ações	0	-4.241	0	0	0	-4.241
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.402.666	-2.373	2.400.293
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.402.666	0	2.402.666
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-2.373	-2.373
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	18.205	-18.205	0	0
5.06.04	Transferência de incentivos fiscais	0	0	18.205	-18.205	0	0
5.07	Saldos Finais	60.071.416	58.854	6.812.524	1.064.461	69.482	68.076.737

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-1.500.000	0	-257.033	-855.000	0	-2.612.033
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-855.000	0	-855.000
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias da Companhia	0	0	-257.033	0	0	-257.033
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 24/01/24	-1.500.000	0	0	0	0	-1.500.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.117.461	13.988	2.131.449
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.117.461	0	2.117.461
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	13.988	13.988
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	71.989	-71.989	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	71.989	-71.989	0	0
5.07	Saldos Finais	62.071.416	63.095	5.700.531	1.190.472	60.697	69.086.211

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	33.373.554	31.627.317
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	33.249.690	31.651.347
7.01.02	Outras Receitas	823.849	677.072
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-699.985	-701.102
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-12.094.796	-11.607.482
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-8.031.984	-7.910.820
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.035.880	-3.766.696
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-26.932	70.034
7.03	Valor Adicionado Bruto	21.278.758	20.019.835
7.04	Retenções	-7.385.891	-6.769.076
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-7.385.891	-6.769.076
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	13.892.867	13.250.759
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	948.720	671.405
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	40.494	34.716
7.06.02	Receitas Financeiras	908.226	636.689
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	14.841.587	13.922.164
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	14.841.587	13.922.164
7.08.01	Pessoal	3.225.133	3.030.255
7.08.01.01	Remuneração Direta	2.113.153	1.992.472
7.08.01.02	Benefícios	964.893	903.634
7.08.01.03	F.G.T.S.	147.087	134.149
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	6.434.769	6.383.585
7.08.02.01	Federais	2.606.640	2.812.993
7.08.02.02	Estaduais	3.689.526	3.461.116
7.08.02.03	Municipais	138.603	109.476
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.779.019	2.390.863
7.08.03.01	Juros	2.125.251	1.665.237
7.08.03.02	Aluguéis	653.768	725.626
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.402.666	2.117.461
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	1.320.000	855.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.082.666	1.262.461

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	126.475.682	124.940.673
1.01	Ativo Circulante	26.337.387	22.814.327
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.454.104	6.691.098
1.01.01.01	Caixa e Contas Bancárias	54.006	148.236
1.01.01.02	Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata	9.400.098	6.542.862
1.01.03	Contas a Receber	9.306.170	9.471.592
1.01.04	Estoques	991.821	1.097.238
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.928.021	3.158.787
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.928.021	3.158.787
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	537.333	852.694
1.01.06.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	2.390.688	2.306.093
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.032.751	1.868.954
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	624.520	526.658
1.01.08.03	Outros	624.520	526.658
1.01.08.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	80.483	72.641
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	12.114	15.524
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	103.499	150.993
1.01.08.03.05	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	66.132	73.314
1.01.08.03.06	Outros Ativos	362.292	214.186
1.02	Ativo Não Circulante	100.138.295	102.126.346
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.579.949	6.485.934
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	35.674	42.619
1.02.01.04	Contas a Receber	218.185	370.149
1.02.01.07	Tributos Diferidos	146.903	158.215
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	146.903	158.215
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	2.297.822	2.085.201
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	62.736	42.759
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.818.629	3.786.991
1.02.01.10.03	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	619.181	606.345
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.901.263	2.852.730
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	8.003	1.840
1.02.01.10.06	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	45.162	83.732
1.02.01.10.07	Outros Ativos	245.020	242.344
1.02.02	Investimentos	594.779	566.384
1.02.02.01	Participações Societárias	594.779	566.384
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	594.752	566.358
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	27	26
1.02.03	Imobilizado	45.226.898	46.812.381
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	31.202.143	31.929.152
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	12.362.698	13.247.618
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.662.057	1.635.611
1.02.04	Intangível	47.736.669	48.261.647

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	126.475.682	124.940.673
2.01	Passivo Circulante	26.804.159	24.257.939
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.224.641	1.238.452
2.01.01.01	Obrigações Sociais	769.406	614.595
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	455.235	623.857
2.01.02	Fornecedores	9.419.805	9.230.624
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.601.148	1.595.834
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	492.039	580.865
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	76.752	9.898
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	415.287	570.967
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.035.395	949.338
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	73.714	65.631
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	6.793.264	6.447.958
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	426.767	232.118
2.01.04.02	Debêntures	1.731.724	1.695.214
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	4.634.773	4.520.626
2.01.05	Outras Obrigações	6.204.498	3.974.074
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	116.239	133.290
2.01.05.02	Outros	6.088.259	3.840.784
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.497.191	2.237.090
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	16.591	866
2.01.05.02.05	Receitas Diferidas	1.244.424	1.019.134
2.01.05.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	31.027	31.027
2.01.05.02.07	Reembolso aos Acionistas - Redução de Capital	2.014.599	38.721
2.01.05.02.08	Outros Passivos	1.284.427	513.946
2.01.06	Provisões	1.560.803	1.770.997
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.508.909	1.630.989
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	79.847	160.947
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	763.137	701.300
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	643.739	573.679
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	22.186	195.063
2.01.06.02	Outras Provisões	51.894	140.008
2.01.06.02.04	Provisão para Desmantelamento	596	3.265
2.01.06.02.05	Passivo Contingente	3.871	5.075
2.01.06.02.06	Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento	47.427	41.005
2.01.06.02.07	Valores a Restituir a Clientes (Lei Complementar nº 194/2022)	0	90.663
2.02	Passivo Não Circulante	31.532.104	30.883.239
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.522.426	14.298.572
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.604.796	1.572.592
2.02.01.02	Debêntures	2.000.000	2.000.000
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	9.917.630	10.725.980
2.02.02	Outras Obrigações	8.209.032	7.073.290
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	600	638
2.02.02.02	Outros	8.208.432	7.072.652

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	10.627	10.403
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	6.250.960	5.128.584
2.02.02.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	62.566	75.461
2.02.02.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	726.627	697.532
2.02.02.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	220.563	215.355
2.02.02.02.08	Outros Passivos	937.089	945.317
2.02.03	Tributos Diferidos	4.099.096	4.015.677
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.099.096	4.015.677
2.02.04	Provisões	5.520.246	5.368.788
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.996.418	3.889.775
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.976.388	1.862.040
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	265.350	234.241
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	742.913	837.462
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	1.011.767	956.032
2.02.04.02	Outras Provisões	1.523.828	1.479.013
2.02.04.02.04	Provisão para Desmantelamento	413.037	408.949
2.02.04.02.05	Passivo Contingente	1.110.791	1.070.064
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	181.304	126.912
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	181.304	126.912
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	68.139.419	69.799.495
2.03.01	Capital Social Realizado	60.071.416	62.071.416
2.03.02	Reservas de Capital	58.854	63.095
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-194	-194
2.03.02.07	Reserva Especial de Ágio	63.074	63.074
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	-4.026	215
2.03.04	Reservas de Lucros	6.812.524	7.523.216
2.03.04.01	Reserva Legal	4.118.419	4.118.419
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	445.138	426.933
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-928.896	-199.999
2.03.04.10	Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	3.177.863	3.177.863
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.064.461	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	69.482	71.855
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	62.682	69.913

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	14.645.092	29.035.365	13.678.936	27.224.571
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-8.026.377	-16.062.259	-7.608.019	-15.126.511
3.03	Resultado Bruto	6.618.715	12.973.106	6.070.917	12.098.060
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4.374.160	-8.743.583	-4.029.709	-8.146.364
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.306.296	-6.684.966	-3.124.204	-6.361.073
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-951.672	-1.823.042	-776.827	-1.527.164
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	185.132	314.287	108.557	219.743
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-301.869	-546.703	-237.532	-478.049
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	545	-3.159	297	179
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.244.555	4.229.523	2.041.208	3.951.696
3.06	Resultado Financeiro	-689.105	-1.258.303	-351.530	-1.038.287
3.06.01	Receitas Financeiras	440.269	964.418	359.210	672.640
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.129.374	-2.222.721	-710.740	-1.710.927
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.555.450	2.971.220	1.689.678	2.913.409
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-216.645	-576.145	-458.169	-785.791
3.08.01	Corrente	-209.568	-483.604	-157.120	-480.310
3.08.02	Diferido	-7.077	-92.541	-301.049	-305.481
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.338.805	2.395.075	1.231.509	2.127.618
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	1.338.805	2.395.075	1.231.509	2.127.618
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.344.454	2.402.666	1.221.830	2.117.461
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-5.649	-7.591	9.679	10.157

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	1.338.805	2.395.075	1.231.509	2.127.618
4.02	Outros Resultados Abrangentes	2.917	-2.373	11.738	13.988
4.02.01	Ganhos (Perdas) com Instrumentos Financeiros Derivativos	-1.998	-2.321	-922	898
4.02.02	Tributos	679	789	314	-305
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira	4.231	-842	12.355	13.400
4.02.04	Ganhos (Perdas) não Realizados em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes	7	1	-13	-7
4.02.05	Tributos	-2	0	4	2
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	1.341.722	2.392.702	1.243.247	2.141.606
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.347.371	2.400.293	1.233.568	2.131.449
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-5.649	-7.591	9.679	10.157

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	10.963.371	10.646.264
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	13.211.876	12.217.045
6.01.01.01	Lucro Antes dos Tributos	2.971.220	2.913.409
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	7.403.936	6.780.238
6.01.01.03	Variações Cambiais de Instrumentos Financeiros Derivativos e de Empréstimos	71.188	-25.183
6.01.01.04	Variações Monetárias de Ativos e Passivos	252.962	77.468
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.159	-179
6.01.01.07	Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos	-76.120	-88.852
6.01.01.08	Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber	787.144	782.687
6.01.01.09	Mudanças em Provisões Passivas	193.006	314.836
6.01.01.10	Baixas e Reversões de Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Realizável dos Estoques	46.451	29.489
6.01.01.11	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	37.558	38.061
6.01.01.12	Provisões para Demandas Judiciais	394.934	330.860
6.01.01.13	Despesas de Juros (Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos)	1.178.789	1.062.099
6.01.01.14	Outros	-52.351	2.112
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2.248.505	-1.570.781
6.01.02.01	Contas a Receber	-472.949	-655.428
6.01.02.02	Estoques	65.632	-232.347
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-268.702	-165.234
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-951.668	-1.055.093
6.01.02.05	Outros Ativos	-106.514	-57.812
6.01.02.06	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	-27.186	-26.583
6.01.02.07	Fornecedores	350.256	1.385.702
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	842.797	525.707
6.01.02.09	Prov. p/ Demandas Judiciais, Valores a Restituir a Clientes e Prov. p/ Multas Canc	-462.689	-399.929
6.01.02.10	Outros Passivos	147.748	425.926
6.01.02.11	Juros Pagos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-1.016.356	-968.220
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-348.874	-347.470
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-4.532.646	-4.061.683
6.02.01	Aquisições de Imobilizado e Intangível	-4.664.649	-4.221.645
6.02.02	Caixa Recebido na Venda de Ativo Imobilizado	127.323	159.862
6.02.03	Resgate LÍquido de Depósitos Judiciais	44.295	35.254
6.02.04	Pagamento por Aquisição de Investimentos e Aporte de Capital em Controlada	-47.244	-35.154
6.02.07	Caixa e Equivalentes de Caixa por Aquisição ou Incorporação de Sociedades	685	0
6.02.09	Resgates Líquidos de Aplicações Financeiras	6.944	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-3.667.719	-3.587.892
6.03.01	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-1.906.432	-1.570.643
6.03.02	Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	23.005	24.695

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.03.03	Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	-83.219	-12.157
6.03.04	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-1.869.081	-1.821.356
6.03.05	Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria	-678.015	-257.033
6.03.06	Recebimento de Recursos para Aumento de Capital em Controladas por Outros Acionistas	360	10.602
6.03.08	Ingressos de Financiamentos	20.000	38.000
6.03.10	Ingressos pelas Operações de Grupamento e Desdobramento de Ações	949.354	0
6.03.11	Pagamentos pelas Operações de Grupamento e Desdobramento de Ações	-123.691	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.763.006	2.996.689
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.691.098	4.358.276
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	9.454.104	7.354.965

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582	69.913	69.799.495
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582	69.913	69.799.495
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-2.000.000	-4.241	-728.897	-1.320.000	0	-4.053.138	360	-4.052.778
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-1.320.000	0	-1.320.000	0	-1.320.000
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias da Companhia	0	0	-728.897	0	0	-728.897	0	-728.897
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 18/12/24	-2.000.000	0	0	0	0	-2.000.000	0	-2.000.000
5.04.13	Efeitos de Acionistas não Controladores em Investimentos na Vivo Ventures	0	0	0	0	0	0	360	360
5.04.16	Transações de Capital - Processos de Grupamento e Desdobramento de Ações	0	-4.241	0	0	0	-4.241	0	-4.241
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.402.666	-2.373	2.400.293	-7.591	2.392.702
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.402.666	0	2.402.666	-7.591	2.395.075
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-2.373	-2.373	0	-2.373
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	18.205	-18.205	0	0	0	0
5.06.04	Transferência de incentivos fiscais	0	0	18.205	-18.205	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	60.071.416	58.854	6.812.524	1.064.461	69.482	68.076.737	62.682	68.139.419

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795	60.525	69.627.320
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	63.571.416	63.095	5.885.575	0	46.709	69.566.795	60.525	69.627.320
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-1.500.000	0	-257.033	-855.000	0	-2.612.033	602	-2.611.431
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-855.000	0	-855.000	0	-855.000
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias da Companhia	0	0	-257.033	0	0	-257.033	0	-257.033
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 24/01/24	-1.500.000	0	0	0	0	-1.500.000	0	-1.500.000
5.04.13	Efeitos de Acionistas não Controladores em Investimentos na Vivo Ventures	0	0	0	0	0	0	602	602
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.117.461	13.988	2.131.449	10.157	2.141.606
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.117.461	0	2.117.461	10.157	2.127.618
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	13.988	13.988	0	13.988
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	71.989	-71.989	0	0	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	71.989	-71.989	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	62.071.416	63.095	5.700.531	1.190.472	60.697	69.086.211	71.284	69.157.495

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	34.761.649	32.629.810
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	34.724.774	32.736.902
7.01.02	Outras Receitas	824.019	675.595
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-787.144	-782.687
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-13.063.729	-12.297.122
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-8.994.166	-8.623.883
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.049.539	-3.742.565
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-20.024	69.326
7.03	Valor Adicionado Bruto	21.697.920	20.332.688
7.04	Retenções	-7.403.936	-6.780.238
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-7.403.936	-6.780.238
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	14.293.984	13.552.450
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	961.259	672.819
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-3.159	179
7.06.02	Receitas Financeiras	964.418	672.640
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	15.255.243	14.225.269
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	15.255.243	14.225.269
7.08.01	Pessoal	3.447.819	3.201.298
7.08.01.01	Remuneração Direta	2.261.325	2.105.435
7.08.01.02	Benefícios	1.026.518	951.469
7.08.01.03	F.G.T.S.	159.976	144.394
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	6.575.393	6.489.354
7.08.02.01	Federais	2.719.691	2.900.846
7.08.02.02	Estaduais	3.688.280	3.461.261
7.08.02.03	Municipais	167.422	127.247
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.836.956	2.406.999
7.08.03.01	Juros	2.183.582	1.682.843
7.08.03.02	Aluguéis	653.374	724.156
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.395.075	2.127.618
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	1.320.000	855.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.082.666	1.262.461
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-7.591	10.157

Comentário do Desempenho

1) NEGÓCIO MÓVEL

CONSOLIDADO EM R$ MILHÕES	2T25	2T24	Δ% a/a	6M25	6M24	Δ% a/a
RECEITA LÍQUIDA MÓVEL	10.375	9.724	6,7	20.556	19.307	6,5
Receita de Serviço Móvel	9.555	8.907	7,3	18.827	17.609	6,9
Pós-pago[1]	8.214	7.406	10,9	16.149	14.599	10,6
Pré-pago	1.341	1.501	(10,6)	2.678	3.010	(11,0)
Receita de Aparelhos e Eletrônicos	820	817	0,3	1.729	1.698	1,8

(1) Inclui M2M, *dongles*, atacado e outros.

A **Receita de Serviço Móvel (RSM) cresceu +7,3%** na comparação anual, impulsionada principalmente pela Receita do Pós-pago, que avançou +10,9% a/a e passou a representar 86,0% da RSM (+2,8 p.p. a/a).

Esse desempenho robusto reflete o crescimento da base de clientes, que atingiu 68,5 milhões de acessos (+7,0% a/a), impulsionado por: migrações do pré-pago para controle e do controle para o pós-pago puro, aquisição de novos clientes e reajustes anuais de preços, que contribuíram para o aumento de +5,1% a/a no **ARPU do móvel, que alcançou o maior valor na história da Companhia, R$ 31,1**.

O Pré-pago apresentou queda de -10,6% a/a na receita, reflexo da intensificação das migrações para o pós-pago (aceleradas a partir do 2T24) e da redução na frequência de recargas em relação ao mesmo período do ano anterior. Vale destacar que o **pré-pago representa apenas 14,0% da RSM e 9,2% da Receita Operacional Líquida**, e que essa dinâmica de migração contribui positivamente para o desempenho geral do serviço móvel, dado o maior ARPU e menor churn do pós-pago.

Receita de Aparelhos e Eletrônicos ficou estável a/a. No trimestre, a venda de smartphones compatíveis com 5G representou 95% do total de smartphones vendidos (+8,1 p.p. a/a).

2) NEGÓCIO FIXO

CONSOLIDADO EM R$ MILHÕES	2T25	2T24	Δ% a/a	6M25	6M24	Δ% a/a
RECEITA LÍQUIDA FIXA	4.270	3.955	8,0	8.480	7.918	7,1
FTTH	1.940	1.757	10,4	3.839	3.474	10,5
Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais	1.361	1.128	20,7	2.673	2.260	18,3
Receitas Digitais	0	678	n.d.	0	1.357	n.d.
Outras Receitas Fixas[1]	969	1.070	(9,5)	1.968	2.184	(9,9)

(1) Outras Receitas Fixas inclui Voz, xDSL, FTTC e IPTV.

A **Receita Líquida Fixa encerrou o período com crescimento de +8,0% a/a,** reflexo do forte crescimento das receitas de FTTH (+10,4% a/a) e de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais (+20,7% a/a).

Alcançamos 30,1 milhões de casas passadas com FTTH em 447 cidades, com incremento de 2,8 milhões de domicílios (+10,2% a/a), conectando 7,4 milhões de acessos (+12,6% a/a). No 2T25, o churn tem se mantido nas mínimas históricas, 1,46%, -0,26 p.p. a/a.

Dos 7,4 milhões de acessos, 4,5 milhões são convergentes, dos quais **2,9 milhões através do Vivo Total** (produto que combina fibra e móvel em uma única oferta), cuja base cresceu **+63,5% a/a**. O Vivo Total respondeu por 86,3% (+1,3 p.p. a/a) das altas de FTTH nas lojas físicas próprias nos últimos três meses.

A Receita de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais registrou uma **alta de duplo dígito, +20,7% a/a,** somando R$ 1.361 milhões no trimestre, dos quais R$ 933 milhões são receitas de B2B Digital Fixa (+37,7% a/a).

Comentário do Desempenho

3) CUSTOS

CONSOLIDADO EM R$ MILHÕES	2T25	2T24	Δ% a/a	6M25	6M24	Δ% a/a
CUSTOS TOTAIS	**(8.712)**	**(8.224)**	**5,9**	**(17.399)**	**(16.493)**	**5,5**
CUSTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS VENDIDOS	**(2.670)**	**(2.465)**	**8,3**	**(5.330)**	**(5.004)**	**6,5**
Serviços	(1.682)	(1.453)	15,7	(3.276)	(2.934)	11,7
Produtos Vendidos	(988)	(1.011)	(2,3)	(2.054)	(2.070)	(0,8)
CUSTOS DA OPERAÇÃO	**(6.042)**	**(5.759)**	**4,9**	**(12.068)**	**(11.489)**	**5,0**
Pessoal	(1.633)	(1.501)	8,8	(3.181)	(2.940)	8,2
Comerciais e Infraestrutura	(3.537)	(3.417)	3,5	(7.184)	(6.878)	4,5
Provisão para Devedores Duvidosos	(403)	(384)	4,9	(787)	(783)	0,6
Gerais e Administrativas	(352)	(328)	7,5	(683)	(630)	8,5
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(117)	(129)	(9,5)	(232)	(258)	(10,0)

a) Custos dos Serviços e Produtos Vendidos

Os Custos dos Serviços e Produtos Vendidos cresceram **+8,3% a/a**, principalmente pela alta das receitas com serviços digitais.

- **Serviços (+15,7% a/a | 11,5% da RL (+0,9 p.p a/a)):** Essa alta reflete o forte crescimento das receitas de soluções digitais, com destaque para o segmento B2B.

- **Produtos Vendidos (-2,3% a/a | 6,7% da RL (-0,6 p.p. a/a)):** Redução relacionada à estabilidade no crescimento da receita com vendas de Aparelhos e Eletrônicos.

b) Custos da Operação

Os Custos da Operação registraram alta de **+4,9% a/a,** devido ao impacto da inflação e às maiores despesas relacionadas à atividade comercial.

- **Pessoal (+8,8% a/a | 11,2% da RL (+0,2 p.p. a/a)):** Crescimento devido principalmente aos reajustes anuais de salários e benefícios e alta do quadro de colaboradores nos times de Serviços Digitais, TI e Novos Negócios.

- **Comerciais e infraestrutura (+3,5% a/a | 24,1% da RL (-0,8 p.p. a/a)):** Reflexo de maior atividade comercial, parcialmente compensada por ganhos de eficiência em custos de rede, digitalização e energia.

- **Provisão para Devedores Duvidosos (+4,9% a/a | 2,8% da RL (-0,1 p.p. a/a)):** Encerrando o 2T25 em R$ 403 milhões, o controle da PDD demonstra a priorização dos clientes no pagamento de conectividade, além da execução de ações de crédito e cobrança pela Companhia.

- **Gerais e Administrativas (+7,5% a/a | 2,4% da RL (+0,0 p.p. a/a)):** Alta reflete maiores despesas com serviços administrativos de terceiros.

- **Outras Receitas (Despesas) Operacionais (-9,5% a/a | 0,8% da RL (-0,1 p.p. a/a)):** Registramos uma despesa líquida, reflexo do aumento nas provisões para contingências, aliado à redução nas vendas de ativos. No 2T25, realizamos aproximadamente R$ 5 milhões em venda de ativos (cobre e imóveis), frente a cerca de R$ 31 milhões no 2T24. Ao longo dos próximos anos, prevemos capturar R$ 4,5 bilhões em vendas de ativos, com a maior parte do valor concentrado entre 2026 e 2027.

Comentário do Desempenho

4) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

As despesas com Depreciação e Amortização aumentaram +8,1% a/a, impactadas pela revisão das vidas úteis e pela depreciação acelerada de equipamentos legados, iniciada no 3T24.

A partir deste trimestre, houve uma redução na depreciação/amortização do PPA devido ao encerramento da amortização de parte do intangível incorporado com a aquisição da GVT, que anteriormente somava R$ 24 milhões por trimestre.

5) RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro do 2T25 totalizou uma despesa de R$ 689 milhões, representando um aumento de +96% a/a. Esse crescimento é explicado, em grande parte, por uma base de comparação atípica: no 2T24, houve um impacto positivo de R$ 330 milhões com a reversão de atualizações monetárias de provisões, decorrente da adesão ao Programa de Anistia do Estado de São Paulo. Apesar da alta na despesa, o impacto foi parcialmente compensado pela expansão da receita financeira, que cresceu +55% a/a, impulsionada pela melhoria na liquidez ao longo do período.

O aumento em relação ao 1T25 se deve, em parte, à elevação do passivo não circulante referente à Taxa FISTEL TFF, cujo valor foi majorado em março de 2025 devido ao não pagamento, gerando maiores despesas financeiras por correção monetária deste passivo, que ao final do 2T25 totalizava R$ 5,8 bilhões (+28,7% a/a).

6) INVESTIMENTOS

Os investimentos (não inclui os efeitos dos contratos de arrendamento - IFRS 16) totalizaram R$ 2.439 milhões no 2T25, alta de +4,2% a/a, representando 16,7% da Receita Operacional Líquida, com redução de -0,5 p.p. a/a, reforçando a tendência de menor intensidade de Capex.

Os recursos foram direcionados principalmente para a expansão da rede 5G, que já cobre 596 municípios (+2,6x a/a) e 64% da população brasileira, além da aceleração da operação de FTTH, com forte crescimento de domicílios conectados (+12,6% a/a).

7) ENDIVIDAMENTO

A dívida bruta (não inclui os efeitos dos contratos de arrendamento - IFRS 16) da Companhia totalizou R$ 5.763 milhões ao final do 2T25, um aumento de +10,0% a/a, reflexo principalmente da incorporação de novos passivos associados à aquisição de empresas (Vita IT, Vale Saúde, IPNET e i2GO), bem como da adesão aos programas de anistia fiscal dos Estados Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo, além de obrigações com Outros Credores (passivos de aportes realizados pela Polígono Capital no Vivo Pay e Programa Desenrola). Do total, 99% da dívida bruta é denominada em moeda nacional e 1% em moeda estrangeira. A exposição cambial da dívida está 100% coberta por operações de proteção cambial (hedge).

Considerando Caixa, Aplicações e Derivativos, a Companhia apresentou caixa líquido de R$ 3.900 milhões em 30 de junho de 2025. Se incluído o efeito dos contratos de arrendamentos – IFRS 16, a dívida líquida atingiu R$ 10.652 milhões ao final do 2T25.

Comentário do Desempenho

8) NEGÓCIOS DIGITAIS

Seguimos avançando na construção de um **ecossistema digital robusto,** por meio de parcerias estratégicas que fortalecem nossa consolidação como um verdadeiro **hub de serviços digitais.**

a) B2C

Serviços Financeiros

O Vivo Pay é nossa plataforma 100% digital que integra as soluções financeiras da Vivo, como **empréstimo pessoal, seguros, antecipação de FGTS, parcela via PIX, entre outros.** Nos últimos 12 meses, as receitas com serviços financeiros cresceram **4,2% a/a**, totalizando **R$ 469 milhões**. Desde o lançamento do Vivo Pay - Empréstimo Pessoal, em outubro de 2020, até junho de 2025, o volume total de crédito concedido atingiu **R$ 1 bilhão.** Relançamos o Vivo Seguros no App Vivo, o portfólio inclui proteção para smartphones, smartwatches, tablets, fones de ouvido e notebooks, totalizando atualmente 544 mil dispositivos segurados. Em junho de 2025, mais de 35% dos smartphones vendidos saíram das lojas com seguro contratado.

Entretenimento

Em conteúdo, a Vivo distribui aos seus clientes os principais **OTTs de música e vídeo do mercado.** Essa frente gerou **R$ 793 milhões em receitas** nos últimos 12 meses **(+24,9% a/a),** com uma base de **3,7 milhões de assinantes** de plataformas de conteúdo, um crescimento expressivo de **+34,5% a/a.**

Saúde e Bem-Estar

O Vale Saúde Sempre, nosso marketplace de serviços de saúde, conecta clientes a clínicas e laboratórios em todo o país por meio de uma assinatura mensal. Desde seu lançamento, já alcançamos **440 mil assinaturas**. Nos últimos 12 meses, foram realizadas **67 mil consultas, exames e procedimentos**, além da venda de **2,0 milhões de itens com desconto em farmácias**, resultando em uma receita de **R$ 79 milhões nos últimos 12 meses (+113,4% a/a)** com saúde e bem-estar.

Produtos & Serviços B2C

Considerando todos os produtos e serviços B2C — tanto de telecomunicações quanto de novos negócios — a **receita média mensal por CPF (57,1 milhões de CPFs) atingiu R$ 63,7** nos últimos 12 meses, reforçando nosso posicionamento como um one-stop-shop digital para nossos clientes.

b) B2B

A Vivo se posiciona como um hub completo de serviços digitais para empresas, indo muito além da conectividade tradicional. Nosso ecossistema integra soluções de cloud, cibersegurança, IoT, big data, mensageria, além da venda e locação de equipamentos de TI, entre outros serviços.

Nos últimos 12 meses, os serviços digitais B2B geraram **R$ 4.757 milhões em receitas**, um crescimento de +**31,3% a/a**, passando a representar **8,2% da nossa receita** — um avanço de +1,5 p.p. a/a.

Comentário do Desempenho

9) AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA (“ASG”)

A estratégia ESG da Vivo conta com 6 pilares e mais de 100 indicadores integrados no Plano de Negócio Responsável (PNR), monitorados e aprovados de forma consolidada pelo Conselho de Administração por meio do Comitê de Qualidade e Sustentabilidade. O PNR contém metas que contribuem com o crescimento sustentável da empresa com ética e integridade, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e demais compromissos no tema.

a) AMBIENTAL

VIVO RECICLE: pelo segundo ano, foi realizada mobilização com o público jovem em prol da coleta de resíduos eletrônicos em conjunto com o programa de voluntariado. A ação ocorreu em 26 instituições, sendo 24 escolas públicas, e coletou cerca de 29 toneladas de resíduos eletrônicos (+26% a/a).

LÍDER EM ENGAJAMENTO CLIMÁTICO COM FORNECEDORES: integrante da A-List do Supplier Engagement Assessment (SEA) do CDP pelo quinto ano consecutivo.

R$ 2.815,5 MILHÕES EM RECEITAS nos últimos 12 meses geradas a partir de soluções que favorecem a eficiência energética e climática e contribuem para conter o aumento da temperatura em 1,5°C.

b) SOCIAL

DIA DOS VOLUNTÁRIOS 2025 mobilizou cerca de 10.000 voluntários, entre colaboradores e familiares, que atuaram simultaneamente em 51 instituições do país - 75% delas voltadas à educação - distribuídas em 34 cidades, beneficiando aproximadamente 45 mil pessoas.

PROGRAMA DE ESTÁGIO 2025 abriu mais de 450 vagas, sendo 50% destinadas a pessoas negras e todas elegíveis a pessoas com deficiência.

c) GOVERNANÇA

DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES EM ESG é foco do programa Parceiro Plural, que envolve aplicação de questionários de autoavaliação e envio de conteúdos mensais de desenvolvimento. Todos os fornecedores são aplicáveis e mais de 1.320 já realizaram a autoavaliação desde o início do programa (em agosto de 2024), sendo que 70% indicaram respostas positivas no tema ESG.

MELHORES DO ESG: a Telefônica Brasil foi eleita a Empresa do Ano na premiação da revista Exame, que reconhece as companhias por suas práticas de sustentabilidade empresarial. A premiação destacou a jornada consistente da empresa nas diversas vertentes do ESG.

TRANSPARÊNCIA ESG: divulgado o Relato Integrado 2024 seguindo as diretrizes do GRI 2021, IIRC/CPC 09, SASB e TCFD. Avançando em acessibilidade, foi lançada também versão em áudio do material. Os resultados da Fundação Telefônica Vivo estão disponíveis em seu Informe Social 2024.

RECONHECIMENTOS: (i) Prêmio Executivo de Valor na categoria TI & Telecom do jornal Valor Econômico para o CEO Christian Gebara; (ii) Única empresa do setor no ranking das 100 melhores empresas do Merco Responsabilidade ESG Brasil; (iii) Prêmio da Ambição 2030 do Pacto Global da ONU, com case de Mulheres na Liderança; (iv) Premiação de Diversidade da Great Place to

Comentário do Desempenho

Work (GPTW) Brasil, ranking étnico-racial (6º lugar) e mulher (13º lugar); (v) Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade do Conselho Nacional de Justiça, categoria Promoção da Inclusão Social e Combate à Discriminação, com case relacionado a pessoas com deficiência e raça.

Notas Explicativas

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

1.a. Informações gerais

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), em conjunto com suas controladas ("Consolidado"), é uma sociedade por ações de capital aberto, tendo como principais atividades a exploração de serviços de telecomunicações; desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhes foram outorgadas; exploração de serviços de valor adicionado; exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; e (v) sistemas de segurança eletrônica; licenciamento e sublicenciamento de *softwares* de qualquer natureza, entre outros.

A Companhia tem sua sede à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, na capital do Estado de São Paulo, Brasil e pertence ao Grupo Telefónica ("Grupo"), com sede na Espanha e presente em diversos países da Europa e América Latina.

A Telefónica S.A. ("Telefónica"), empresa holding do Grupo, possuía uma participação total direta e indireta no capital social da Companhia de 76,30% em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, nota 23.a.

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e tem suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"). É também registrada na *Securities and Exchange Commission ("SEC"*), dos Estados Unidos da América, sendo suas *American Depositary Shares ("ADSs")* lastreadas apenas em ações ordinárias e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*"New York Stock Exchange" – "NYSE"*).

1.b. Operações

A Companhia atua na prestação de: (i) Serviço de Telefonia Fixa Comutada ("STFC"); (ii) Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM" – comunicação de dados, inclusive internet em banda larga); (iii) Serviço Móvel Pessoal ("SMP"); (iv) Serviço de Acesso Condicionado ("SEAC" – TV por assinatura); (v) Serviço Limitado Privado ("SLP") e (vi) Serviço Móvel Global por Satélite ("SMGS") em todo o território brasileiro, por meio de autorizações, além de outras atividades.

As autorizações são outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"), órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações ("LGT"), Lei nº 9.472/1997.

Serviço Móvel Pessoal - SMP

As autorizações de uso de espectro de radiofrequências do SMP, antes da publicação da Lei nº 13.879/2019, eram comumente concedidas por 15 anos (em geral) e podiam ser prorrogadas uma única vez, por este mesmo período. Com a revisão normativa viabilizada pela referida Lei, prorrogações sucessivas de outorgas passaram a ser permitidas, mas a aplicabilidade deste instrumento aos termos atualmente vigentes era incerta até a edição do Decreto nº 10.402/2020, que detalhou os requisitos atinentes ao novo regime de prorrogações sucessivas e esclareceu que as autorizações atuais também estão abarcadas pelo referido regime.

O Decreto definiu, ainda, as condições a serem consideradas pela ANATEL no âmbito das solicitações de prorrogação, tais como a garantia do uso eficiente de espectro, os aspectos concorrenciais, o atendimento ao interesse público e o cumprimento das obrigações já assumidas com a ANATEL.

Convém observar que, na interpretação do Tributal de Contas da União ("TCU"), solicitações de prorrogação devem ser avaliadas sob a perspectiva de que uma nova licitação do espectro é a regra e que, caso a ANATEL pretenda anuir a prorrogação pretendida pela prestadora, deverá comprovar o atendimento das condições trazidas pelo Decreto supramencionado.

Notas Explicativas

Para as autorizações de uso de radiofrequência adquiridas previamente ao leilão do 5G ocorrido em 2021, a cada biênio, após a primeira prorrogação, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita auferida através da prestação do SMP no ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22), sendo que, para determinados termos, no 15º ano a Companhia deverá pagar o equivalente a 1% de sua receita no ano anterior. No cálculo será considerada a receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos. Em autorizações expedidas nas subfaixas de 700MHz, 2100MHz, 2500MHz e em parte das autorizações de 900/1800MHz, o cálculo do ônus também incide sobre a remuneração de uso de rede (interconexão).

Em julho de 2018, a ANATEL publicou a Resolução nº 695 com um novo regulamento de preço público do espectro. Esta Resolução fixou novos critérios para os custos de prorrogação das licenças. A fórmula considera fatores como tempo de autorização, receita auferida na região e quantidade de espectro usado pela prestadora. Além disso, há previsão para que parte do pagamento possa ser convertida em compromissos de investimento. Contudo, a aplicabilidade da metodologia de cálculo contida na referida Resolução nos casos concretos de prorrogação de autorizações depende de avaliação da ANATEL. Nesse sentido, cabe esclarecer que a ANATEL vem adotando recentemente métodos diversos de cálculo para valoração de prorrogações de autorizações. Ainda dentro deste contexto, a ANATEL submeteu à consulta pública, em novembro de 2023, a revisão do Regulamento de Uso do Espectro ("RUE"), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A minuta submetida pela ANATEL revoga a Resolução nº 695/2018 e consolida diretamente no RUE os regramentos associados à valoração das autorizações de uso do espectro de radiofrequências, estabelecendo, ainda, como metodologia padrão para tanto o método de fluxo de caixa descontado a valor presente líquido ("VPL").

As informações relativas às autorizações de cada subfaixa detida pela Companhia para a utilização no SMP, são as mesmas da nota explicativa 1.b) Operações, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela prorrogação das autorizações de 2.100MHz, descrita a seguir.

Prorrogação das Autorizações de 2.100 MHz

Em abril de 2023, a ANATEL decidiu prorrogar as autorizações atuais da Companhia para o uso de radiofrequências de 2.100 MHz até abril de 2038 e submeteu sua decisão à revisão do TCU.

Como estas foram as primeiras solicitações de prorrogação previstas nos contratos e processos de licitação que originalmente concederam essas autorizações, a divisão técnica do TCU não identificou evidências de uso irracional ou inadequado dessas bandas pela Companhia que justificassem a recusa das prorrogações. No entanto, destacaram a necessidade de adaptar o Artigo 31 da Resolução nº 757/2022 para alinhar com as validades máximas propostas.

Em 3 de fevereiro de 2025, a Resolução nº 757/2022 foi revogada pela Resolução nº 773/2025, que aprovou o novo Regulamento para Condições de Uso de Radiofrequências.

Em 5 de fevereiro de 2025, o TCU aprovou a prorrogação das autorizações de 2.100 MHz, conforme originalmente proposto pela ANATEL. Esta aprovação foi formalizada através do Acórdão nº 224/2025 – TCU – Plenário.

Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)

O modelo de concessão de STFC, adotado em 1998 com a assinatura dos contratos celebrados graças à privatização do setor de telecomunicações, gerou uma verdadeira revolução na prestação de serviços de telecomunicações no Brasil. Ao longo de mais de 20 anos, as concessionárias promoveram a expansão e a universalização do serviço de telefonia fixa que, antes da privatização, era caro, elitista e deixava os consumidores em uma longa fila de espera, de meses ou anos.

Em 4 de outubro de 2019, foi publicada a Lei 13.879/2019 (decorrente da PLC 79/2016), que introduziu alterações no quadro regulamentar das telecomunicações, ao permitir que as concessionárias de telefonia fixa migrem de um regime de concessão para um regime de autorização sujeito a menores encargos regulatórios, inclusive os associados à continuidade e universalização do STFC da área de concessão, bem como eventuais restrições sobre os bens associados à sua prestação.

Notas Explicativas

Em 27 de novembro de 2024, foi aprovada em Plenário do TCU, a proposta dos Termos e condições do Acordo de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC ("Acordo") para instrumento de autorização, sendo que o Acordo foi assinado em 16 de dezembro de 2024. Constitui objeto dos Termos, entre outros: (i) a realização de investimentos pela Companhia, na forma, condições e prazos estabelecidos no presente Termo, em contrapartida à adaptação; (ii) a manutenção da prestação do STFC, nas localidades sem competição adequada contidas na área de prestação dos contratos de Concessão do STFC que serão extintos, até 31 de dezembro de 2028; (iii) encerramento dos processos administrativos e judiciais diretamente relacionados à concessão do STFC (nota 19); e (iv) desistência por parte da Companhia do procedimento arbitral sobre a Concessão.

A execução dos projetos relacionados aos itens (i) e (ii) perfaz um VPL de R$4,5 bilhões. Os investimentos serão realizados na forma estabelecida no Acordo.

Em 11 de abril de 2025, foi celebrado pela Companhia, perante a ANATEL, o Termo Único de Autorização. Com a celebração do Termo Único de Autorização foi concluída a última etapa para a efetiva adaptação do regime de Concessão do STFC, passando a Companhia ao regime privado de Autorização do STFC.

Riscos relativos ao setor de telecomunicações no Brasil e a Companhia

O negócio da Companhia está sujeito à ampla regulação, incluindo mudanças que possam ocorrer durante os prazos dos contratos da Companhia para prestar serviços de telecomunicações no Brasil. A ANATEL, a entidade reguladora do setor de telecomunicações no país, regula, entre outras questões: políticas e regulamentação do setor; licenciamento; taxas e tarifas; aspectos concorrenciais, incluindo, a capacidade da Companhia de crescer através da aquisição de outras empresas de telecomunicações; padrões de serviço, técnicos e de qualidade; direitos do consumidor; e penalidades e outras sanções relacionadas a interconexão e acordos.

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil está evoluindo continuamente. A interpretação e cumprimento de regulamentos, a avaliação de atendimento de normas e a flexibilidade de autorizações reguladoras são marcadas pela incerteza. A Companhia opera sob autorizações do governo brasileiro, e a capacidade de manter estas autorizações é uma pré-condição para o sucesso da Companhia. No entanto, devido à natureza mutável do marco regulatório brasileiro, a Companhia não pode assegurar que a ANATEL não modificará adversamente os termos das autorizações e/ou licenças. De acordo com as autorizações e licenças da Companhia para operar, a Companhia deve cumprir requisitos específicos e manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Uma eventual falha no cumprimento destes requisitos pode resultar na imposição de multas, penalidades ou outras reações regulamentares, incluindo o término das autorizações para operar. Uma rescisão parcial ou total de quaisquer autorizações ou licenças da Companhia para operar teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, a ANATEL tem revisado e introduzido mudanças regulatórias, especialmente com relação a medidas de concorrência assimétricas e taxas de interconexão cobradas entre operadoras locais de serviços de telecomunicações. Medidas de concorrência assimétricas podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados onde um ou mais participantes detém poder de mercado significativamente distinto sobre outros concorrentes.

Nesse sentido, faz-se importante ressaltar que, conforme consta na agenda regulatória para o biênio 2023-2024 da ANATEL, foi submetida a Consulta Pública em novembro de 2023 a revisão do Plano Geral de Metas de Competição ("PGMC"), aprovado pela Resolução n°. 600, de 8 de novembro de 2012 e atualizado pela Resolução n°. 694, de 17 de julho de 2018, que concentra, em um único instrumento normativo, um conjunto de medidas específicas destinadas à promoção da competição e estabelece os marcos para futuras reavaliações sobre o desempenho da competição setorial. Esta revisão, que ocorre a cada quatro anos e teve início a partir da publicação da consulta pública n.º 64, de 6 de novembro de 2023, se dedica à reavaliação dos mercados relevantes no setor, das medidas regulatórias assimétricas e dos detentores de Poder de Mercado Significativo ("PMS"), anteriormente estabelecidos pelo próprio regulamento.

Notas Explicativas

A expectativa, sinalizada na ANATEL do biênio 2025-2026 (debatida na Consulta Pública nº 46, de 11 de setembro de 2024 e aprovada pela Resolução Interna ANATEL nº399/2024, de 30 de dezembro de 2024), é de que o novo PGMC seja publicado no segundo semestre de 2025. Conforme apontado anteriormente, também em novembro de 2023, a ANATEL submeteu à consulta pública a revisão do Regulamento de Uso do Espectro ("RUE"), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A nova redação proposta pela ANATEL inclui, entre outras mudanças, novos regramentos para concessão de autorizações de uso de espectro em caráter secundário, além de alterações nos procedimentos de avaliação do uso eficiente do espectro pela ANATEL. A expectativa, sinalizada na ANATEL do biênio 2025-2026, é de que o novo RUE seja publicado também no segundo semestre de 2025.

Sem prejuízo da revisão do PGMC mencionada acima, a aquisição da UPI dos ativos móveis da Oi Móvel S.A. pelas três maiores operadoras do mercado SMP brasileiro (Vivo, Claro e TIM) ("Operação"), despertou preocupações de ordem concorrencial identificadas pela ANATEL e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), que impuseram remédios regulatórios a fim de preservar as condições de concorrência nos mercados relevantes afetados pela Operação, dentre os quais destacamos: (i) Oferta de Referência no Mercado Relevante de Roaming Nacional; (ii) Oferta de Referência para exploração do SMP por meio de Rede Virtual – MVNO ("ORPA de MVNO"); (iii) Oferta de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência; e (iv) Oferta de Exploração Industrial de Rede.

Com relação à Oferta de Referência do Produto de Atacado de *Roaming* Nacional ("ORPA de *Roaming* Nacional"), a versão publicada ao mercado para dar cumprimento ao remédio regulatório acima mencionado utiliza como base os valores de referência aprovados e calculados, pela ANATEL, a partir da aplicação de nova metodologia para estudo do modelo de custos do mercado de roaming nacional (modelo LRIC + *bottom-up* – Ato nº 8822/2022). Em decorrência da alteração da metodologia utilizada, os novos valores de referência apresentam redução significativa quando comparados aos valores de referência anteriormente vigentes (modelo FAC-HCA *top down* – Ato nº 9157/2018).

Ainda sobre as Ofertas acima mencionadas, especificamente a ORPA de MVNO e a ORPA de Roaming Nacional ("ORPAs") estavam em debate no âmbito da ANATEL para discussão dos seguintes conceitos: (i) Exigência de Exclusividade das Empresas Contratantes: a ANATEL deliberou, para a ORPA de MVNO, que a exigência de exclusividade viola a Res. 550/2010 e por isso não pode ser mantida como uma condição. Para a ORPA de Roaming, a exclusividade somente poderá ser exigida nos casos de contratação (a) do Roaming Nacional em regime de Exploração Industrial e (b) do Roaming Nacional convencional (uso transitório) apenas na rede 5GSA; e (ii) Cobrança de Franquia Mínima Mensal: a ANATEL deliberou que em ambas as ORPAs a franquia mínima mensal não poderá ser cobrada pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Atualmente a Companhia possui contratos firmados com a possibilidade de cobrança da franquia mínima mensal tanto no mercado de Roaming Nacional quanto no mercado de MVNO, de modo que os contratos vigentes a depender das empresas contratantes poderão ser migrados para as novas ofertas atualizadas.

Esses remédios também foram considerados para compor o novo PGMC e estavam na minuta de regulamento objeto da Consulta Pública nº 64/2023.

No contexto geral acima, a adoção de medidas desproporcionalmente assimétricas e a perspectiva de adoção, pela ANATEL, de conceitos, preços e modelos de remuneração que podem impactar o cenário de remuneração e custos, poderia prejudicar substancialmente os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Já com relação às tarifas de interconexão, essas são uma parte importante das bases de receita e custo da Companhia. Essas taxas são cobradas entre os prestadores de serviços de telecomunicações, a fim de permitir e remunerar o uso interconectado de suas redes. Na medida em que mudanças nas regras sobre as tarifas de interconexão reduzem o valor das tarifas que a Companhia pode receber ou cobrar, os negócios, condição financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas da Companhia poderiam ser afetados de modo adverso.

Notas Explicativas

Além disso, a Companhia também está sujeita a alterações nas normas e regulamentações voltadas a preservar os direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações. Nesse sentido, acrescenta-se que a ANATEL publicou, em novembro de 2023, o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor ("RGC"), por meio da Resolução nº 765/2023, que substituirá a Resolução nº 632/2014. Este novo Regulamento busca alterar alguns dispositivos de forma mais relevante, como a maneira de realização de ofertas de serviços de telecomunicações, além de atualizar/modernizar algumas regras referentes ao atendimento. Em razão de diversas discussões acerca do novo RGC, inclusive culminando com a anulação de alguns de seus dispositivos, a ANATEL decidiu pela prorrogação do início de sua vigência, a qual se iniciará em setembro de 2025.

Portanto, o negócio, os resultados das operações, receitas e condições financeiras da Companhia poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte: a introdução de exigências operacionais e/ou de serviço novas ou mais rigorosas; a concessão de licenças de operação em nossas áreas; limitações em tarifas de interconexão que a Companhia possa cobrar de outras prestadoras de serviços de telecomunicações; imposição de sanções significativas por falhas no cumprimento de obrigações regulatórias; atrasos na concessão de, ou falta de concessão de, aprovações para aumentos de tarifas; e limitações antitruste impostas pela ANATEL e pelo CADE.

Por fim, há também o risco da Companhia não ser bem-sucedida nas futuras licitações a serem realizadas pela ANATEL no que tange à aquisição de novas autorizações de uso de radiofrequências. Nessa toada, vale pontuar que o Conselho Diretor da ANATEL, por meio do Acórdão nº 148/2024, determinou que as Superintendências da ANATEL adotem as providências necessárias para a publicação, até 31 de dezembro de 2025, de um novo Edital para procedimento licitatório referente à subfaixa de 700 MHz. Uma minuta de Edital de Licitação foi submetida ao debate por meio da Consulta Pública nº 59/2024, que recebeu contribuições até o final de janeiro de 2025. Há expectativa, portanto, de realização de nova licitação para tal subfaixa em 2025. Ainda nesse sentido, conforme sinalizado pela ANATEL através da Resolução nº 757/2022, espera-se que a ANATEL realize novos leilões até 2028, para a subfaixa de 850 MHz, e até 2032, para as subfaixas de 900 MHz e 1800 MHz.

1.c. Eventos societários em 2025

1.c.1. Aquisição da Samauma Brands Comércio, Importação e Exportação de Eletro-Eletrônicos Ltda. ("Samauma") pelo Terra Networks Brasil Ltda. ("Terra Networks") (Combinação de Negócios)

Em 21 de março de 2025, o Terra Networks, controlada direta da Companhia, concluiu a aquisição da totalidade das quotas de emissão da Samauma pelo valor de até R$80.000, condicionado ao atingimento de métricas operacionais e financeiras acordadas ("Transação"). Este valor inclui um acordo de não concorrência que foi reconhecido separadamente da combinação de negócios a um valor justo de R$9.346. O preço de compra restante (R$70.654) foi alocado aos ativos líquidos adquiridos, excluindo o acordo de não concorrência, que foi reconhecido como um intangível.

A Samauma foi fundada em 2012 e explora, dentre outros, a comercialização de um amplo portfólio de acessórios para *smartphones* e eletrônicos sob a marca "i2GO" com produtos de alta qualidade, performance e acessibilidade.

Na data da Transação, a Samauma estava presente em mais de vinte mil pontos de venda a nível nacional, contando com um robusto processo de desenvolvimento e comercialização de produtos e alcançou faturamento bruto em 2024 de mais de R$65.000.

Os documentos da Transação contêm termos e condições comuns a este tipo de operação.

A Transação faz parte da estratégia da Companhia de fortalecer sua atuação no mercado de acessórios para *smartphones* e demais dispositivos eletrônicos, que já conta com a marca própria OVVI, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso em oferecer produtos inovadores e de alta qualidade, posicionando-a estrategicamente para atender às necessidades do mercado em constante evolução. Após a aquisição, as marcas OVVI e i2GO conviverão de forma complementar em termos de portfólio e posicionamento de mercado.

Com a conclusão da Transação, a partir de 21 de março de 2025, o Terra Networks passou a ser a controladora direta da Samauma.

Notas Explicativas

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Na data destas informações trimestrais ("ITRs") individuais e consolidadas da Companhia, o Terra Networks encontra-se em fase de finalização do laudo para alocação do preço de compra (*Purchase Price Allocation* - PPA), mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da Samauma. Estima-se que esta análise final será concluída assim que a Administração tiver todas as informações relevantes dos fatos, não ultrapassando o período máximo de 12 meses da data de aquisição. Em 30 de junho de 2025, as ITRs consolidadas da Companhia, contemplaram as alocações preliminares do PPA.

As premissas, julgamentos críticos, métodos e hipóteses utilizados pela Companhia para a determinação desses valores justos foram os seguintes:

Marca

Para avaliação da marca ("i2GO") foi utilizada abordagem do "*royalty relief*", que consiste em estimar os fluxos de caixa que a empresa economizaria ao não ter que pagar *royalties* a terceiros para utilizar a marca, assumindo que esta não fosse de sua propriedade. Os fluxos projetados correspondem aos valores que seriam pagos com base em uma taxa de *royalty* aplicada sobre a receita líquida da i2Go, ao longo da vida útil estimada da marca.

As principais premissas utilizadas na avaliação das marcas foram: (i) Receitas líquidas projetadas para o período de 5,5 anos (2025 a 2030); Taxa de *royalty* média aplicada: 1,25%; Taxa de desconto (WACC + Prêmio): 18,13% ao ano; Taxa de imposto (*tax factor*): 27% e; Vida útil estimada: 5,5 anos, com projeções limitadas ao horizonte de fluxo considerado.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da marca foi de R$4.222, com prazo de amortização de 5,5 anos.

Passivo Contingente

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R$2.368, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

Composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos

Apresentamos a seguir, um resumo preliminar da composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos no montante de R$11.057, bem como o ágio gerado na data da aquisição, sujeitos ainda a ajustes por ocasião da finalização dos trabalhos:

Notas Explicativas

Ativo circulante	**24.058**	**Passivo circulante**	**10.857**
Caixa e equivalentes de caixa	685	Empréstimos e financiamentos	9.086
Contas a receber	12.512	Outros passivos	1.771
Outros ativos	10.861	**Passivo não circulante**	**17.718**
		Empréstimos e financiamentos	2.835
Ativo não circulante	**15.574**	Provisões para contingências(3)	11.129
Outros ativos(1)	11.129	Imposto de renda e contribuição social diferidos(4)	2.979
Imobilizado	217	Outros passivos	775
Intangível(2)	4.228		
		Valor justo dos passivos assumidos	**28.575**
		Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	**11.057**
		Ágio(5)	**59.597**
Valor justo dos ativos adquiridos	**39.632**	**Contraprestação total**	**70.654**

(1) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao ativo indenizatório relacionado ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.
(2) Inclui a alocação do valor justo de R$4.222 atribuído à marca.
(3) Inclui a alocação do valor justo de R$2.368 atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.
(4) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos, sobre as alocações do ativo indenizatório e do passivo contingente.
(5) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da Samauma com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

Acordo de não concorrência

Para o acordo de não concorrência reconhecido separadamente da combinação de negócios foi utilizada a abordagem de renda, com base no método "com e sem" contrato ("*with/without*"). Foram consideradas as perdas potenciais de receita líquida associadas à atuação dos vendedores como concorrentes, projetando dois cenários: um com o acordo vigente e outro sem.

As principais premissas utilizadas na avaliação do acordo de não concorrência foram: (i) Capacidade de Redução da Receita: de 15,0% (2025), 25,0% (2026) até 0,0% (2034); (ii) Probabilidade de Competição: de 10,0% (2025), 50,0% (2026) até 0,0% (2034); (iii) Perda Provável de Receita: de 1,5% (2025), 12,5% (2026) até 0,0%, conforme o cruzamento dos fatores acima; (iv) Taxa de desconto (WACC): 18,08% ao ano; e (v) Taxa de crescimento na perpetuidade: 4,0%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do acordo de não concorrência foi de R$9.346, com prazo de amortização de 7 anos.

Outras informações

O montante da contraprestação total pode chegar até R$80.000, com o pagamento realizado da seguinte forma: (i) R$22.000 pagos à vista, no momento da conclusão da Transação e; (ii) o saldo de R$58.000 será pago conforme cláusulas contratuais, sendo atualizado pela variação da taxa DI ocorrida entre a data de fechamento da transação e 10 dias antes do efetivo pagamento.

O valor justo das contas a receber totaliza R$12.512, o qual não difere do valor de livros composto por um valor bruto de R$13.020, líquido de perdas estimadas para redução ao valor recuperável no valor de R$508.

Notas Explicativas

Desde a data de aquisição até a conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Samauma contribuiu com R$15.112 de receita operacional líquida e um prejuízo de R$1.140 para o resultado da Companhia.

1.d. Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Para iniciar o processo de regulamentação da alteração constitucional, a Lei Complementar nº 214/2025 ("LC"), foi sancionada pelo Presidente da República em 16 de Janeiro de 2025. Em paralelo, o Projeto de Lei Complementar nº 108/2024 que, entre outros tópicos, regulamenta o contencioso tributário e normas de administração dos novos tributos, segue em tramitação no congresso nacional.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC, sendo que há previsão expressa de que o IS não poderá incidir sobre serviços de telecomunicações. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários (antigo e novo) coexistirão.

Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados e no cumprimento de obrigações acessórias, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos após as demais etapas de regulamentação legal e infralegal, que poderá incluir a edição de novas leis ordinárias (federais, estaduais e municipais), decretos, instruções normativas e notas técnicas.

Como as alterações serão aplicadas de forma prospectiva, não há efeito da Reforma nas ITRs individuais e consolidadas para o período findo em 30 de junho de 2025.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.a. Declaração de conformidade

As ITRs individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstrações Intermediárias, emitido Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e com a norma internacional *IAS 34 – Interim Financial Reporting,* emitida pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")*, atualmente denominadas "normas contábeis IFRS" *(IFRS® Accounting Standards)*, incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations)* ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations)* e de forma condizente com as deliberações emitidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das ITRs.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das ITRs. Dessa forma, as informações relevantes próprias das ITRs estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

2.b. Bases de preparação e apresentação

As ITRs individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

A Companhia preparou as ITRs individuais e consolidadas partindo do pressuposto de continuidade operacional.

O ativo é classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; (c) espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou (d) é caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Notas Explicativas

O passivo é classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; ou (d) a entidade não tem o direito na data do balanço, de diferir a liquidação do passivo por pelo menos doze meses após a referida data.

A única exceção refere-se aos saldos dos tributos diferidos ativos e passivos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme o IAS 7 / CPC 03 e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos períodos apresentados, utilizando-se o método indireto.

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. A DVA foi preparada conforme o pronunciamento técnico CPC 09 e está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas ITRs individuais e consolidadas.

Estas ITRs comparam: (i) para os balanços patrimoniais, as posições em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024; (ii) para as demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes, os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024; e (iii) para as demonstrações do valor adicionado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024.

As ITRs da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de julho de 2025.

2.c. Moeda de apresentação, funcional e conversão de moeda estrangeira

As ITRs individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios (exceto da conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.d. Bases de consolidação

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas informações trimestrais individuais. Nas informações trimestrais consolidadas, o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas informações trimestrais consolidadas.

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa 12) Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aquisição da Samauma pelo Terra Networks (nota 1.c.1).

Algumas informações relevantes das investidas estão apresentadas na nota 12.

Notas Explicativas

2.e. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover a seus clientes serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

2.f. Principais políticas contábeis materiais

As informações das notas explicativas que não sofreram alterações significativas em comparação a 31 de dezembro de 2024 não foram integralmente repetidas nessas ITRs.

As políticas contábeis materiais adotadas na preparação das ITRs da Companhia para o trimestre findo em 30 de junho de 2025 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações financeiras.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

2.g. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das ITRs individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento do exercício social e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas ITRs devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e julgamentos significativos e relevantes, aplicados pela Companhia na preparação destas ITRs, não sofreram qualquer alteração em relação às apresentadas nas seguintes notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024: eventos societários de 2024 (Combinação de Negócios); contas a receber; imposto de renda e contribuição social; imobilizado; intangível; provisões e contingências; empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores; planos de previdência e outros benefícios pós-emprego; e instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Aplicações financeiras[1]	8.962.949	6.133.518	9.400.098	6.542.862
Caixa e contas bancárias[2]	47.984	132.858	54.006	148.236
Total	**9.010.933**	**6.266.376**	**9.454.104**	**6.691.098**

(1) As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa do CDI com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, portanto classificados como caixa e equivalentes de caixa. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras. Em 30 de junho de 2025, a remuneração média destas aplicações financeiras correspondia a 99,12% do CDI (99,66% em 31 de dezembro de 2024).

(2) Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos da controladora e consolidado incluíam os montantes de R$10.235 e R$18.308, respectivamente, referente a *Financial Clearing House*, com uma empresa do Grupo Telefónica (nota 28).

Notas Explicativas

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a valores de aplicações financeiras em garantias a processos judiciais (notas 19 e 33.b).

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Garantia a processos judiciais	35.300	42.408	35.674	42.619
Total não circulante	**35.300**	**42.408**	**35.674**	**42.619**

5. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Serviços e mercadorias(1)	10.254.099	10.610.250	10.624.781	11.001.308
Valores de interconexão(1) (2)	673.503	631.858	710.719	632.033
FIDC Vivo Money	—	—	390.101	360.411
Partes relacionadas (nota 28)(1)	65.568	104.688	43.957	63.240
Contas a receber, bruto	**10.993.170**	**11.346.796**	**11.769.558**	**12.056.992**
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(2.026.681)	(2.023.711)	(2.245.203)	(2.215.251)
Contas a receber, líquido	**8.966.489**	**9.323.085**	**9.524.355**	**9.841.741**
Circulante	8.789.342	8.988.019	9.306.170	9.471.592
Não circulante	177.147	335.066	218.185	370.149

(1) Os montantes consolidados incluem: (i) R$2.938.771 e R$2.752.975 a faturar aos clientes em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Inclui também os montantes dos ativos contratuais.

(2) Refere-se a valores faturados de outras operadoras de telecomunicações.

Os saldos consolidados não circulantes, referem-se ao valor presente a receber: (i) das parcelas de revenda de mercadorias (B2B), com vencimentos de até 24 meses; (ii) de produtos Vivo Tech, com vencimentos de até 60 meses; e (iii) do direito de créditos do FIDC Vivo Money, com vencimentos de até 36 meses. Estes valores estão deduzidos de suas perdas estimadas para a redução ao valor recuperável.

Os saldos consolidados dos ativos contratuais com clientes eram de R$116.962 e R$119.491 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

Não havia cliente que representasse mais de 10% do contas a receber líquido em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

A seguir, apresentamos os valores líquidos, por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
A vencer	7.026.727	7.446.374	7.668.608	7.951.826
Vencidas – 1 a 30 dias	1.238.978	1.076.317	1.231.217	1.134.436
Vencidas – 31 a 60 dias	290.200	248.661	288.319	261.861
Vencidas – 61 a 90 dias	132.106	209.412	116.208	212.887
Vencidas – 91 a 120 dias	128.985	147.154	133.152	147.320
Vencidas – mais de 120 dias	149.493	195.167	86.851	133.411
Total	**8.966.489**	**9.323.085**	**9.524.355**	**9.841.741**

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos as movimentações das perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber.

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(2.245.096)**	**(2.437.845)**
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(701.102)	(782.687)
Baixas	631.620	644.909
Saldos em 30 de junho de 2024	**(2.314.578)**	**(2.575.623)**
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões	(674.618)	(740.576)
Baixas	965.485	1.105.485
Combinação de negócios - IPNET	—	(4.537)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(2.023.711)**	**(2.215.251)**
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(699.985)	(787.144)
Baixas	697.015	757.700
Combinação de negócios - Samauma (nota 1.c.1)	—	(508)
Saldos em 30 de junho de 2025	**(2.026.681)**	**(2.245.203)**

6. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Materiais para revenda[1]	1.032.584	1.086.066	1.081.496	1.137.262
Materiais para consumo	27.262	26.061	33.159	27.538
Outros estoques	13.420	32.017	13.811	32.036
Estoques, bruto	**1.073.266**	**1.144.144**	**1.128.466**	**1.196.836**
Perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência[2]	(134.552)	(97.562)	(136.645)	(99.598)
Estoques, líquido	**938.714**	**1.046.582**	**991.821**	**1.097.238**

(1) Inclui estoque de aparelhos celulares, acessórios, simcards e equipamentos de informática, entre outros.
(2) Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques estão incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 25).

7. DESPESAS ANTECIPADAS

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Custos incrementais na obtenção de contrato com clientes[1]	3.084.309	2.842.824	3.084.309	2.842.824
Taxas Fistel (TFF, Condecine e EBC)[2]	691.637	—	691.637	—
Licenças de *software* e manutenção de redes	565.016	278.266	1.104.805	610.902
Propaganda e publicidade	120.176	203.884	120.176	203.884
Pessoal	67.117	109.736	69.508	112.421
Encargos financeiros	137.417	122.325	137.417	122.325
Impostos, taxas e contribuições	57.908	4.947	57.908	4.947
Aluguéis, seguros e outras despesas antecipadas	56.788	50.882	64.813	56.852
Total	**4.780.368**	**3.612.864**	**5.330.573**	**3.954.155**
Circulante	2.536.480	1.526.404	3.032.751	1.868.954
Não circulante	2.243.888	2.086.460	2.297.822	2.085.201

(1) Os custos incrementais na obtenção de contratos com clientes são substancialmente representados por comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes, decorrentes da adoção do IFRS 15 / CPC 47 e diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico a ser gerado, usualmente de 2 a 6 anos.
(2) Refere-se ao saldo remanescente dos valores das taxas de (i) Fiscalização e Funcionamento; (ii) Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional ("Condecine") e; (iii) Empresa Brasileira de Comunicação ("EBC") referente ao exercício, que será amortizada para o resultado até o final de 2025.

Notas Explicativas

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

8.a. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Imposto de renda	462.050	701.999	477.679	711.237
Contribuição social	54.291	137.828	59.654	141.457
Total	**516.341**	**839.827**	**537.333**	**852.694**

8.b. Imposto de renda e contribuição social a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Imposto de renda	213.654	163.608	220.566	170.125
Contribuição social	73.888	52.889	76.749	55.128
Total	**287.542**	**216.497**	**297.315**	**225.253**
Circulante	66.978	1.142	76.752	9.898
Não circulante	220.563	215.355	220.563	215.355

Os montantes em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, incluem R$221.761 e R$216.497, respectivamente, referente aos tributos enquadrados na IFRIC 23 / ICPC 22 (nota 8.e).

8.c. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos principais componentes do imposto de renda ("IR") e da contribuição social ("CS") diferidos.

	Controladora						
Ativo (passivo) diferido	**Saldos em 31.12.2023**	**Demonstração dos resultados**	**Resultados Abrangentes**	**Saldos em 30.06.2024**	**Demonstração dos resultados**	**Resultados Abrangentes**	**Saldos em 31.12.2024**
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa[1]	**1.996.168**	**(217.075)**	**—**	**1.779.093**	**(146.197)**	**—**	**1.632.896**
IR e CS sobre diferenças temporárias[2]	**(5.414.908)**	**(79.012)**	**(303)**	**(5.494.223)**	**6.770**	**(148.706)**	**(5.636.159)**
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.355.149	(144.005)	—	2.211.144	(173.204)	—	2.037.940
Fornecedores e outras provisões	1.880.362	338.778	—	2.219.140	125.958	—	2.345.098
Carteira de clientes e marcas	(184.187)	7.950	—	(176.237)	12.696	—	(163.541)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	612.801	21.185	—	633.986	(21.193)	—	612.793
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	109.985	395	—	110.380	4.399	—	114.779
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	360.294	13.727	—	374.021	18.998	(148.712)	244.307
Participação nos resultados	218.763	(71.202)	—	147.561	56.794	—	204.355
Licenças	(2.366.400)	78.880	—	(2.287.520)	78.880	—	(2.208.640)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)	(7.432.960)	(115.420)	—	(7.548.380)	(115.420)	—	(7.663.800)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.190.677)	(61.991)	—	(1.252.668)	5.631	—	(1.247.037)
Lei da Inovação tecnológica	(7.158)	695	—	(6.463)	745	—	(5.718)
Sobre outras diferenças temporárias	229.120	(148.004)	(303)	80.813	12.486	6	93.305
Total do Passivo líquido, não circulante	**(3.418.740)**	**(296.087)**	**(303)**	**(3.715.130)**	**(139.427)**	**(148.706)**	**(4.003.263)**
Ativo fiscal diferido	**8.985.768**			**8.922.302**			**8.784.066**
Passivo fiscal diferido	**(12.404.508)**			**(12.637.432)**			**(12.787.329)**
Passivo fiscal diferido, líquido	**(3.418.740)**			**(3.715.130)**			**(4.003.263)**
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:							
Passivo fiscal diferido	**(3.418.740)**			**(3.715.130)**			**(4.003.263)**

Notas Explicativas

	Controladora			
Ativo (passivo) diferido	Saldos em 31.12.2024	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.06.2025
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa[1]	**1.632.896**	**(205.841)**	**—**	**1.427.055**
IR e CS sobre diferenças temporárias[2]	**(5.636.159)**	**116.934**	**789**	**(5.518.436)**
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.037.940	(6.529)	—	2.031.411
Fornecedores e outras provisões	2.345.098	301.811	—	2.646.909
Carteira de clientes e marcas	(163.541)	13.235	—	(150.306)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	612.793	(3.497)	—	609.296
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	114.779	13.244	—	128.023
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	244.307	5.666	—	249.973
Participação nos resultados	204.355	(55.442)	—	148.913
Licenças	(2.208.640)	78.880	—	(2.129.760)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)	(7.663.800)	(115.420)	—	(7.779.220)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.247.037)	66.978	—	(1.180.059)
Lei da Inovação tecnológica	(5.718)	734	—	(4.984)
Sobre outras diferenças temporárias	93.305	(182.726)	789	(88.632)
Total do Passivo líquido, não circulante	**(4.003.263)**	**(88.907)**	**789**	**(4.091.381)**
Ativo fiscal diferido	**8.784.066**			**8.738.659**
Passivo fiscal diferido	**(12.787.329)**			**(12.830.040)**
Passivo fiscal diferido, líquido	**(4.003.263)**			**(4.091.381)**
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:				
Passivo fiscal diferido	**(4.003.263)**			**(4.091.381)**

	Consolidado							
Ativo (passivo) diferido	Saldos em 31.12.2023	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.06.2024	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Combinação de negócios IPNET	Saldos em 31.12.2024
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa[1]	**2.097.731**	**(220.280)**	**—**	**1.877.451**	**(156.670)**	**—**	**—**	**1.720.781**
IR e CS sobre diferenças temporárias[2]	**(5.339.226)**	**(85.201)**	**(303)**	**(5.424.730)**	**7.771**	**(149.097)**	**(12.187)**	**(5.578.243)**
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.390.268	(145.298)	—	2.244.970	(176.224)	—	19.604	2.088.350
Fornecedores e outras provisões	1.895.643	341.075	—	2.236.718	124.488	—	—	2.361.206
Carteira de clientes e marcas	(178.158)	21.771	—	(156.387)	12.188	—	—	(144.199)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	622.046	16.553	—	638.599	(17.176)	—	(1.542)	619.881
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	109.985	395	—	110.380	4.399	—	—	114.779
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	364.335	10.931	—	375.266	19.136	(149.103)	—	245.299
Participação nos resultados	223.420	(72.432)	—	150.988	58.842	—	—	209.830
Licenças	(2.366.402)	78.882	—	(2.287.520)	78.880	—	—	(2.208.640)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart., Garliava e Vita IT)	(7.443.807)	(116.903)	—	(7.560.710)	(117.514)	—	—	(7.678.224)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.190.678)	(61.990)	—	(1.252.668)	5.630	—	—	(1.247.038)
Lei da Inovação tecnológica	(7.158)	695	—	(6.463)	745	—	—	(5.718)
Sobre outras diferenças temporárias	241.280	(158.880)	(303)	82.097	14.377	6	(30.249)	66.231
Total do Passivo líquido, não circulante	**(3.241.495)**	**(305.481)**	**(303)**	**(3.547.279)**	**(148.899)**	**(149.097)**	**(12.187)**	**(3.857.462)**
Ativo fiscal diferido	**9.177.084**			**9.105.570**				**8.947.536**
Passivo fiscal diferido	**(12.418.579)**			**(12.652.849)**				**(12.804.998)**
Passivo fiscal diferido, líquido	**(3.241.495)**			**(3.547.279)**				**(3.857.462)**
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:								
Ativo fiscal diferido de controladas	**177.245**			**167.851**				**158.215**
Passivo fiscal diferido	**(3.418.740)**			**(3.715.130)**				**(4.015.677)**

Notas Explicativas

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2024	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Combinação de negócios - Samauma (nota 1.c.1)	Saldos em 30.06.2025
Ativo (passivo) diferido					
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa[1]	**1.720.781**	**(206.815)**	**—**	**—**	**1.513.966**
IR e CS sobre diferenças temporárias[2]	**(5.578.243)**	**114.274**	**789**	**(2.979)**	**(5.466.159)**
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.088.350	(4.472)	—	805	2.084.683
Fornecedores e outras provisões	2.361.206	310.065	—	—	2.671.271
Carteira de clientes e marcas	(144.199)	(4.768)	—	—	(148.967)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	619.881	(3.581)	—	—	616.300
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	114.779	13.244	—	—	128.023
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	245.299	5.726	—	—	251.025
Participação nos resultados	209.830	(56.615)	—	—	153.215
Licenças	(2.208.640)	78.880	—	—	(2.129.760)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart., Garliava e Vita IT)	(7.678.224)	(106.519)	—	—	(7.784.743)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.247.038)	66.978	—	—	(1.180.060)
Lei da Inovação tecnológica	(5.718)	734	—	—	(4.984)
Sobre outras diferenças temporárias	66.231	(185.398)	789	(3.784)	(122.162)
Total do Passivo líquido, não circulante	**(3.857.462)**	**(92.541)**	**789**	**(2.979)**	**(3.952.193)**
Ativo fiscal diferido	**8.947.536**				**8.932.500**
Passivo fiscal diferido	**(12.804.998)**				**(12.884.693)**
Passivo fiscal diferido, líquido	**(3.857.462)**				**(3.952.193)**
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:					
Ativo fiscal diferido de controladas	**158.215**				**146.903**
Passivo fiscal diferido	**(4.015.677)**				**(4.099.096)**

(1) Refere-se aos montantes registrados que, conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de prescrição.

(2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 existiam ativos fiscais diferidos não reconhecidos relativos a imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social em base negativa nos livros contábeis de algumas controladas da Companhia (POP, Recicla V, TGLog, CloudCo e Vivo Pay), sendo R$9.191 e R$12.602 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, pois não era provável a geração de lucros tributáveis futuros para utilização desses créditos.

8.d. Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das demonstrações financeiras são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

A seguir apresentamos as reconciliações da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024.

Notas Explicativas

	Controladora				Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em		Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Lucro antes dos tributos	1.542.843	1.667.492	2.948.269	2.874.902	1.555.450	1.689.678	2.971.220	2.913.409
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34%	(524.566)	(566.947)	(1.002.411)	(977.466)	(528.853)	(574.491)	(1.010.215)	(990.560)
Diferenças permanentes								
Benefício fiscal sobre os juros sobre o capital próprio destinados	319.600	188.700	448.800	290.700	319.600	188.700	448.800	290.700
Despesas indedutíveis, brindes e incentivos	(23.883)	(33.353)	(48.306)	(59.392)	(24.283)	(32.751)	(49.103)	(60.421)
Lucro de exploração	9.623	20.234	18.710	35.809	9.623	20.234	18.710	35.809
Equivalência patrimonial	4.375	8.507	13.768	11.804	185	101	(1.074)	61
Outras (adições) exclusões, líquidas	16.462	(62.803)	23.836	(58.896)	7.083	(59.962)	16.737	(61.380)
Débito tributário	**(198.389)**	**(445.662)**	**(545.603)**	**(757.441)**	**(216.645)**	**(458.169)**	**(576.145)**	**(785.791)**
Taxa efetiva	12,9 %	26,7 %	18,5 %	26,3 %	13,9 %	27,1 %	19,4 %	27,0 %
IR e CS correntes	(191.912)	(148.952)	(456.696)	(461.354)	(209.568)	(157.120)	(483.604)	(480.310)
IR e CS diferidos	(6.477)	(296.710)	(88.907)	(296.087)	(7.077)	(301.049)	(92.541)	(305.481)

8.e. Incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil ("RFB") por deduções supostamente indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário, nos montantes consolidados de R$38.751.476 e R$36.939.312 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%). Estes montantes são atualizados monetariamente utilizando a SELIC.

Deste montante, para os tratamentos fiscais em que a Companhia e suas controladas entendem que a probabilidade de perda é superior a 50% foi reconhecido passivo não circulante de imposto de renda e contribuição social nos montantes consolidados de R$221.761 e R$216.497 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente . Essas ações envolvem compensações de pagamento a maior de imposto de renda e contribuição social não homologadas pela RFB.

8.f. Nova regra de cálculo ("Pilar II") - OCDE

Em 27 de dezembro de 2024, foi promulgada a lei 15.079/24 que institui o adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária modelo OCDE ("Pilar II"). Por esta lei, sempre que a Companhia, adotando os critérios de cálculo nela previstos, apurar alíquota conjugada efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido inferior a 15% deverá efetuar pagamento adicional até atingir esse percentual mínimo. Essa regra vale a partir de janeiro de 2025 e, havendo necessidade de pagamento adicional, o valor será recolhido no ano seguinte. A Companhia não espera impacto significativo desta regra em seus recolhimentos, pois já atende aos limites previstos.

Notas Explicativas

9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
ICMS[1]	2.142.569	1.979.351	2.144.820	1.980.977
PIS e COFINS	365.583	457.358	400.172	517.616
Impostos e contribuições retidos na fonte[2]	350.551	307.263	376.017	326.802
Outros tributos	88.260	85.840	88.860	87.043
Total	**2.946.963**	**2.829.812**	**3.009.869**	**2.912.438**
Circulante	2.328.054	2.223.467	2.390.688	2.306.093
Não circulante	618.909	606.345	619.181	606.345

(1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado (compensação em 48 meses); em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para faturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R$579.492 e R$563.895 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

(2) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

10. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, são efetuados depósitos judiciais e ocorrem bloqueios de saldos bancários para garantir a continuidade dos processos em discussão.

Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Depósitos judiciais				
Tributários	1.492.765	1.505.990	1.689.549	1.697.070
Cíveis	905.716	889.863	907.295	891.872
Regulatórios	336.530	325.810	336.530	325.810
Trabalhistas	46.531	62.661	50.743	67.859
Total	**2.781.542**	**2.784.324**	**2.984.117**	**2.982.611**
Bloqueios judiciais	18.623	19.398	20.645	21.112
Total	**2.800.165**	**2.803.722**	**3.004.762**	**3.003.723**
Circulante	102.057	150.160	103.499	150.993
Não circulante	2.698.108	2.653.562	2.901.263	2.852.730

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a composição dos saldos dos depósitos judiciais tributários, classificados por tributo, em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024. As informações relativas aos depósitos judiciais são as mesmas da nota explicativa 10) Depósitos e Bloqueios Judiciais, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

	Consolidado	
Tributos	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (“FUST”)	638.421	622.820
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (“ICMS”)(1)	393.970	432.253
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (“CIDE”)	346.455	338.694
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”)	63.516	61.935
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (“FISTEL”)	57.238	55.801
Programa de Integração Social (“PIS”) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”)	29.294	29.425
Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”)	46.516	45.360
Contribuição Previdenciária, Seguro Acidente de Trabalho (“SAT”) e Verbas para Terceiros (“INSS”)	28.441	27.503
Outros impostos, taxas e contribuições	85.698	83.279
Total	**1.689.549**	**1.697.070**

(1) A variação entre os períodos comparativos deve-se, principalmente, pela compensação do depósito judicial de R$38.745, relacionado ao programa de anistia tributária de SP, nota 20.c).

11. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Créditos com partes relacionadas (nota 28)	182.323	136.084	143.219	115.400
Alienação de imóveis e valores a receber de fornecedores	299.169	255.317	299.169	255.317
Adiantamentos a empregados e fornecedores	141.989	54.899	154.929	60.811
Superávit de planos de benefícios pós-emprego (nota 30) (1)	111.245	156.999	111.294	157.046
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil -2024	46.728	46.425	—	—
Ativos indenizatórios (aquisições IPNET, VSS e Samauma)	—	—	143.738	133.038
Sublocação de ativos e outros valores a realizar	6.871	7.223	9.476	7.364
Total	**788.325**	**656.947**	**861.825**	**728.976**
Circulante	523.201	361.912	508.907	360.141
Não circulante	265.124	295.035	352.918	368.835

(1) Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, inclui os montantes de R$107.181 e R$153.714, respectivamente, referente à distribuição do superávit do PBS-A.

12. INVESTIMENTOS

12.a. Informações das Investidas

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa 12) Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aquisição da Samauma pelo Terra Networks (nota 1.c.1).

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos um sumário dos dados financeiros relevantes das controladas diretas e de controle conjunto nas quais a Companhia possui participação.

			30.06.2025			Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025	
Investidas	**Participação**	**Investimento**	**Ativo**	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Receita líquida**	**Resultado**
Terra Networks[1]	100,00%	Controlada	1.110.444	703.676	406.768	395.653	37.242
TGLog	100,00%	Controlada	46.773	33.225	13.548	22.920	1.392
POP[2]	100,00%	Controlada	181.051	80.471	100.580	22.744	8.811
Vivo Pay I (anteriormente Vivo Money I)	100,00%	Controlada	267.771	88.591	179.180	85.827	3.343
Vivo Pay Holding	100,00%	Controlada	15.705	5.672	10.033	—	(3.603)
Vivo Ventures	98,00%	Controlada	160.477	29	160.448	—	4.843
Vivo Pay II (anteriormente Vivo Money III)	100,00%	Controlada	908	160	748	483	(587)
CloudCo Brasil[4]	50,01%	Controlada	1.148.034	1.141.279	6.755	858.787	(18.358)
IoTCo Brasil	50,01%	Controlada	157.291	45.076	112.215	59.357	2.979
Aliança	50,00%	Controle conjunto	298.403	3.005	295.398	—	2.690
AIX	50,00%	Controle conjunto	53.083	33.889	19.194	35.634	1.465
ACT	50,00%	Controle conjunto	53	10	43	52	1
VIVAE	50,00%	Controle conjunto	19.144	4.178	14.966	3.604	(2.147)
GUD	50,00%	Controle conjunto	37.964	5.953	32.011	2.511	(5.130)
FiBrasil	25,01%	Controle conjunto	2.065.126	1.203.735	861.391	205.577	(6.393)

			31.12.2024			Período de seis meses findo em 30 de junho de 2024	
Investidas	**Participação**	**Investimento**	**Ativo**	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Receita líquida**	**Resultado**
Terra Networks[1]	100,00%	Controlada	987.759	594.433	393.326	332.502	35.171
TGLog	100,00%	Controlada	48.177	36.021	12.156	26.218	(14.112)
POP[2]	100,00%	Controlada	168.613	76.844	91.769	17.142	8.984
Vivo Pay I (anteriormente Vivo Money I)	100,00%	Controlada	244.850	69.013	175.837	75.837	(9.170)
Vivo Money II[3]		Controlada	—	—	—	380	245
Vivo Pay II (anteriormente Vivo Money III)	100,00%	Controlada	1.162	77	1.085	18	(512)
Vivo Pay Holding	100,00%	Controlada	15.196	1.560	13.636	—	(25)
Vivo Ventures	98,00%	Controlada	137.628	30	137.598	—	3.952
CloudCo Brasil[4]	50,01%	Controlada	948.574	923.461	25.113	575.518	11.539
IoTCo Brasil	50,01%	Controlada	166.215	56.979	109.236	58.493	8.621
Aliança	50,00%	Controle conjunto	297.309	2.917	294.392	—	3.530
AIX	50,00%	Controle conjunto	49.834	32.105	17.729	33.827	1.162
ACT	50,00%	Controle conjunto	46	4	42	52	4
GUD	50,00%	Controle conjunto	23.460	7.664	15.796	—	(10)
VIVAE	50,00%	Controle conjunto	21.070	3.957	17.113	3.173	(2.326)
FiBrasil	25,01%	Controle conjunto	2.025.664	1.157.880	867.784	195.203	(4.001)

(1) A Terra Networks é a controladora integral e direta da TIS, da TLF01 e da Samauma.
(2) A POP é a controladora integral e direta da Recicla V e da Vale Saúde Sempre.
(3) A Vivo Money II foi incorporada pela Vivo Pay I em outubro de 2024.
(4) A CloudCo Brasil é a controladora integral e direta da IPNET.

Notas Explicativas

12.b. Movimentação dos investimentos

	Controladas	Controle conjunto	Outros investimentos	Total de investimentos na controladora	Total de investimentos no consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**689.393**	**396.675**	**47**	**1.086.115**	**438.870**
Resultado de equivalência patrimonial	34.537	179	—	34.716	179
Dividendos (Terra Networks, IoTCo, AIX e ACT)	(169.132)	—	—	(169.132)	—
Aporte de capital – caixa e equivalentes de caixa (Vivo Pay, Vivo Ventures e GUD)	44.498	10.319	—	54.817	10.319
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	30.579
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	—	13.400	(7)	13.393	13.393
Saldos em 30 de junho de 2024	**599.296**	**420.573**	**40**	**1.019.909**	**493.340**
Resultado de equivalência patrimonial	51.552	(4.530)	—	47.022	(4.530)
Dividendos (Terra Networks, IoTCo, AIX e ACT)	(1.975)	—	—	(1.975)	—
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (TGLog, Vivo Money II, Vivo Money III, Vivo Ventures, VivaE e GUD) e Resgate de cotas Vivo Money II	80.624	3.368	—	83.992	3.368
Aporte de capital - dividendos a receber (Terra Networks)	145.183	—	—	145.183	—
Aporte de capital - bens (Terra Networks) (notas 13 e 14)	12.343	—	—	12.343	—
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	63.054
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	2.821	11.166	(14)	13.973	11.152
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**889.844**	**430.577**	**26**	**1.320.447**	**566.384**
Resultado de equivalência patrimonial	43.653	(3.159)	—	40.494	(3.159)
Dividendos (Terra Networks)	(23.800)	—	—	(23.800)	—
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Ventures, GUD e Vivo Pay II)	17.897	10.674	—	28.571	10.674
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	21.721
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	—	(842)	1	(841)	(841)
Saldos em 30 de junho de 2025	**927.594**	**437.250**	**27**	**1.364.871**	**594.779**

Notas Explicativas

13. IMOBILIZADO

13.a. Composição e movimentação

	Controladora							
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**23.253.809**	**14.925.117**	**5.401.694**	**421.216**	**249.536**	**503.003**	**1.532.982**	**46.287.357**
Adições	51.705	1.233.044	30.298	—		21.945	2.882.490	4.219.482
Baixas líquidas(1)	(7.275)	(64.432)	(2)	(74)	(124)	(389)	(12.891)	(85.187)
Transferências líquidas(2)	1.377.125	228.097	1.100.587	23.410	—	3.900	(2.750.439)	(17.320)
Subarrendamento	—	(21.101)	—	—	—	—	—	(21.101)
Depreciação (nota 25)	(1.736.102)	(1.864.305)	(1.058.819)	(135.556)	—	(90.062)	—	(4.884.844)
Saldos em 30 de junho de 2024	**22.939.262**	**14.436.420**	**5.473.758**	**308.996**	**249.412**	**438.397**	**1.652.142**	**45.498.387**
Adições	96.295	3.477.629	54.987	—	—	104.037	3.134.392	6.867.340
Baixas líquidas(1)	(3.377)	(45.568)	(468)	(454)	(10.147)	389	4.656	(54.969)
Transferências líquidas(2)	1.903.717	129.995	1.085.122	13.326	—	8.992	(3.158.889)	(17.737)
Subarrendamento	—	(44.189)	—	—	—	—	—	(44.189)
Aporte de capital em bens em controlada (nota 12.b.)	(232)	(2)	(6.026)	—	—	(148)	(3.859)	(10.267)
Depreciação	(2.176.124)	(1.964.316)	(1.103.186)	(109.541)	—	(89.380)	—	(5.442.547)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**22.759.541**	**15.989.969**	**5.504.187**	**212.327**	**239.265**	**462.287**	**1.628.442**	**46.796.018**
Adições	83.378	986.951	45.897	582	—	68.594	2.838.842	4.024.244
Baixas líquidas(1)	(75.090)	(21.912)	(17)	—	(308)	(7.379)	(16.514)	(121.220)
Transferências líquidas(2)	2.000.638	265.958	571.911	8.068	—	(54.100)	(2.793.771)	(1.296)
Subarrendamento	—	(38.654)	—	—	—	—	—	(38.654)
Depreciação (nota 25)	(2.239.838)	(1.995.736)	(1.097.687)	(77.243)	—	(36.147)	—	(5.446.651)
Saldos em 30 de junho de 2025	**22.528.629**	**15.186.576**	**5.024.291**	**143.734**	**238.957**	**433.255**	**1.656.999**	**45.212.441**
Em 31 de dezembro de 2024								
Custo	91.741.641	47.291.492	31.695.949	6.581.648	239.265	5.776.431	1.628.442	184.954.868
Depreciação acumulada	(68.982.100)	(31.301.523)	(26.191.762)	(6.369.321)	—	(5.314.144)	—	(138.158.850)
Total	**22.759.541**	**15.989.969**	**5.504.187**	**212.327**	**239.265**	**462.287**	**1.628.442**	**46.796.018**
Em 30 de junho de 2025								
Custo	93.443.358	47.933.517	31.932.167	6.578.769	238.957	5.788.646	1.656.999	187.572.413
Depreciação acumulada	(70.914.729)	(32.746.941)	(26.907.876)	(6.435.035)	—	(5.355.391)	—	(142.359.972)
Total	**22.528.629**	**15.186.576**	**5.024.291**	**143.734**	**238.957**	**433.255**	**1.656.999**	**45.212.441**

Notas Explicativas

	Consolidado							
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**23.266.868**	**14.929.179**	**5.401.694**	**421.385**	**249.536**	**512.930**	**1.536.555**	**46.318.147**
Adições	56.953	1.227.541	30.298	—		20.796	2.881.442	4.217.030
Baixas líquidas(1)	(7.304)	(65.364)	(2)	(74)	(124)	(1.164)	(12.891)	(86.923)
Transferências líquidas(2)	1.373.282	228.097	1.100.587	23.410	—	3.900	(2.746.596)	(17.320)
Subarrendamento	—	(21.101)	—	—	—	—	—	(21.101)
Depreciação (nota 25)	(1.737.186)	(1.864.324)	(1.058.819)	(135.585)	—	(95.051)	—	(4.890.965)
Saldos em 30 de junho de 2024	**22.952.613**	**14.434.028**	**5.473.758**	**309.136**	**249.412**	**441.411**	**1.658.510**	**45.518.868**
Adições	105.218	3.480.409	54.987	32	—	96.230	3.121.126	6.858.002
Baixas líquidas(1)	(3.349)	(46.057)	(467)	(462)	(10.147)	1.164	4.709	(54.609)
Transferências líquidas(2)	1.893.492	129.994	1.085.121	13.342	—	9.047	(3.148.734)	(17.738)
Subarrendamento	—	(44.189)	—	—	—	—	—	(44.189)
Combinação de negócios – IPNET	—	533	—	—	—	532	—	1.065
Depreciação	(2.177.168)	(1.964.677)	(1.103.186)	(109.562)	—	(94.425)	—	(5.449.018)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**22.770.806**	**15.990.041**	**5.510.213**	**212.486**	**239.265**	**453.959**	**1.635.611**	**46.812.381**
Adições	82.232	990.620	50.203	593	—	70.230	2.836.734	4.030.612
Baixas líquidas(1)	(75.090)	(24.398)	(17)	—	(308)	(7.379)	(16.514)	(123.706)
Transferências líquidas(2)	2.000.636	265.960	571.911	8.068	—	(54.097)	(2.793.774)	(1.296)
Subarrendamento	—	(38.654)	—	—	—	—	—	(38.654)
Combinação de negócios – Samauma	—	—	—	—	—	217	—	217
Depreciação (nota 25)	(2.240.974)	(1.995.578)	(1.097.688)	(77.264)	—	(41.152)	—	(5.452.656)
Saldos em 30 de junho de 2025	**22.537.610**	**15.187.991**	**5.034.622**	**143.883**	**238.957**	**421.778**	**1.662.057**	**45.226.898**
Em 31 de dezembro de 2024								
Custo	91.758.158	47.318.029	31.701.975	6.582.403	239.265	5.945.185	1.635.611	185.180.626
Depreciação acumulada	(68.987.352)	(31.327.988)	(26.191.762)	(6.369.917)	—	(5.491.226)	—	(138.368.245)
Total	**22.770.806**	**15.990.041**	**5.510.213**	**212.486**	**239.265**	**453.959**	**1.635.611**	**46.812.381**
Em 30 de junho de 2025								
Custo	93.458.729	47.957.658	31.942.498	6.579.535	238.957	5.958.800	1.662.057	187.798.234
Depreciação acumulada	(70.921.119)	(32.769.667)	(26.907.876)	(6.435.652)	—	(5.537.022)	—	(142.571.336)
Total	**22.537.610**	**15.187.991**	**5.034.622**	**143.883**	**238.957**	**421.778**	**1.662.057**	**45.226.898**

(1) Em infraestrutura, inclui os montantes de R$99.294 e R$74.258 em 2025 e 2024, respectivamente, referente a cancelamento de contratos de arrendamento (nota 13.c).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos imobilizados e intangíveis (nota 14.a).

13.b. Taxas de depreciação

A seguir, apresentamos um quadro das taxas anuais de depreciação, exceto para os ativos de arrendamentos, que estão apresentados na nota 13.c.

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**30.06.2025**	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Equipamentos de comutação e transmissão	2,50% a 66,67%	2,50% a 66,67%	2,50% a 66,67%	2,50% a 66,67%
Infraestrutura	2,50% a 20,00%	2,50% a 20,00%	2,50% a 50,00%	2,50% a 50,00%
Equipamentos em comodato (aparelhos celulares e *modens*)	20,00% a 50,00%	20,00% a 50,00%	20,00% a 50,00%	20,00% a 50,00%
Equipamentos terminais	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%	10,00% a 50,00%	10,00% a 50,00%
Outros ativos imobilizados	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%	10,00% a 25,00%

Notas Explicativas

13.c. Arrendamentos (Direitos de Uso)

A seguir, apresentamos a movimentação consolidada dos arrendamentos, já contemplados nos quadros de movimentação do imobilizado (nota 13.a).

	Infraestrutura	Equipamentos de comutação e transmissão	Outros ativos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**11.862.992**	**203.519**	**13.606**	**12.080.117**
Adições	1.209.521	48.054	—	1.257.575
Subarrendamento (nota 13.a)	(21.101)	—	—	(21.101)
Depreciação	(1.631.043)	(41.221)	(2.774)	(1.675.038)
Cancelamentos de contratos	(55.588)	(1.189)	(21)	(56.798)
Saldos em 30 de junho de 2024	**11.364.781**	**209.163**	**10.811**	**11.584.755**
Adições	3.425.031	91.071	702	3.516.804
Subarrendamento (nota 13.a)	(44.189)	—	—	(44.189)
Depreciação	(1.733.778)	(38.169)	(6.254)	(1.778.201)
Cancelamentos de contratos	(18.670)	(8.934)	—	(27.604)
Outros movimentos	(3.947)	—	—	(3.947)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**12.989.228**	**253.131**	**5.259**	**13.247.618**
Adições	956.126	79.286	35.862	1.071.274
Subarrendamento (nota 13.a)	(38.654)	—	—	(38.654)
Depreciação	(1.761.090)	(47.073)	(9.243)	(1.817.406)
Cancelamentos de contratos	(99.294)	(840)	—	(100.134)
Saldos em 30 de junho de 2025	**12.046.316**	**284.504**	**31.878**	**12.362.698**
Em 31 de dezembro de 2024				
Custo	29.418.847	520.634	130.315	30.069.796
Depreciação acumulada	(16.429.619)	(267.503)	(125.056)	(16.822.178)
Total	**12.989.228**	**253.131**	**5.259**	**13.247.618**
Em 30 de junho de 2025				
Custo	29.728.935	594.210	165.475	30.488.620
Depreciação acumulada	(17.682.619)	(309.706)	(133.597)	(18.125.922)
Total	**12.046.316**	**284.504**	**31.878**	**12.362.698**

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de depreciação dos direitos de uso.

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**30.06.2025**	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Infraestrutura	2,36 % a 92,31 %	2,36 % a 92,31 %	2,36 % a 92,31 %	2,36 % a 92,31 %
Equipamentos de comutação e transmissão	10,00 % a 66,67 %	10,00 % a 66,67 %	10,00 % a 66,67 %	10,00 % a 66,67 %
Outros ativos imobilizados	26,09 % a 37,50 %	26,09 % a 37,50 %	26,09 % a 37,50 %	26,09 % a 40,00 %

13.d. Bens do imobilizado em garantia

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados de bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais eram de R$11.517 e R$29.414, respectivamente.

Notas Explicativas

14. INTANGÍVEL

14.a. Composição e movimentação

	Controladora							
	Vida útil indefinida	Vida útil definida						
	Ágio[1]	Licenças	*Softwares*	Marcas	Carteira de clientes	Outros ativos intangíveis	Softwares em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**26.262.978**	**14.887.059**	**6.044.286**	**568.384**	**195.418**	**33.370**	**799.912**	**48.791.407**
Adições	—	10.971	(60)	—	—	—	1.255.215	1.266.126
Transferências líquidas[2]	—	—	1.403.481	—	—	—	(1.386.161)	17.320
Amortização (nota 25)	—	(657.097)	(1.128.888)	(42.103)	(54.812)	(1.332)	—	(1.884.232)
Saldos em 30 de junho de 2024	**26.262.978**	**14.240.933**	**6.318.819**	**526.281**	**140.606**	**32.038**	**668.966**	**48.190.621**
Adições	—	12.948	60	—	—	—	1.603.976	1.616.984
Baixas líquidas	—	—	(3.591)	—	—	—	(651)	(4.242)
Transferências líquidas[2]	—	—	1.463.781	—	—	—	(1.446.044)	17.737
Aporte de capital em bens em controlada (nota 12.b.)	—	—	(2.077)	—	—	—	—	(2.077)
Amortização	—	(658.627)	(1.208.375)	(42.102)	(54.813)	(1.302)	—	(1.965.219)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**26.262.978**	**13.595.254**	**6.568.617**	**484.179**	**85.793**	**30.736**	**826.247**	**47.853.804**
Adições	—	—	55	—	—	—	1.348.357	1.348.412
Transferências líquidas[2]	—	—	1.439.630	—	—	—	(1.438.334)	1.296
Amortização (nota 25)	—	(659.138)	(1.197.617)	(42.103)	(39.079)	(1.303)	—	(1.939.240)
Saldos em 30 de junho de 2025	**26.262.978**	**12.936.116**	**6.810.685**	**442.076**	**46.714**	**29.433**	**736.270**	**47.264.272**
Em 31 de dezembro de 2024								
Custo	26.262.978	29.772.875	30.633.046	1.658.897	4.536.912	269.557	826.247	93.960.512
Amortização acumulada	—	(16.177.621)	(24.064.429)	(1.174.718)	(4.451.119)	(238.821)	—	(46.106.708)
Total	**26.262.978**	**13.595.254**	**6.568.617**	**484.179**	**85.793**	**30.736**	**826.247**	**47.853.804**
Em 30 de junho de 2025								
Custo	26.262.978	29.772.875	32.068.540	1.658.897	4.536.912	269.557	736.270	95.306.029
Amortização acumulada	—	(16.836.759)	(25.257.855)	(1.216.821)	(4.490.198)	(240.124)	—	(48.041.757)
Total	**26.262.978**	**12.936.116**	**6.810.685**	**442.076**	**46.714**	**29.433**	**736.270**	**47.264.272**

Notas Explicativas

	Consolidado							
	Vida útil indefinida	Vida útil definida						
	Ágio[1]	Licenças	*Softwares*	Marcas	Carteira de clientes	Outros ativos intangíveis	Softwares em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**26.390.696**	**14.887.059**	**6.056.999**	**571.902**	**205.800**	**48.021**	**802.498**	**48.962.975**
Adições	—	10.971	553	—	—	—	1.255.155	1.266.679
Transferências líquidas[2]	—	—	1.403.481	—	—	—	(1.386.161)	17.320
Amortização (nota 25)	—	(657.097)	(1.130.968)	(42.662)	(55.493)	(3.053)	—	(1.889.273)
Saldos em 30 de junho de 2024	**26.390.696**	**14.240.933**	**6.330.065**	**529.240**	**150.307**	**44.968**	**671.492**	**48.357.701**
Adições	—	12.948	(553)	—	—	—	1.610.661	1.623.056
Baixas líquidas	—	—	(3.592)	—	—	—	(650)	(4.242)
Transferências líquidas[2]	—	—	1.471.426	—	—	—	(1.453.688)	17.738
Combinação de negócios – IPNET	174.439	—	—	10.099	28.749	27.136	—	240.423
Amortização	—	(658.627)	(1.210.506)	(43.167)	(56.930)	(3.799)	—	(1.973.029)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**26.565.135**	**13.595.254**	**6.586.840**	**496.172**	**122.126**	**68.305**	**827.815**	**48.261.647**
Adições	—	—	111	—	—	—	1.348.357	1.348.468
Transferências líquidas[2]	—	—	1.440.018	(80)	(103)	(205)	(1.438.334)	1.296
Combinação de negócios – Samauma	59.597	—	6	5.929	—	9.346	—	74.878
Combinação de negócios – IPNET	1.660	—	—	—	—	—	—	1.660
Amortização (nota 25)	—	(659.138)	(1.200.414)	(43.784)	(42.531)	(5.413)	—	(1.951.280)
Saldos em 30 de junho de 2025	**26.626.392**	**12.936.116**	**6.826.561**	**458.237**	**79.492**	**72.033**	**737.838**	**47.736.669**
Em 31 de dezembro de 2024								
Custo	26.565.135	29.772.875	30.772.551	1.673.846	4.577.691	315.248	827.815	94.505.161
Amortização acumulada	—	(16.177.621)	(24.185.711)	(1.177.674)	(4.455.565)	(246.943)	—	(46.243.514)
Total	**26.565.135**	**13.595.254**	**6.586.840**	**496.172**	**122.126**	**68.305**	**827.815**	**48.261.647**
Em 30 de junho de 2025								
Custo	26.626.392	29.772.875	32.208.118	1.679.775	4.577.691	324.595	737.838	95.927.284
Amortização acumulada	—	(16.836.759)	(25.381.557)	(1.221.538)	(4.498.199)	(252.562)	—	(48.190.615)
Total	**26.626.392**	**12.936.116**	**6.826.561**	**458.237**	**79.492**	**72.033**	**737.838**	**47.736.669**

(1) Referem-se às operações da Santo Genovese Participações (2004); Spanish e Figueira (2006); Telefônica Televisão Participações (2008); Vivo Participações (2011); GVT Participações (2015), Garliava e Vita IT (2022), Vale Saúde Sempre (2023, IPNET (2024) e Samauma (2025).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos intangíveis e imobilizado (nota 13.a).

14.b. Taxas de amortização

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de amortização.

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**30.06.2025**	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Licenças	3,60 % a 24,00 %	3,60 % a 24,00 %	3,60 % a 24,00 %	3,60 % a 24,00 %
Softwares	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Marcas	5,13%	5,13%	5,13 % a 23,53 %	5,13% a 23,50%
Carteira de clientes	10,00 % a 12,50 %	10,00 % a 12,50 %	10,00 % a 20,69 %	9,52 % a 20,70 %
Outros intangíveis	20,00%	20,00%	6,67 % a 20,00 %	6,67 % a 20,00 %

Notas Explicativas

15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Encargos e benefícios sociais	696.581	563.773	769.406	614.595
Participação de empregados nos resultados	306.862	489.166	323.868	514.902
Planos de remuneração baseados em ações (nota 29)	134.254	124.592	136.236	126.019
Salários e remunerações	34.320	33.065	45.659	46.747
Outros	—	—	12.038	11.650
Total	**1.172.017**	**1.210.596**	**1.287.207**	**1.313.913**
Circulante	1.121.983	1.147.385	1.224.641	1.238.452
Não circulante	50.034	63.211	62.566	75.461

16. FORNECEDORES

A Companhia e/ou suas controladas não possuem acordos de financiamento com fornecedores.

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Fornecedores diversos (Opex, Capex, Serviços e Mercadorias)	7.887.853	7.820.642	8.322.935	8.194.196
Partes relacionadas (nota 28)	721.597	622.044	587.588	546.069
Valores a repassar (operadoras, cobilling)	251.520	246.659	251.531	246.659
Interconexão / interligação	257.751	243.700	257.751	243.700
Total	**9.118.721**	**8.933.045**	**9.419.805**	**9.230.624**

17. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Fistel(1)	5.823.029	4.713.786	5.823.029	4.713.786
ICMS	1.350.911	1.256.662	1.428.865	1.328.010
PIS e COFINS	211.217	331.827	221.474	370.312
Fust e Funttel	104.804	102.773	104.804	102.773
Outros tributos	183.946	179.173	197.184	199.639
Total	**7.673.907**	**6.584.221**	**7.775.356**	**6.714.520**
Circulante	1.490.456	1.520.447	1.524.396	1.585.936
Não circulante	6.183.451	5.063.774	6.250.960	5.128.584

(1) Refere-se aos saldos remanescentes de 2020 a 2025 que, conforme decisões do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, estão com a exigibilidade suspensa. O montante está classificado como passivo não circulante, sendo corrigido pela Selic..

Notas Explicativas

18. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO ("JSCP")

18.a. Dividendos a receber

	Controladora	
	2025	**2024**
Saldo no início do exercício	**1.975**	**2.503**
Dividendos propostos do exercício anterior - Terra Networks	23.800	169.132
Recebimento de dividendos - IoTCo	—	(2.452)
Saldos em 30 de junho	**25.775**	**169.183**
Recebimento de dividendos - Terra Networks, IoTCo, ACT e AIX		(24.000)
Aumento de capital em controlada - Terra Networks		(145.183)
JSCP e dividendos a receber (IoTCo)		1.975
Saldo no final do exercício		**1.975**

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos de controladas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Investimentos".

18.b. Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

18.b.1. Composição

	Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**
Telefónica	439.496	742.819
Telefónica Latinoamérica Holding	421.835	712.945
Telefónica Chile	649	1.096
Telefónica IoT & Big Data Tech	1.975	1.975
Acionistas não controladores	633.236	778.255
Total	**1.497.191**	**2.237.090**

O montante a pagar para a Telefónica IoT & Big Data Tech, refere-se aos JSCP e dividendos deliberados pela IoTCo Brasil.

18.b.2. Movimentação

	Consolidado	
	2025	**2024**
Saldo no início do exercício	**2.237.090**	**2.247.884**
JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos	1.122.000	726.750
Pagamentos de dividendos e JSCP	(1.869.081)	(1.821.356)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP	7.182	3.114
Saldos em 30 de junho	**1.497.191**	**1.156.392**
JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos		1.914.475
Prescrição de dividendos e JSCP		(126.977)
Pagamentos de dividendos e JSCP		(711.043)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP		4.243
Saldo no final do exercício		**2.237.090**

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

Notas Explicativas

19. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas respondem por processos administrativos e judiciais de naturezas trabalhistas, tributárias, regulatórias e cíveis perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia e suas controladas, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

19.a. Composição e movimentação

Em 30 de junho de 2025, as naturezas e as composições das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para desmantelamento, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos são as mesmas da nota explicativa 20) Provisões e Contingências, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pelos montantes decorrentes da aquisição da Samauma pelo Terra Networks (nota 1.c.1).

A seguir, apresentamos os quadros com a composição e movimentação das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para desmantelamento, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos.

	Controladora								
	Provisões para demandas judiciais					Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento	Provisão para desmantelamento	Valores a restituir a clientes	Total
	Tributária	Regulatório	Cível	Trabalhista	Passivo contingente (PPA)				
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**2.651.109**	**1.760.866**	**1.222.935**	**679.468**	**991.034**	**40.993**	**407.246**	**96.601**	**7.850.252**
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	(12.097)	15.688	140.959	193.361	(9.655)	9.342	(1.486)	—	336.112
Outros ingressos (reversões)[1]	(371.052)	—	—	—	—	14.929	5.286	—	(350.837)
Baixas por pagamento	(11.669)	(10.772)	(173.621)	(196.620)	—	(1.284)	—	(3.108)	(397.074)
Atualização monetária (nota 27)	(238.030)	79.523	170.574	93.518	34.968	—	(1.283)	—	139.270
Saldos em 30 de junho de 2024	**2.018.261**	**1.845.305**	**1.360.847**	**769.727**	**1.016.347**	**63.980**	**409.763**	**93.493**	**7.577.723**
Ingressos (reversões), líquidos	49.789	(393.198)	108.544	227.018	(2.862)	(20.140)	(6.862)	—	(37.711)
Outros ingressos (reversões)[1]	(113.602)	—	—	—	—	—	4.356	—	(109.246)
Baixas por pagamento	(59.211)	(5.527)	(164.747)	(224.483)	—	(2.835)	—	(2.830)	(459.633)
Atualização monetária, líquida	(32.736)	(295.485)	101.609	119.136	40.027	—	1.692	—	(65.757)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.862.501**	**1.151.095**	**1.406.253**	**891.398**	**1.053.512**	**41.005**	**408.949**	**90.663**	**6.905.376**
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	55.141	11.105	128.140	208.717	(9.324)	6.460	(6.873)	(90.663)	302.703
Outros ingressos (reversões)[1]	(75.119)	(172.320)	—	—	—	—	3.808	—	(243.631)
Baixas por pagamento	(7.586)	(263)	(218.986)	(232.150)	—	(39)	—	—	(459.024)
Atualização monetária (nota 27)	52.264	44.336	66.634	113.607	47.474	—	7.153	—	331.468
Saldos em 30 de junho de 2025	**1.887.201**	**1.033.953**	**1.382.041**	**981.572**	**1.091.662**	**47.426**	**413.037**	**—**	**6.836.892**
Em 31 de dezembro de 2024									
Circulante	160.947	195.063	572.308	696.484	—	41.005	—	90.663	1.756.470
Não circulante	1.701.554	956.032	833.945	194.914	1.053.512	—	408.949	—	5.148.906
Total	**1.862.501**	**1.151.095**	**1.406.253**	**891.398**	**1.053.512**	**41.005**	**408.949**	**90.663**	**6.905.376**
Em 30 de junho de 2025									
Circulante	79.343	22.186	642.588	760.105	—	47.426	—	—	1.551.648
Não circulante	1.807.858	1.011.767	739.453	221.467	1.091.662	—	413.037	—	5.285.244
Total	**1.887.201**	**1.033.953**	**1.382.041**	**981.572**	**1.091.662**	**47.426**	**413.037**	**—**	**6.836.892**

Notas Explicativas

	Consolidado								
	Provisões para demandas judiciais					Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento	Provisão para desmantelamento	Valores a restituir a clientes	Total
	Tributária	Regulatório	Cível	Trabalhista	Passivo contingente (PPA)				
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**2.753.323**	**1.760.866**	**1.226.995**	**693.712**	**1.002.901**	**40.993**	**407.246**	**96.601**	**7.982.637**
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	(9.745)	15.688	141.822	193.160	(10.065)	9.342	(1.486)	—	338.716
Outros ingressos (reversões)(1)	(375.480)	—	—	3	—	14.929	5.286	—	(355.262)
Baixas por pagamento	(11.711)	(10.772)	(174.744)	(198.310)	—	(1.284)	—	(3.108)	(399.929)
Atualização monetária (nota 27)	(235.549)	79.523	171.222	93.551	35.655	—	(1.282)	—	143.120
Saldos em 30 de junho de 2024	**2.120.838**	**1.845.305**	**1.365.295**	**782.116**	**1.028.491**	**63.980**	**409.764**	**93.493**	**7.709.282**
Ingressos (reversões), líquidos	49.808	(393.198)	109.607	227.311	(2.452)	(20.140)	(3.597)	—	(32.661)
Outros ingressos (reversões)(1)	(113.602)	—	—	(3)	(410)	—	4.356	—	(109.659)
Baixas por pagamento	(59.211)	(5.527)	(165.583)	(225.410)	—	(2.835)	—	(2.830)	(461.396)
Combinação de negócios – IPNET	55.001	—	—	31.669	8.964	—	—	—	95.634
Atualização monetária	(29.847)	(295.485)	101.822	119.858	40.546	—	1.691	—	(61.415)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**2.022.987**	**1.151.095**	**1.411.141**	**935.541**	**1.075.139**	**41.005**	**412.214**	**90.663**	**7.139.785**
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	55.133	11.105	129.268	208.752	(9.324)	6.461	(9.542)	(90.663)	301.190
Outros ingressos (reversões)(1)	(75.119)	(172.320)	—	2	(1.780)	—	3.808	—	(245.409)
Baixas por pagamento	(7.579)	(263)	(220.163)	(234.645)	—	(39)	—	—	(462.689)
Combinação de negócios – Samauma (nota 1.c.1)	4.189	—	—	4.572	2.368	—	—	—	11.129
Atualização monetária (nota 27)	56.624	44.336	66.406	114.265	48.259	—	7.153	—	337.043
Saldos em 30 de junho de 2025	**2.056.235**	**1.033.953**	**1.386.652**	**1.028.487**	**1.114.662**	**47.427**	**413.633**	**—**	**7.081.049**
Em 31 de dezembro de 2024									
Circulante	160.947	195.063	573.679	701.300	5.075	41.005	3.265	90.663	1.770.997
Não circulante	1.862.040	956.032	837.462	234.241	1.070.064	—	408.949	—	5.368.788
Total	**2.022.987**	**1.151.095**	**1.411.141**	**935.541**	**1.075.139**	**41.005**	**412.214**	**90.663**	**7.139.785**
Em 30 de junho de 2025									
Circulante	79.847	22.186	643.739	763.137	3.871	47.427	596	—	1.560.803
Não circulante	1.976.388	1.011.767	742.913	265.350	1.110.791		413.037		5.520.246
Total	**2.056.235**	**1.033.953**	**1.386.652**	**1.028.487**	**1.114.662**	**47.427**	**413.633**	**—**	**7.081.049**

(1) Em 2025 e 2024 ocorreram eventos relevantes nas movimentações das provisões tributárias e regulatórias, como segue: 2025: (i) tributárias: pela adesão da Companhia a programas de anistia tributária nos Estados de RS e MG e; (ii) regulatórias: pela adesão ao programa Desenrola. .2024: (i) tributárias: pela adesão da Companhia a programas de anistia tributária nos Estados de SP e PR e; (ii) regulatórias: em decorrência do Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização..

19.b. Provisões e contingências tributárias

Adesão a Programa de Anistia Tributária

Estado do Rio Grande do Sul

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul instituiu mediante o Decreto n° 58.067/2025 um programa de liquidação e parcelamento oferecido aos contribuintes para promover a regularização de débitos com descontos (“Programa de Anistia”).

Em 15 de abril de 2025, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos aderiu ao Programa de Anistia, para processo relacionado ao ICMS, enquadrado nos requisitos legais, com base no montante provisionado de R$163.528, que pelas regras do Programa de Anistia foi reduzido para R$73.593 (honorários inclusos).

A adesão ao Programa de Anistia se deu pela modalidade de parcelamento e possibilitou o pagamento do débito com redução de 70% nas multas e juros em até 18 parcelas corrigidas pela SELIC, acrescido de 7% à título de honorários para a Procuradoria Geral do Estado (“PGE”), nota 20.

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
Natureza/Grau de Risco	**30.06.2025**	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Provisões	**1.887.201**	**1.862.501**	**2.056.235**	**2.022.987**
Federais	732.700	650.784	900.168	809.765
Estaduais	401.482	465.085	403.048	466.590
Municipais	129.136	136.995	129.136	136.995
FUST	623.883	609.637	623.883	609.637
Contingências possíveis	**41.358.444**	**40.541.704**	**41.755.025**	**40.850.071**
Federais	4.473.992	4.394.336	4.499.667	4.419.439
Estaduais	26.261.436	25.760.253	26.261.554	25.760.365
Municipais	408.836	423.341	754.560	682.468
FUST, FUNTTEL e FISTEL	10.214.180	9.963.774	10.239.244	9.987.799

19.b.1. Provisões tributárias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito federal, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) IRRF e CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos aos serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre *royalties*; (iii) compensação de FINSOCIAL; (iv) majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como majoração da alíquota da COFINS, exigidas por meio da Lei nº 9.718/1998; e (v) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de internet (dados); (vi) saídas de mercadorias com preços inferiores aos de aquisição; (vii) não tributação de valores concedidos a título de descontos aos clientes; (viii) serviços não medidos; (ix) crédito de CIAP; (x) assinatura mensal, não abrangidos pela modulação dos efeitos decorrentes do julgamento do STF; e (xi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal, relativas a: (i) Imposto Predial e Territorial Urbano ("IPTU"); e (ii) ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empreitada.

FUST

A Companhia e/ou suas controladas mantém discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

19.b.2. Contingências tributárias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatório (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Notas Explicativas

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INCRA e SEBRAE); (b) retenção de 11% (cessão de mão de obra); e (c) Stock Options exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações; (iii) deduções da COFINS de perda com operações de swap; (iv) PIS e COFINS sobre: (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) serviço de assinatura mensal; (v) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como "Fixed access unit" (unidade de acesso fixo); (vi) IOF, exigência relativa às operações de mútuo, intercompany e operações de crédito; (vii) IRRF sobre ganho de capital incidente na venda do Grupo GVT à Companhia; e (viii) exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) estorno de créditos extemporâneos; (iii) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (iv) co-billing; (v) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (vi) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (vii) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (viii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (ix) cobrança diferida referente à interconexão (Detraf); (x) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xi) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais; (xii) transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios; (xiii) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xiv) doação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xv) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes (consumo próprio e isenção de órgãos públicos); (xvi) multa CDR/Detraf; (xvii) consumo próprio; (xviii) isenção de órgãos públicos; (xix) valores dados a título de descontos; (xx) assinatura mensal com discussão sobre franquia de minutos; e (xxi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre: (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; e (h) serviços prestados por terceiros; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

FUST, FUNTTEL e FISTEL

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada ("EILD") na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6° da Lei n° 9.998/2000, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 , os montantes consolidados envolvidos totalizavam R$5.966.221 e R$5.813.657, respectivamente.

Notas Explicativas

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTTEL")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/2000 e o Decreto nº 3.737/2001, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/2013.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 os montantes consolidados envolvidos totalizavam R$2.130.874 e R$2.085.332, respectivamente.

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados envolvidos totalizavam R$2.142.149 e R$2.088.810, respectivamente.

19.c. Provisões e contingências regulatórias

Anistia Regulatória - Aprovação da Advocacia Geral da União ("AGU")

A Procuradoria-Geral Federal ("PGF") publicou Edital de Transação por Adesão nº 1/2024/PGF/AGU, amparada pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024 e pela Portaria Normativa PGF nº 150, divulgando a possibilidade de transacionar extraordinariamente débitos da dívida ativa com as autarquias e fundações públicas federais, o que abrange as Agências Reguladoras.

Em 30 de dezembro de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, apresentou requerimento de adesão à transação extraordinária, cujo desconto foi de aproximadamente 55%. Sobre o valor total houve a incidência de honorários para a PGF.

O deferimento do pedido de adesão da Companhia se deu em 12 de fevereiro de 2025. A efetivação da transação ocorreu em 25 de fevereiro de 2025, com o pagamento das correspondentes Guias de Recolhimento da União.

	Controladora / Consolidado	
Natureza/Grau de Risco	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Provisões	1.033.953	1.151.095
Contingências possíveis	3.034.238	3.066.637

19.c.1. Provisões regulatórias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Os principais temas desses processos são:

Notas Explicativas

- Ônus: Especificamente em relação ao pagamento de onerosidade aplicada ao Serviço Móvel Pessoal - SMP (ônus do SMP), existe um contencioso que discute quais receitas devem ser consideradas no pagamento dos valores devidos pela renovação de radiofrequências. Sobre esse tema, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há prognóstico de perda provável no ônus do SMP quanto a receita de dados, em razão da existência de decisões desfavoráveis tanto na ANATEL em 2021, quanto na 1ª instância na justiça. Apesar da Companhia ter conseguido a reforma de uma das sentenças desfavoráveis, com o julgamento do Recurso de Apelação da Companhia em 2ª instância, tal decisão não é definitiva, tendo a ANATEL já recorrido. Além disso, a Companhia decidiu recolher prospectivamente tais valores em favor da ANATEL, a partir de 2022, razão pela qual entende-se que, por hora, tal provisão deverá ser mantida.
- Direito Geral dos Usuários ("DGU"): A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais relativas aos direitos dos usuários de serviços de telecomunicações, com relação às matérias relativas ao Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações ("RGC"), aprovado pela Resolução nº 632/2014, em especial no que tange à oferta de serviços, cobrança de valores, contestações, ressarcimento, entre outros.
- Qualidade: A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões judiciais com relação aos serviços de telecomunicações oriundos das outorgas de STFC, SMP, SeAC e SCM, no que tange ao cumprimento dos indicadores que medem a qualidade desses serviços em âmbito nacional, a partir do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações ("RQUAL"), aprovado pela Resolução nº 717/2019.
- Relação entre Prestadoras: A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais afetas à relação regulatória com outras prestadoras de serviços de telecomunicações no que tange à interconexão, EILD, e fornecimento de outros produtos de atacado.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R$937.753 e R$953.080 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

Outros casos:

- A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais referentes a outros temas, como, por exemplo, interrupções dos serviços, obrigações regulatórias diversas, irregularidade técnica, Ações Civis Públicas, dentre outras.
- Em 1º de outubro de 2024, a Companhia tomou ciência da instauração de um Procedimento de Acompanhamento e Controle ("PAC") de Ressarcimento para acompanhar o cumprimento da obrigação de reparação a consumidores identificados em um Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADO") que está em tramitação. Como o PADO originário ainda não teve sua decisão final, foi solicitado o sobrestamento do PAC, o que foi aceito pela ANATEL por meio de Despacho Decisório.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R$96.200 e R$198.015 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

19.c.2. Contingências regulatórias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, sendo estes alguns do casos relevantes dessa carteira de:

Notas Explicativas

- Litígio a respeito das receitas que devem compor o cálculo do valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP (com exceção das receitas de dados do SMP, como informado no item c.1, desta nota). Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação do serviço de SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de SMP, tal como interconexão, SVA, receitas auferidas no 15º ano da vigência das licenças e outros, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL. Em julho de 2024, o Conselho Diretor da ANATEL julgou o PAC referente ao cálculo de ônus do biênio 2016, atinente à prorrogação da radiofrequência associada ao SMP, cujo resultado foi parcialmente favorável à Companhia, na medida em que decidiu pela inclusão dos termos de menor abrangência na metodologia de cálculo, resultando em uma redução de valores. Nessa linha, a ANATEL já procedeu com o recálculo dos biênios de 2017 e 2018, para fazer constar os efeitos da decisão, restando os demais pendentes de recálculo por parte da ANATEL. Avalia-se que com prognóstico de perda possível do ônus do SMP o valor de aproximadamente R$1.091.398 e R$1.024.955 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

- Processo judicial da Companhia para anular decisão do CADE, que entendeu que as operadoras (Claro, Oi Móvel e a Companhia) praticaram conduta anticompetitiva ao compor o Consórcio Rede Correios para concorrer no pregão eletrônico nº 144/2015, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como que houve suposta discriminação de preços, por parte da Companhia, em relação a serviços ofertados à empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda (“BT”), aplicando multa no valor de R$28.394, cujos montantes atualizados eram R$40.469 e R$38.109 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Tal ação tem o objetivo de buscar a anulação da referida sanção, fundamentada especialmente em (i) a ausência de ilicitude na formação de consórcio para participação em licitação pública; (ii) ausência de tipicidade e impossibilidade de sancionamento por analogia e; (iii) ausência de critérios claros para o cálculo da sanção e a falta de razoabilidade. O processo está em primeira instância aguardando sentença.
- O PADO que trata de metas de cobertura cuja multa aplicada de R$127.741, cujos montantes atualizados eram de R$175.435 e R$167.658 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, pôde ser convertida em obrigação de fazer, que consiste em meio alternativo de cumprimento de sanção à multa, para investimento para instalação de estação rádio base 4G em 188 localidades desprovidas desta tecnologia, cuja instalação deve ocorrer em 2 anos e meio, com custos de manutenção equivalentes ao período de 1 ano. A instalação não pode decorrer de acordos de ran sharing, swap, aluguel de redes, contratos de exploração industrial, ou outros meios contratuais. Após adesão e confirmação de anuência pela ANATEL, o cumprimento dentro do prazo determinado será objeto de acompanhamento.
- Em 1º de outubro de 2024, a Companhia tomou ciência da instauração de um Procedimento de Acompanhamento e Controle ("PAC”) de Ressarcimento para acompanhar o cumprimento da obrigação de reparação a consumidores identificados em um Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (“PADO”) que está em tramitação, cujos valores atualizados eram de R$38.277 e R$35.968 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente. Como o PADO originário ainda não teve sua decisão final, foi solicitado o sobrestamento do PAC, o que foi aceito pela ANATEL por meio de Despacho Decisório.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R$1.345.579 e R$1.266.690 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

Além dos casos específicos acima, a Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais ordinários e mandados de segurança que discutem, majoritariamente, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa, principalmente em relação aos mesmos temas descritos na nota 19.c.1, sendo: Direito Geral dos Usuários (“DGU”), Qualidade, Metas de Cobertura e Relação entre Prestadoras. Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R$1.227.682 e R$1.230.427 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

Notas Explicativas

Outros casos:

- A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais referentes a outros temas, como, por exemplo: interrupções dos serviços, obrigações regulatórias diversas, irregularidade técnica, pagamento de preço público pela aquisição de radiofrequência, indenização pela desocupação das faixas de frequência outrora outorgadas ao MMDS, Ações Civis Públicas, dentre outras.
- A Companhia é parte em ações judiciais que discutem nulidade de cláusulas contratuais e obrigações de fazer e não fazer atreladas a suspensão de serviços, não aumento de tarifas, reparos e manutenção de postes, e que não envolvem valor financeiro determinado, considerando que, na fase processual atual em que se encontram, são inestimáveis. Os referidos processos ainda aguardam julgamento nos respectivos tribunais.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R$460.977 e R$569.520 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

19.d. Provisões e contingências cíveis

	Controladora		Consolidado	
Natureza/Grau de Risco	**30.06.2025**	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Provisões	1.382.041	1.406.253	1.386.652	1.411.141
Contingências possíveis	1.901.984	1.976.995	1.926.099	2.000.926

19.d.1. Provisões cíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados provisionados eram de R$139.375 e R$152.109, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista individual na esfera judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados provisionados eram de R$265.385 e R$293.571, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista coletiva e não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes consolidados provisionados eram de R$981.892 e R$965.461, respectivamente.

19.d.2. Contingências cíveis possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais cíveis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associações civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (“PROCON”), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que têm por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio.

Notas Explicativas

- Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda ("Lune"), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca "Bina". Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

  Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstivesse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas ("Bina"), com multa diária de R$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por royalties, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia. A perícia foi realizada e, em seguida, os pedidos foram julgados improcedentes. Sobreveio a interposição de apelação pelas partes. Em 1º de fevereiro de 2023, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ("TJDFT") julgou os recursos de apelação interpostos e, à unanimidade, negou-lhes provimento, mantendo a sentença de improcedência. A Lune opôs, então, embargos de declaração, também desprovidos. Na sequência, foi interposto Recurso Especial pela Lune, não conhecido pelo Superior Tribunal de Justiça. Sobreveio a interposição de agravo interno pela Lune, ainda não julgado. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação.

- A Companhia, em conjunto com outras operadoras que prestam serviços de telecomunicações, é ré em discussões que contestam a prática que as operadoras adotam de imposição de prazo delimitado para utilização de minutos pré-pagos. Isto é, o demandante alega que os minutos do pacote pré-pago não devem expirar após o término de um prazo específico, podendo ser utilizados a qualquer tempo pelo consumidor. Com a criação do TRF da 6ª Região, a ação civil pública que, originalmente tramitou em Uberlândia/MG, foi remetida ao novo TRF, que negou provimento à remessa necessária, mantendo incólume a improcedência dos pedidos formulados pelo MPF, tendo a decisão do TRF da 6ª região já se tornado definitiva. Resta ainda em andamento a ação civil pública, que, originalmente, tramitou em Belém/PA, a qual aguarda julgamento no TRF da 1ª Região, bem como a ação civil pública proposta pela OAB/SP em face da União Federal, ANATEL e operadoras, a qual foi liminarmente extinta, mas que, por decisão do TRF da 3ª Região, determinou-se o processamento da ação, sem que nenhuma sentença tenha sido proferida ainda.

19.e. Provisões e contingências trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
Natureza/Grau de Risco	**30.06.2025**	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Provisões	981.572	891.398	1.028.487	935.541
Contingências possíveis	1.228.339	1.329.707	1.241.578	1.346.257

As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de ex-empregados terceirizados (estes alegando responsabilidade subsidiária ou solidária), que reivindicam, entre outros: eventuais diferenças de pagamento de horas extraordinárias, remuneração variável, equiparação salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade.

20. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES, ARRENDAMENTOS E OUTROS CREDORES

Em 30 de junho de 2025, as condições contratuais dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos, são as mesmas da nota explicativa 21) Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Arrendamentos e Outros Credores, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pelos eventos descritos no item 20.a.3), desta nota.

Notas Explicativas

20.a. Composição

	Taxa de juros anual	Consolidado					
		30.06.2025			31.12.2024		
		Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos (a.1)		**4.634.773**	**9.917.630**	**14.552.403**	**4.520.626**	**10.725.980**	**15.246.606**
Debêntures (7ª emissão) (a.2)	**CDI + 1,12% / CDI + 1,35%**	**1.731.724**	**2.000.000**	**3.731.724**	**1.695.214**	**2.000.000**	**3.695.214**
Empréstimos e financiamentos (a.3)		**426.767**	**1.604.796**	**2.031.563**	**232.118**	**1.572.592**	**1.804.710**
Licenças 5G	**SELIC**	**65.639**	**984.578**	**1.050.217**	**62.811**	**942.159**	**1.004.970**
Passivos pela aquisição de sociedades		**60.205**	**211.627**	**271.832**	**26.182**	**207.167**	**233.349**
Aquisição da Vita IT pela TIS (2022)	IPCA	22.707	17.365	**40.072**	22.290	41.289	**63.579**
Aquisição da Vale Saúde pela POP (2023)	DI	—	3.809	**3.809**	—	3.578	**3.578**
Aquisição da IPNET pela CloudCo Brasil (2024)	IPCA / SELIC	13.611	154.103	**167.714**	3.892	162.300	**166.192**
Aquisição da Samauma pelo Terra Networks (2025)	CDI	23.887	36.350	**60.237**	—	—	**—**
Programa de anistia tributária	**SELIC**	**180.334**	**295.271**	**475.605**	**130.563**	**313.799**	**444.362**
Instituições financeiras	**CDI + 2,9% / Pré**	**2.761**	**3.149**	**5.910**	**2.386**	**2.500**	**4.886**
Outros credores		**117.828**	**110.171**	**227.999**	**10.176**	**106.967**	**117.143**
Subscrições de cotas sêniores no Vivo Money	CDI + 3,75%	26.931	61.187	**88.118**	9.466	58.652	**68.118**
Programa Desenrola	Pré	90.204	—	**90.204**	—	—	**—**
Contrato de mútuo CloudCo com TC&CT	Euribor 6M + 2,40%	693	48.984	**49.677**	710	48.315	**49.025**
Total		**6.793.264**	**13.522.426**	**20.315.690**	**6.447.958**	**14.298.572**	**20.746.530**

Todo passivo demonstrado no quadro acima foi contratado em moeda nacional (R$), exceto pelo contrato de mútuo celebrado em 26 de setembro de 2024, entre a controlada da Companhia - CloudCo Brasil e a Telefónica Cybersecurity & Cloud Tech (empresa do Grupo Telefónica), que foi contratado em moeda estrangeira (euros).

20.a.1. Arrendamentos

As taxas médias anuais ponderadas consolidadas dos contratos de arrendamento eram de 12,91% e 12,17%, com prazos médios de vencimento de 4,82 anos e 5,12 anos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

A seguir, apresentamos os saldos e o cronograma dos arrendamentos a pagar:

	Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**
Valor nominal a pagar	19.432.319	20.401.868
Despesa financeira não realizada	(4.879.916)	(5.155.262)
Valor presente a pagar	**14.552.403**	**15.246.606**
Circulante	4.634.773	4.520.626
Não circulante	9.917.630	10.725.980

Notas Explicativas

20.a.2. Debêntures

As debêntures contam com o componente de sustentabilidade (Debêntures vinculadas a desempenho Ambiental, Social e Governança Corporativa ("ASG")), que permite sua classificação como "*Sustainability-linked*", nos termos exigidos pela *International Capital Market Association nos Sustainability-Linked Bond Principles*, versão de junho de 2020.

As debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, padrão para esse tipo de oferta, conforme disposto na clausula 6.30 de "Vencimento Antecipado" da Escritura de Emissão ("Escritura"), de forma automática ou não, tais como: (i) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária relativa às debêntures e/ou prevista na Escritura, não sanado nos prazos previstos na Escritura; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia na forma prevista na Escritura; (iii) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, na forma prevista na Escritura; (iv) vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras da Companhia no âmbito do mercado financeiro e operações de mercado de capitais, local ou internacional, nos termos previstos na Escritura; (v) realizar a distribuição e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias relativas às debêntures; (vi) transferência, pela Companhia, por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridos ou assumidos nos documentos relativos às debêntures; (vii) redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto se para (a) absorção de prejuízos ou (b) distribuição de recursos aos acionistas da Companhia, até o limite de 15% do capital social da Companhia, de forma individual ou agregada, na data de assinatura da Escritura de Emissão; e (viii) alienação de, ou constituição de ônus ou gravames sobre, ativos operacionais relevantes da Companhia, desde que representem, de forma individual ou agregada, 15% ou mais do ativo total da Companhia, com base nas Demonstrações Periódicas imediatamente anteriores à data do evento.

O não cumprimento de qualquer um dos *covenants* acima poderia resultar em inadimplemento sob a escritura da debenture, o que teria um efeito adverso material na situação financeira da Companhia. Estas cláusulas são rigorosamente acompanhadas pela Companhia, visando assegurar a conformidade com as obrigações contratuais e garantir a continuidade da debenture e manutenção da situação financeira da Companhia.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, todos os *covenants* aplicáveis foram cumpridos pela Companhia.

20.a.3. Empréstimos e financiamentos

No período findo em 30 de junho de 2025, ocorreram novos eventos relacionados a empréstimos e financiamentos, descritos a seguir:

Passivos pela aquisição de sociedades

Aquisição da Samauma pelo Terra (Nota 1.c.1)

O montante da contraprestação total pela aquisição em 2025 da Samauma pelo Terra Networks, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, é de até R$80.000, sendo atualizado pela variação da taxa DI ocorrida entre a data de fechamento da transação e 10 dias antes do efetivo pagamento. Deste montante, R$22.000 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação e o restante será pago conforme cláusulas contratuais. O saldo em 30 de junho de 2025 era de R$60.237.

Programa de anistia tributária

Estado do Rio Grande do Sul

A Companhia aderiu ao Programa de Anistia, para processos relacionados ao ICMS no Estados do Rio Grande do Sul. Em decorrência desta adesão, a parcela remanescente de R$73.593 foi enquadrada como financiamento, que será pago em 18 parcelas corrigidas pela SELIC. O saldo em 30 de junho de 2025 era de R$62.033.

Notas Explicativas

Estado de Minas Gerais

A Companhia aderiu ao sistema de parcelamento fiscal de ICMS do Estado de Minas Gerais referente a faturas de energia elétrica no montante de R$54.646. Para a adesão a esse sistema de parcelamento, foi efetuado o pagamento de R$2.732 e o saldo remanescente de R$51.913 seriam pagos em parcelas mensais corrigidas pela Selic, com o vencimento da parcela final em fevereiro 2026. Em junho de 2025, a Companhia aderiu a um Refis deste parcelamento sendo o saldo inicial de R$35.320 com o pagamento de uma entrada de R$2.943 O saldo em 30 de junho de 2025 era de R$32.377.

Instituições financeiras

A Samauma, empresa adquirida pelo Terra Networks em 2025, possui empréstimos bancários junto a instituições financeiras com índices pré fixados. Os juros e principal serão liquidados ainda em 2025. O saldo em 30 de junho de 2025 era de R$2.524.

Outros credores

Programa Desenrola

A Companhia aderiu ao Programa Desenrola com a finalidade de renegociar dívidas regulatórias no montante de R$173.796. Esse saldo será pago em parcelas mensais, corrigidas a uma taxa de 1,43% a.m, sendo o vencimento da parcela final em setembro de 2025. O saldo em 30 de junho de 2025 era de R$90.204.

20.b. Cronograma de pagamentos (não circulante)

	Consolidado							
Ano	**Arrendamentos**	**Debêntures**	**Licenças 5G**	**Passivos pela aquisição de sociedades**	**Programa de anistia tributária**	**Instituições financeiras**	**Outros credores**	**Total**
13 a 24 meses	3.348.197	—	65.639	51.873	109.362	2.874	29.372	3.607.317
25 a 36 meses	2.483.334	2.000.000	65.639	36.032	96.944	275	78.351	4.760.575
37 a 48 meses	1.789.406	—	65.639	112.505	84.876	—	2.448	2.054.874
49 a 60 meses	1.102.866	—	65.639	11.217	4.089	—	—	1.183.811
A partir de 61 meses	1.193.827	—	722.022	—	—	—	—	1.915.849
Total	**9.917.630**	**2.000.000**	**984.578**	**211.627**	**295.271**	**3.149**	**110.171**	**13.522.426**

Notas Explicativas

20.c. Movimentações

	Consolidado							
	Arrendamentos	Debêntures	Licenças 5G	Instituições financeiras	Passivos pela aquisição de sociedades	Programa de anistia tributária	Outros credores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**13.596.039**	**3.721.589**	**1.300.686**	**—**	**88.888**	**—**	**30.025**	**18.737.227**
Ingressos, com efeitos em caixa e equivalentes de caixa	—	—	—	—	—	—	38.000	38.000
Ingressos, sem efeitos em caixa e equivalentes de caixa	1.257.575	—	—	—	—	371.052	—	1.628.627
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	793.630	207.123	48.206	—	3.561	5.899	3.680	1.062.099
Baixas (cancelamento de contratos)	(46.832)	—	—	—	(280)	—	—	(47.112)
Baixas (pagamentos) de principal	(1.240.500)	—	(285.250)	—	(22.927)	(21.966)	—	(1.570.643)
Baixas (pagamentos) de encargos	(720.248)	(237.925)	(2.243)	—	(3.861)	(263)	(3.680)	(968.220)
Saldos em 30 de junho de 2024	**13.639.664**	**3.690.787**	**1.061.399**	**—**	**65.381**	**354.722**	**68.025**	**18.879.978**
Ingressos, com efeitos em caixa e equivalentes de caixa	—	—	—	—	—	—	45.084	45.084
Ingressos, sem efeitos em caixa e equivalentes de caixa	3.516.804	—	—	—	—	113.602	—	3.630.406
Variação cambial	—	—	—	—	—	—	2.598	2.598
Encargos financeiros / Fair value	837.363	209.925	6.381	73	3.897	15.544	6.079	1.079.262
Combinação de negócios – IPNET	—	—	—	5.563	163.792	—	—	169.355
Baixas (cancelamento de contratos)	(22.289)	—	—	—	280	—	—	(22.009)
Baixas (pagamentos) de principal	(1.841.045)	—	(46.437)	(750)	—	(36.164)	—	(1.924.396)
Baixas (pagamentos) de encargos	(879.944)	(205.498)	(16.373)	—	(1)	(3.342)	(4.643)	(1.109.801)
Outros movimentos	(3.947)	—	—	—	—	—	—	(3.947)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**15.246.606**	**3.695.214**	**1.004.970**	**4.886**	**233.349**	**444.362**	**117.143**	**20.746.530**
Ingressos, com efeitos em caixa e equivalentes de caixa	—	—	—	—	—	—	20.000	20.000
Ingressos, sem efeitos em caixa e equivalentes de caixa	1.071.274	—	—	—	—	126.388	169.593	1.367.255
Variação cambial (nota 27)	—	—	—	—	—	—	100	100
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	835.779	246.664	45.247	392	9.781	23.470	17.456	1.178.789
Combinação de negócios – Samauma (nota 1.c.1)	—	—	—	11.921	58.000	—	—	69.921
Liquidação pela compensação de depósito judicial	—	—	—	—	—	(38.745)	—	(38.745)
Baixas (cancelamento de contratos)	(105.372)	—	—	—	—	—	—	(105.372)
Baixas (pagamentos) de principal	(1.721.960)	—	—	(10.897)	(26.058)	(67.065)	(80.452)	(1.906.432)
Baixas (pagamentos) de encargos	(773.924)	(210.154)	—	(392)	(3.240)	(12.805)	(15.841)	(1.016.356)
Saldos em 30 de junho de 2025	**14.552.403**	**3.731.724**	**1.050.217**	**5.910**	**271.832**	**475.605**	**227.999**	**20.315.690**

21. RECEITAS DIFERIDAS

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Passivos contratuais (contratos com clientes)(1)	828.671	772.642	1.186.508	1.016.935
Alienação de mercadorias e ativos imobilizados(2)	58.981	61.919	58.981	61.919
Subvenções governamentais	2.627	6.714	2.627	6.714
Outras(3)	7.859	7.964	177.612	60.478
Total	**898.138**	**849.239**	**1.425.728**	**1.146.046**
Circulante	798.896	724.157	1.244.424	1.019.134
Não circulante	99.242	125.082	181.304	126.912

(1) Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo.

(2) Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de estruturas (torres e rooftops) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.

(3) Os montantes consolidados incluem as revenda de licenças de *software* da controlada indireta TIS.

Notas Explicativas

22. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Grupamento e desdobramento de ações (nota 23)(1)	825.663	—	825.663	—
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 30)	749.346	720.731	757.654	728.559
Obrigações com a ANATEL(2)	970.022	1.039.492	970.022	1.039.492
Retenções de terceiros(3)	164.014	205.671	175.166	218.244
Obrigações com partes relacionadas (nota 28)	124.143	134.594	116.839	133.928
Obrigações com clientes - restituição	126.601	124.398	132.813	126.867
Outras obrigações	117.330	74.192	117.852	74.660
Total	**3.077.119**	**2.299.078**	**3.096.009**	**2.321.750**
Circulante	1.420.918	663.204	1.431.693	678.263
Não circulante	1.656.201	1.635.874	1.664.316	1.643.487

(1) Refere-se ao montante dos processos de grupamento e desdobramento de ações da Companhia (nota 23.a.2).
(2) Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP).
(3) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.a. Capital social

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), artigo 166, inciso IV o capital social pode ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da referida lei.

23.a.1) Redução de Capital da Companhia

No Fato Relevante divulgado pela Companhia em 5 de novembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou (i) uma proposta, sujeita a deliberação em AGE, de uma operação de redução de capital social da Companhia no valor de R$2,0 bilhões, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia e mediante a restituição de recursos aos acionistas, em moeda corrente nacional; e (ii) a convocação de AGE para deliberar acerca da referida proposta de redução de capital e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia. Em 18 de dezembro de 2024, a AGE da Companhia aprovou a redução de seu capital social, nos termos mencionados no Fato Relevante de 5 de novembro de 2024.

Esta operação de redução de capital social tem como objetivo aprimorar a estrutura de capital da Companhia, o que permite a flexibilização da alocação de seu capital, gerando equilíbrio entre sua necessidade de recursos e a geração de valor aos seus acionistas. Dado sua aprovação em AGE, a efetivação da redução de capital estava sujeita ao decurso do prazo de 60 dias contados a partir da publicação da respectiva ata, conforme previsto no artigo 174 da Lei das S.A.

Em 18 de fevereiro de 2025, a Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei das S.A. e do disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 5 de novembro de 2024 e 18 de dezembro de 2024 que, em 17 de fevereiro de 2025, encerrou-se o prazo previsto no artigo 174 da Lei das S.A., de modo que a referida redução tornou-se completamente eficaz.

Notas Explicativas

Em 27 de fevereiro de 2025, a Companhia comunicou aos acionistas que, em razão das aquisições de ações de sua emissão ocorridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia, o valor unitário por ação a ser pago em decorrência da redução de capital social aprovada em AGE realizada em 18 de dezembro de 2024 será de R$1,23337023478 por ação ordinária de emissão da Companhia

O pagamento dos recursos decorrentes desta redução de capital foi realizado em 15 de julho de 2025 de forma individualizada a cada acionista, com base nas posições acionárias constantes dos registros da Companhia ao final do dia 27 de fevereiro de 2025 (inclusive). Após esta data, as ações de emissão da Companhia foram consideradas "ex-direitos de restituição".

23.a.2) Grupamento e desdobramento de ações da Companhia

Em 13 de março de 2025, a Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 29 de janeiro de 2025, que: (i) em AGE da Companhia realizada nesta mesma data foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 ações para 1 ação, e de subsequente desdobramento, de modo que 1 ação grupada passe a corresponder a 80 ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do seu número total de ações, com a consequente alteração do seu Estatuto Social ("Operação"); e (ii) em reunião da Diretoria Estatutária da Companhia realizada nesta mesma data após a AGE, foi aprovado que os procedimentos para a implementação da Operação iniciassem nesta mesma data, e definido o prazo compreendido entre os dias 14 de março de 2025 (inclusive) e 14 de abril de 2025 (inclusive) para que os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia pudessem, se for o caso, compor suas posições acionárias em lotes inteiros múltiplos de 40, a seu livre e exclusivo critério, de modo a assegurar a titularidade de um número inteiro de ações em decorrência da Operação ("Prazo de Livre Ajuste de Posição").

Conforme aprovado na AGE, a Operação não implicará na alteração da quantidade total de valores mobiliários da Companhia negociados no mercado americano (*American Depositary Receipt* - "ADR").

O objetivo da Operação foi conferir maior liquidez às ações de emissão da Companhia e, consequentemente, melhorar o processo de formação do seu preço, por meio do aumento da quantidade de ações em circulação efetivamente negociadas e ajuste na sua cotação. Além disso, a Operação teve por objetivo: (i) reduzir os custos operacionais e administrativos decorrentes da atual configuração da base acionária da Companhia; (ii) proporcionar maior eficiência na gestão de sua base acionária; (iii) incrementar a eficiência dos sistemas de registro de ações escriturais e de custódia; (iv) aprimorar a prestação de informação e comunicação, melhorando o atendimento aos acionistas, e; (v) proporcionar maior eficiência na distribuição de proventos aos acionistas da Companhia.

Efetivação da Operação

A Operação foi efetivada no dia útil subsequente ao término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, ou seja, em 15 de abril de 2025, momento a partir do qual o capital social da Companhia passou a ser dividido em 3.261.287.392 ações ordinárias e sem valor nominal e os acionistas tiveram suas posições acionárias ajustadas. Uma vez terminado o Prazo de Livre Ajuste de Posição, os acionistas que possuíssem frações de ações decorrentes da Operação estariam sujeitos ao procedimento previsto no item "Frações de Ações Remanescentes", descrito abaixo.

A partir de 15 de abril de 2025, inclusive, as ações passaram a ser negociadas na condição de ex-grupamento e ex-desdobramento.

Notas Explicativas

Frações de Ações Remanescentes

Após o término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, as frações de ações detidas por acionistas que não tenham ajustado sua posição para múltiplos de 40 ações foram agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão, realizado na B3 em nome dos titulares das frações ("Leilão"). O produto líquido obtido com a venda dessas ações, foi rateado e distribuído proporcionalmente entre todos os titulares das frações de ações da seguinte forma: (i) para os acionistas com dados cadastrais completos, os valores foram depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista; (ii) para os acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3, os valores foram creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregou de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e (iii) para os demais acionistas não identificados ou sem dados cadastrais completos: os valores estão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.

Os recursos atribuídos aos investidores (residentes e não-residentes) estavam sujeitos à incidência de imposto de renda sobre eventuais ganhos, que foram tributados como "ganhos líquidos", conforme legislação vigente.

A Operação, (i) foi aplicada a todos os acionistas da Companhia; (ii) não resultou em alteração do valor do capital social da Companhia; (iii) não modificou os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares; e (iv) implicou na alteração, em paralelo à efetivação da Operação, do número de ações que compõem cada ADR, passando 1 ADR a representar 2 ações ordinárias de emissão da Companhia, mantendo-se inalterada a quantidade total de ADRs em circulação.

Em 19 de maio de 2025, a Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 29 de janeiro, 13 de março e 16 de maio de 2025, e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 14 de abril de 2025, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que foi realizado, nesta mesma data, o leilão para alienação de 35.633.792 ações ordinárias, formadas a partir da aglutinação das frações de ações resultantes da operação de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 ações para 1 ação, com subsequente desdobramento, de modo que 1 ação grupada passou a corresponder a 80 ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do seu número total de ações, conforme aprovada pelos acionistas em AGE da Companhia realizada em 13 de março de 2025.

O resultado do leilão, no valor total de R$949.354, já líquido de custos e taxas, equivalente a R$26,64196300439 por ação ordinária, foi disponibilizado aos titulares das frações de ações, nas devidas proporções, até dia 28 de maio de 2025.

Na data de encerramento destas ITRs, a Companhia já havia pago R$123.691 aos titulares das frações de ações identificados, remanescendo o montante de R$825.663, sendo R$810.910 à disposição dos titulares não identificados ou com dados cadastrais incompletos e R$14.753 bloqueados judicialmente.

Notas Explicativas

Composição do Capital da Companhia

O capital social subscrito e integralizado era de R$60.071.416 e R$62.071.416 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, representado por ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído:

	30.06.2025		31.12.2024	
Acionistas	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
Grupo Controlador	**2.488.480.640**	**76,30 %**	**2.488.480.640**	**76,30 %**
Telefónica	1.268.797.680	38,90 %	1.268.797.680	38,90 %
Telefónica Latinoamérica Holding	1.217.810.000	37,34 %	1.217.810.000	37,34 %
Telefónica Chile	1.872.960	0,06 %	1.872.960	0,06 %
Outros acionistas	**738.065.812**	**22,63 %**	**764.884.568**	**23,46 %**
Ações em tesouraria	**34.740.940**	**1,07 %**	**7.922.184**	**0,24 %**
Total de ações emitidas	**3.261.287.392**	**100,00 %**	**3.261.287.392**	**100,00 %**
Ações em tesouraria	(34.740.940)		(7.922.184)	
Total de ações em circulação	**3.226.546.452**		**3.253.365.208**	

Valor patrimonial por ação em circulação:		
Em 30 de junho de 2025	R$	21,10
Em 31 de dezembro de 2024	R$	21,43

As quantidades de ações e o valor patrimonial por ação em circulação do período comparativo (31 de dezembro de 2024), estão sendo apresentados aplicando-se as premissas dos processos de grupamento e desdobramento de ações descritos na nota 23.a.2.

23.b. Programa de recompra de ações

Em 25 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo nº 15, inciso XV do Estatuto Social da Companhia e da Resolução CVM nº 77/2022, aprovou um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, que tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, com a finalidade de incrementar valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital da Companhia.

A recompra das ações será efetuada mediante a utilização de recursos disponíveis em reserva estatutária de lucros, podendo ser utilizado, ainda, o resultado apurado no exercício social em curso, nos termos do artigo 8º, § 1º, incisos I e II da Resolução CVM nº 77/2022. O valor máximo a ser utilizado no programa é de R$1,75 bilhão.

Este programa tem vigência a partir de 26 de fevereiro de 2025 e término em 25 de fevereiro de 2026.

No período findo em 30 de junho de 2025, a Companhia efetuou a recompra de 26.818.756 ações ordinárias, já ajustadas após efetivação dos processos de grupamento e desmembramento de ações (nota 23.a.2). As recompras no período findo em 30 de junho de 2025 totalizaram R$728.897.

23.c. Reservas de capital

As informações das reservas de capital são as mesmas da nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item c, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

No período findo em 30 de junho de 2025, houve o ingresso da transação de capital referente aos processos de grupamento e desdobramento de ações no montante de R$4.241 (nota 23.a.2).

Os saldos desta rubrica eram de R$58.854 e R$63.095 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

Notas Explicativas

23.d. Reservas de lucro

As informações das reservas de lucro são as mesmas da nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item d, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pelas movimentações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2025, sendo: (i) aquisições de 26.818.756 ações ordinárias, já ajustadas após efetivação dos processos de grupamento e desmembramento de ações (nota 23.a.2). As recompras no período findo em 30 de junho de 2025 totalizaram R$728.897 e; (ii) transferências de incentivos fiscais de R$18.205.

Os saldos desta rubrica eram de R$6.812.524 e R$7.523.216 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente.

23.e. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os valores dos juros sobre o capital próprio por ação, estão calculados e apresentados líquidos de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Os acionistas imunes recebem os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.

23.e.1. Juros sobre o Capital Próprio Intermediários de 2025

Em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, foram declarados juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022. Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2025, *ad referendum* da AGO de Acionistas a ser realizada em 2026, conforme segue:

Datas					
Aprovação	**Crédito**	**Limite do pagamento**	**Valor Bruto**	**Valor Líquido**	**Valor líquido por ação**
13.02.2025	24.02.2025	30.04.2026	180.000	153.000	0,09429252266
13.03.2025	24.03.2025	30.04.2026	200.000	170.000	0,10493556375
01.04.2025	11.04.2025	30.04.2026	240.000	204.000	0,12592267868
12.05.2025	22.05.2025	30.04.2026	500.000	425.000	0,13116945695
12.06.2025	23.06.2025	30.04.2026	200.000	170.000	0,05264314492
	Total		**1.320.000**	**1.122.000**	

23.e.2. Juros sobre o Capital Próprio de 2024

Os detalhes das destinações do resultado são os mesmos divulgados na nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item e.3), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em AGO realizada em 25 de abril de 2025, foram aprovadas as contas dos administradores, e foi examinado, discutido e votado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a proposta de destinação do resultado do referido exercício social de 2024.

23.f. Ajustes de avaliação patrimonial

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos ajustes de avaliação patrimonial, líquida de ganhos ou perdas e de tributos, quando aplicável.

Efeitos da conversão de investimentos no exterior: Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das informações trimestrais da Aliança (controle conjunto).

Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de instrumentos patrimoniais (ações).

Notas Explicativas

Instrumentos financeiros derivativos: Refere-se à parte eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa até a data do balanço.

	Controladora / Consolidado			
	Efeitos da conversão de investimentos no exterior	Ativos financeiros a valor justo	Instrumentos financeiros derivativos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**56.576**	**(9.274)**	**(593)**	**46.709**
Ganhos com conversão	13.400	—	—	13.400
Ganhos com derivativos	—	—	593	593
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(5)	—	(5)
Saldos em 30 de junho de 2024	**69.976**	**(9.279)**	**—**	**60.697**
Ganhos com conversão	11.166	—	—	11.166
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(8)	—	(8)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**81.142**	**(9.287)**	**—**	**71.855**
Perdas com conversão	(842)		—	(842)
Perdas com derivativos	—	—	(1.532)	(1.532)
Ganhos com ativos financeiros a valor justo	—	1	—	1
Saldos em 30 de junho de 2025	**80.300**	**(9.286)**	**(1.532)**	**69.482**

23.g. Participação de acionistas não controladores

	IoTCo Brasil	Vivo Ventures	CloudCo Brasil	Total
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	**109.236**	**137.598**	**25.113**	**271.947**
Companhia	54.629	134.846	12.559	202.034
Acionistas não controladores	54.607	2.752	12.554	69.913
Aportes de capital no período	**—**	**18.007**	**—**	**18.007**
Companhia	—	17.647	—	17.647
Acionistas não controladores	—	360	—	360
Movimentos em resultado no período	**2.979**	**4.843**	**(18.358)**	**(10.536)**
Companhia	1.490	4.746	(9.181)	(2.945)
Acionistas não controladores	1.489	97	(9.177)	(7.591)
Patrimônio líquido em 30 de junho de 2025	**112.215**	**160.448**	**6.755**	**279.418**
Companhia	56.119	157.239	3.378	216.736
Acionistas não controladores	56.096	3.209	3.377	62.682

23.h. Reconciliação do lucro líquido da controladora e consolidado

	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Lucro líquido da Companhia (Controladora)	**1.344.454**	**1.221.830**	**2.402.666**	**2.117.461**
Participação de acionistas não controladores	**(5.649)**	**9.679**	**(7.591)**	**10.157**
IoTCo Brasil	423	2.319	1.489	4.310
Vivo Ventures	(20)	75	97	79
CloudCo Brasil	(6.052)	7.285	(9.177)	5.768
Lucro líquido da Companhia (Consolidado)	**1.338.805**	**1.231.509**	**2.395.075**	**2.127.618**

Notas Explicativas

23.i. Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação nos períodos. A Companhia não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Lucro líquido do período	1.344.454	1.221.830	2.402.666	2.117.461
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	3.237.445	3.301.463	3.241.136	3.303.315
Resultado básico e diluído por ação ordinária (R$)	0,41528	0,37009	0,74130	0,64101

A quantidade média ponderada de ações em circulação e o resultado básico e diluído por ação em circulação do período comparativo (30 de junho de 2024), estão sendo apresentados aplicando-se as premissas dos processos de grupamento e desdobramento de ações descritos na nota 23.a.2.

24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora				Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em		Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Receita operacional bruta	**19.470.444**	**18.416.898**	**38.570.690**	**36.460.289**	**20.239.280**	**18.954.811**	**40.048.543**	**37.550.652**
Serviços(1)	17.707.591	16.590.072	34.904.144	32.724.936	18.388.422	17.100.352	36.255.584	33.754.379
Mercadorias(2)	1.762.853	1.826.826	3.666.546	3.735.353	1.850.858	1.854.459	3.792.959	3.796.273
Deduções da receita operacional bruta	**(5.495.316)**	**(5.214.374)**	**(10.835.636)**	**(10.200.970)**	**(5.594.188)**	**(5.275.875)**	**(11.013.178)**	**(10.326.081)**
Tributos	**(2.774.013)**	**(2.724.369)**	**(5.514.637)**	**(5.392.028)**	**(2.867.906)**	**(2.782.003)**	**(5.689.409)**	**(5.512.331)**
Serviços	(2.439.787)	(2.342.192)	(4.827.863)	(4.614.359)	(2.512.631)	(2.392.019)	(4.966.975)	(4.714.583)
Mercadorias	(334.226)	(382.177)	(686.774)	(777.669)	(355.275)	(389.984)	(722.434)	(797.748)
Descontos concedidos e devoluções	**(2.721.303)**	**(2.490.005)**	**(5.320.999)**	**(4.808.942)**	**(2.726.282)**	**(2.493.872)**	**(5.323.769)**	**(4.813.750)**
Serviços	(2.196.063)	(1.926.550)	(4.230.079)	(3.663.900)	(2.196.061)	(1.926.552)	(4.230.077)	(3.663.902)
Mercadorias	(525.240)	(563.455)	(1.090.920)	(1.145.042)	(530.221)	(567.320)	(1.093.692)	(1.149.848)
Receita operacional líquida	**13.975.128**	**13.202.524**	**27.735.054**	**26.259.319**	**14.645.092**	**13.678.936**	**29.035.365**	**27.224.571**
Serviços	**13.071.741**	**12.321.330**	**25.846.202**	**24.446.677**	**13.679.730**	**12.781.781**	**27.058.532**	**25.375.894**
Mercadorias	**903.387**	**881.194**	**1.888.852**	**1.812.642**	**965.362**	**897.155**	**1.976.833**	**1.848.677**

(1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.

(2) Inclui revenda de aparelhos celulares, simcards, acessórios e equipamentos do Produto Vivo Tech.

Não há nenhum cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional para os períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024.

Notas Explicativas

25. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora							
	Período de três meses findo em							
	30.06.2025				30.06.2024			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(2.395.510)	(1.536.627)	(289.599)	(4.221.736)	(2.285.235)	(1.386.446)	(284.476)	(3.956.157)
Depreciação e amortização	(3.045.406)	(421.159)	(213.270)	(3.679.835)	(2.812.107)	(422.536)	(174.231)	(3.408.874)
Pessoal	(288.469)	(863.199)	(349.602)	(1.501.270)	(280.526)	(857.961)	(260.400)	(1.398.887)
Custo das mercadorias vendidas	(945.210)	—	—	(945.210)	(997.045)	—	—	(997.045)
Impostos, taxas e contribuições	(447.023)	(6.213)	(18.428)	(471.664)	(494.610)	(9.584)	(7.678)	(511.872)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(357.625)	—	(357.625)	—	(339.310)	—	(339.310)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(360.302)	(19.696)	(13.128)	(393.126)	(363.282)	(19.295)	(12.140)	(394.717)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(22.408)	(29.926)	(16.685)	(69.019)	(19.287)	(31.883)	(10.743)	(61.913)
Total	**(7.504.328)**	**(3.234.445)**	**(900.712)**	**(11.639.485)**	**(7.252.092)**	**(3.067.015)**	**(749.668)**	**(11.068.775)**

	Controladora							
	Período de seis meses findo em							
	30.06.2025				30.06.2024			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(4.760.854)	(3.152.204)	(556.352)	(8.469.410)	(4.462.892)	(2.920.971)	(541.042)	(7.924.905)
Depreciação e amortização	(6.111.881)	(845.717)	(428.293)	(7.385.891)	(5.574.627)	(807.204)	(387.245)	(6.769.076)
Pessoal	(559.436)	(1.722.518)	(642.031)	(2.923.985)	(552.341)	(1.707.519)	(483.064)	(2.742.924)
Custo das mercadorias vendidas	(1.984.845)	—	—	(1.984.845)	(2.036.301)	—	—	(2.036.301)
Impostos, taxas e contribuições	(960.057)	(15.080)	(33.794)	(1.008.931)	(1.003.616)	(19.726)	(20.759)	(1.044.101)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(699.985)	—	(699.985)	—	(701.102)	—	(701.102)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(653.446)	(39.408)	(24.921)	(717.775)	(720.028)	(37.465)	(25.005)	(782.498)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(42.995)	(73.408)	(32.990)	(149.393)	(36.093)	(61.370)	(21.019)	(118.482)
Total	**(15.073.514)**	**(6.548.320)**	**(1.718.381)**	**(23.340.215)**	**(14.385.898)**	**(6.255.357)**	**(1.478.134)**	**(22.119.389)**

Notas Explicativas

	Consolidado							
	Período de três meses findo em							
	30.06.2025				30.06.2024			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(2.784.517)	(1.537.561)	(302.465)	(4.624.543)	(2.550.583)	(1.381.368)	(294.955)	(4.226.906)
Depreciação e amortização(1)	(3.049.171)	(424.795)	(214.994)	(3.688.960)	(2.814.564)	(424.041)	(175.306)	(3.413.911)
Pessoal	(364.139)	(884.778)	(384.424)	(1.633.341)	(348.180)	(879.437)	(273.864)	(1.501.481)
Custo das mercadorias vendidas	(988.412)	—	—	(988.412)	(1.011.394)	—	—	(1.011.394)
Impostos, taxas e contribuições	(456.136)	(6.858)	(18.584)	(481.578)	(499.830)	(9.585)	(8.844)	(518.259)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(403.087)	—	(403.087)	—	(384.385)	—	(384.385)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão(2)	(360.530)	(19.069)	(13.991)	(393.590)	(363.134)	(18.588)	(12.794)	(394.516)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(23.472)	(30.148)	(17.214)	(70.834)	(20.334)	(26.800)	(11.064)	(58.198)
Total	**(8.026.377)**	**(3.306.296)**	**(951.672)**	**(12.284.345)**	**(7.608.019)**	**(3.124.204)**	**(776.827)**	**(11.509.050)**

	Consolidado							
	Período de seis meses findo em							
	30.06.2025				30.06.2024			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(5.510.552)	(3.152.680)	(587.343)	(9.250.575)	(5.012.393)	(2.910.543)	(558.795)	(8.481.731)
Depreciação e amortização(1)	(6.119.623)	(852.798)	(431.515)	(7.403.936)	(5.580.656)	(810.214)	(389.368)	(6.780.238)
Pessoal	(707.817)	(1.765.130)	(708.068)	(3.181.015)	(682.909)	(1.749.427)	(507.680)	(2.940.016)
Custo das mercadorias vendidas	(2.053.959)	—	—	(2.053.959)	(2.069.933)	—	—	(2.069.933)
Impostos, taxas e contribuições	(971.648)	(15.726)	(34.878)	(1.022.252)	(1.016.155)	(19.729)	(22.868)	(1.058.752)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(787.144)	—	(787.144)	—	(782.687)	—	(782.687)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão(2)	(653.697)	(38.175)	(26.868)	(718.740)	(719.805)	(36.242)	(26.176)	(782.223)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(44.963)	(73.313)	(34.370)	(152.646)	(44.660)	(52.231)	(22.277)	(119.168)
Total	**(16.062.259)**	**(6.684.966)**	**(1.823.042)**	**(24.570.267)**	**(15.126.511)**	**(6.361.073)**	**(1.527.164)**	**(23.014.748)**

(1) Inclui os montantes consolidados de R$1.817.406 e R$1.675.038 para os períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024, respectivamente, referente à depreciação de arrendamentos (nota 13.c).

(2) Inclui os custos e despesas com aluguéis de infraestrutura, imóveis, equipamentos, veículos, seguros e meios de conexão. Inclui também, os valores de arrendamentos de pequeno valor de R$2.550 e R$3.507, para os períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Notas Explicativas

26. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Multas e despesas recuperadas	184.846	108.321	313.537	219.154
Provisões para demandas judiciais (nota 19)(1)	(211.475)	(159.305)	(393.779)	(328.256)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(89.236)	(77.025)	(153.517)	(136.510)
Total	**(115.865)**	**(128.009)**	**(233.759)**	**(245.612)**
Outras receitas operacionais	184.846	108.321	313.537	219.154
Outras despesas operacionais	(300.711)	(236.330)	(547.296)	(464.766)
Total	**(115.865)**	**(128.009)**	**(233.759)**	**(245.612)**

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Multas e despesas recuperadas	185.132	108.557	314.287	219.743
Provisões para demandas judiciais (nota 19)(1)	(212.714)	(160.964)	(394.934)	(330.860)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(89.155)	(76.568)	(151.769)	(147.189)
Total	**(116.737)**	**(128.975)**	**(232.416)**	**(258.306)**
Outras receitas operacionais	185.132	108.557	314.287	219.743
Outras despesas operacionais	(301.869)	(237.532)	(546.703)	(478.049)
Total	**(116.737)**	**(128.975)**	**(232.416)**	**(258.306)**

(1) Em 2025 e 2024, incluem os montantes de R$25.638 e R$ 26.832, respectivamente, referente à reversão das despesas de provisões para demandas judiciais em decorrência da adesão a programas de anistia tributária (nota 19.b) .

Notas Explicativas

27. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Receitas Financeiras				
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	41.760	72.050	97.662	100.747
Receitas de aplicações financeiras	222.291	142.653	423.966	285.575
Receitas com variações cambiais e monetárias	52.573	37.449	130.054	79.010
Juros ativos (clientes, tributos e outros)	57.371	58.040	138.093	101.608
Outras receitas financeiras	30.793	28.835	118.451	69.749
Total	**404.788**	**339.027**	**908.226**	**636.689**
Despesas Financeiras				
Encargos de financiamentos, debêntures e arrendamentos (nota 20)(1)	(593.413)	(523.858)	(1.159.867)	(1.055.426)
Despesas com variações monetárias de provisões para demandas judiciais (nota19)(2)	(157.449)	125.565	(324.315)	(140.553)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	(69.756)	(46.626)	(158.760)	(76.342)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(236.308)	(149.201)	(405.998)	(252.453)
Despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)	6.216	(70.305)	(23.789)	(91.954)
Outras despesas financeiras	(43.880)	(37.870)	(88.802)	(74.093)
Total	**(1.094.590)**	**(702.295)**	**(2.161.531)**	**(1.690.821)**
Resultado financeiro, líquido	**(689.802)**	**(363.268)**	**(1.253.305)**	**(1.054.132)**

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de seis meses findo em	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Receitas Financeiras				
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	56.817	73.032	115.393	102.353
Receitas de aplicações financeiras	236.746	153.120	451.641	304.402
Receitas com variações cambiais e monetárias	60.776	40.297	141.444	85.831
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 20)	(1.642)	—	—	—
Juros ativos (clientes, tributos e outros)	56.285	58.692	136.246	103.171
Outras receitas financeiras	31.287	34.069	119.694	76.883
Total	**440.269**	**359.210**	**964.418**	**672.640**
Despesas Financeiras				
Encargos de financiamentos, debêntures e arrendamentos (nota 20)(1)	(602.240)	(526.254)	(1.178.789)	(1.062.099)
Despesas com variações monetárias de provisões para demandas judiciais (nota19)(2)	(160.384)	124.115	(329.890)	(144.402)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	(86.000)	(46.627)	(186.482)	(77.104)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(236.629)	(149.779)	(406.827)	(253.537)
Variações cambiais de financiamentos (nota 20)	(100)	—	(100)	—
Despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)	1.465	(72.858)	(28.327)	(96.388)
Outras despesas financeiras	(45.486)	(39.337)	(92.306)	(77.397)
Total	**(1.129.374)**	**(710.740)**	**(2.222.721)**	**(1.710.927)**
Resultado financeiro, líquido	**(689.105)**	**(351.530)**	**(1.258.303)**	**(1.038.287)**

(1) Inclui os montantes consolidados de R$835.779 e R$793.630 para os trimestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024, respectivamente, referente a encargos de arrendamentos (nota 20.c).

(2) Em 2025 e 2024, inclui os montantes de R$65.990 e R$329.937, respectivamente, referente à reversão das despesas de provisões para demandas judiciais em decorrência da adesão a programas de anistia tributária (nota 19.b)

Notas Explicativas

28. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

28.a. Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações com empresas relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes e referem-se a:

a) Serviços de telefonia fixa e móvel, prestados a empresas do Grupo Telefónica.

b) Serviço de consultoria de construção de rede de fibra ótica.

c) Valores referentes a parcelas a receber em decorrência da venda de participação societária e aportes de capital, bem como a atualização desses valores.

d) Serviços compartilhados, repassados pelo custo efetivamente incorrido.

e) Direito de uso de determinadas licenças de *softwares* e serviços de manutenção e suporte contratados.

f) Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão contratados.

g) Plataforma *Adquira Sourcing*, solução *on-line* para a negociação de compra e venda de diversos tipos de bens e serviços.

h) *Cost Sharing Agreement*, reembolso de gastos referentes ao negócio digital.

i) *Financial Clearing House Roaming*, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de roaming.

j) Serviços de comunicação de dados e soluções integradas.

k) Serviços de chamada de longa distância e de *roaming* internacional

l) Alienação de bens

m) *Brand Fee*, pela cessão de uso de direitos da marca.

n) Aluguel de prédios, circuito de dados ou infraestrutura.

o) Operações de *factoring*, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo Telefónica.

p) Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica e contratos de ocupação de faixa de domínio com diversas concessionárias de rodovias.

Conforme descrito na nota 30 a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego aos seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A Telefônica Corretora de Seguros (TCS) atua como intermediadora em transações entre seguradoras e a Companhia e suas controladas na aquisição de seguros para celular, riscos operacionais, responsabilidade civil geral, seguros garantia, dentre outros. Não há saldos decorrentes da intermediação de seguros entre a TCS e a Companhia e suas controladas.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas.

		Balanço Patrimonial – Ativo					
		30.06.2025			31.12.2024		
Empresas	**Natureza da transação**	**Caixa e equivalentes de caixa**	**Contas a receber**	**Outros ativos**	**Caixa e equivalentes de caixa**	**Contas a receber**	**Outros ativos**
Controladoras							
Telefónica Móveis Chile	k)	—	1.371	—	—	1.415	—
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	—	—	1.117	—	—	2.389
Telefónica	d)	—	—	9.364	—	—	66
		—	**1.371**	**10.481**	**—**	**1.415**	**2.455**
Outras empresas do grupo							
Telefonica Global Solutions Participações	a) / d) / e) / f) / j) / n)	—	3.488	534	—	3.331	317
Telefónica Venezolana	d) / k)	—	10.451	5.156	—	11.857	5.821
Telefónica Global Solutions	f) / k)	—	19.273	—	—	25.626	—
Telefónica Innovación Digital	d)	—	—	6.517	—	—	3.581
Telefónica Moviles Argentina	k)	—	—	—	—	6.183	—
Telfisa Global BV	i)	10.235	—	—	18.308	—	—
Telxius Cable Brasil	a) / d) / f)	—	2.829	247	—	6.644	411
Telefonica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil	a) / d) / e) / n)	—	317	12.980	—	131	18.270
Telefônica del Perú	d) / k)	—	—	—	—	1.477	14
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	a) / e) / f) / j) / n) / p)	—	1.076	100.448	—	958	74.991
Telefónica Hispanoamérica	d)	—	—	1.863	—	—	3.168
Telefónica Móviles del Uruguay	k)	—	1.482	—	—	1.137	—
Outras		—	3.670	4.993	—	4.481	6.372
		10.235	**42.586**	**132.738**	**18.308**	**61.825**	**112.945**
Total		**10.235**	**43.957**	**143.219**	**18.308**	**63.240**	**115.400**
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)		10.235	—	—	18.308	—	—
Contas a receber (nota 5)		—	43.957	—	—	63.240	—
Outros ativos (nota 11)		—	—	80.483	—	—	72.641
Ativo não circulante							
Outros ativos (nota 11)		—	—	62.736	—	—	42.759

Notas Explicativas

		Balanço Patrimonial – Passivo			
		30.06.2025		31.12.2024	
Empresas	**Natureza da transação**	**Fornecedores**	**Outros passivos e arrendamentos**	**Fornecedores**	**Outros passivos e arrendamentos**
Controladoras					
Telefónica Móveis Chile	k)	923	—	979	—
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	826	—	—	1.199
Telefónica	d) / e) / m)	9.514	112.697	8.585	128.304
		11.263	**112.697**	**9.564**	**129.503**
Outras empresas do grupo					
Telefonica Global Solutions Participações	d) / e) / f) / k)	51.236	318	31.843	318
Telefónica Compras Electrónica	g)	28.643	—	29.952	—
Telefónica Innovación Digital	h)	122.442	—	40.613	—
Telefónica Global Technology	e)	14.799	—	5.931	—
Telefónica Global Solutions	e) / f) / j) / k)	47.153	—	55.623	—
Telxius Cable Brasil	d) / f)	43.109	1.572	50.965	1.572
Companhia AIX Participações	p)	2.867	73.481	2.691	80.549
Telefónica IoT & Big Data Tech	h)	29.023	—	31.315	—
Telefonica Cibersegurança e Tecnologia Do Brasil	e)	69.885	—	111.819	—
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	d) / f)	129.861	—	121.887	13
Outras		37.307	2.251	53.866	2.522
		576.325	**77.622**	**536.505**	**84.974**
Total		**587.588**	**190.319**	**546.069**	**214.477**
Passivo circulante					
Fornecedores (nota 16)		587.588	—	546.069	—
Arrendamento (nota 20)		—	23.979	—	24.335
Outros passivos (nota 22)		—	116.239	—	133.290
Passivo não circulante					
Arrendamento (nota 20)		—	49.501	—	56.214
Outros passivos (nota 22)		—	600	—	638

		Demonstração dos Resultados					
		Período de seis meses findo em					
		30.06.2025			30.06.2024		
Empresas	**Natureza da transação**	**Receita operacional**	**Outras receitas (custos e despesas) operacionais**	**Receitas (despesas) financeiras**	**Receita operacional**	**Outras receitas (custos e despesas) operacionais**	**Receitas (despesas) financeiras**
Controladoras							
Telefónica Móveis Chile	k)	1.729	(1.694)	24	1.384	(739)	114
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	—	291	285	—	476	—
Telefónica	d) / e) / m)	—	(272.150)	24.776	—	(260.115)	(21.434)
		1.729	**(273.553)**	**25.085**	**1.384**	**(260.378)**	**(21.320)**
Outras empresas do grupo							
Telefonica Global Solutions Participações	a) / d) / e) / f) / k) / j) / n)	3.232	(33.334)	—	2.619	(42.554)	4
Telefónica Innovación Digital	d) / h)	—	(118.058)	9.289	—	(116.854)	(17.239)
Telefônica factoring do Brasil	d) / o)	6	723	(2.331)	6	840	—
Telefónica Global Technology	e)	—	(34.583)	730	—	(35.336)	(1.737)
Telefónica Global Solutions	e) / f) / j) / k)	16.546	(35.146)	1.111	19.889	(40.072)	1.145
Telxius Cable Brasil	a) / d) / f) / l)	3.572	(139.161)	3.163	4.055	(117.575)	(4.336)
Telefonica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil	a) / d) / e) / n)	429	(129.798)	—	242	(128.021)	—
Companhia AIX Participações	a) / p)	78	—	(4.865)	21	—	(1.487)
Telefónica IoT & Big Data Tech	c) / d) / h)	—	(65.303)	5.852	—	(59.928)	(3.126)
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	a) / d) / e) / f) / j) / n) / p)	4.439	(206.586)	5.643	4.441	(192.751)	6.268
Telefónica Móveis Argentina	k)	4.226	(2.603)	482	1.646	(2.420)	(524)
Telefónica Del Perú	k)	132	(268)	2	5.250	(1.634)	131
Outras		2.586	(54.383)	629	3.816	(54.600)	3.145
		35.246	**(818.500)**	**19.705**	**41.985**	**(790.905)**	**(17.756)**
Total		**36.975**	**(1.092.053)**	**44.790**	**43.369**	**(1.051.283)**	**(39.076)**

Notas Explicativas

28.b. Remuneração dos administradores

Os montantes consolidados de remuneração pagos pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários foram de R$47.435 e R$34.742 para os trimestres findos 30 de junho de 2025 e 2024, respectivamente. Destes montantes, R$26.139 (R$18.773 em 30 de junho de 2024) correspondem a salários, benefícios e encargos sociais e R$21.296 (R$15.969 em 30 de junho de 2024) a remuneração variável, que inclui os planos de remuneração em ações.

Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

29. PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES

Os passivos dos planos são reconhecidos ao valor justo da transação liquidada com caixa. O valor justo é mensurado inicialmente e a cada data do encerramento do exercício até - e incluindo - a data de liquidação, com a variação no valor justo reconhecida como despesas com pessoal (benefícios a empregados), nota 25. O valor justo é reconhecido como despesa ao longo do período até a data de aquisição, com o reconhecimento de um passivo correspondente.

A controladora da Companhia, Telefónica, mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações (*Talent for the Future Share Plan* ("TFSP") e *Performance Share Plan* ("PSP")), os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entre elas a Companhia e suas controladas.

A Companhia aprovou dois planos de incentivo (*Performance Share Plan* ("PSP VIVO") via unidades de performance, com liquidação em caixa. Os participantes farão jus à outorga de um determinado número de unidades representativas de uma ação de emissão da Companhia (VIVT3) ("Unidade" e "Ação"). Cada Unidade representa a expectativa do direito ao recebimento do valor integral de uma Ação, a qual servirá de base, tendo em vista o número de Unidades recebidas, para determinar o valor do incentivo a ser pago pela Companhia em dinheiro aos participantes.

Os detalhes destes planos são os mesmos divulgados na nota explicativa 30) Planos de Remuneração Baseados em Ações, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas

Os ciclos dos referidos planos em vigor em 30 de junho de 2025 eram:

Planos	Público (Dirigentes e Empregados)	Potencial de ações da Companhia a receber
Talent for the Future Share Plan ("TFSP") - nível global	**Gerentes Sênior, Gerentes e Especialistas**	
Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024). Para este ciclo houve o atingimento de 100% dos indicadores com entrega realizada em 26/03/2025 para 108 executivos e 230.000 ações da Telefónica.	108 executivos ativos	230.000
Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025)	147 executivos ativos	295.000
Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026)	141 executivos ativos	261.000
Ciclo 2025-2027 (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027)	134 executivos ativos	239.500
Performance Share Plan ("PSP") - nível global	**Vice-Presidentes e Diretores**	
Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024)	85 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	742.143
Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025)	94 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	869.550
Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026)	112 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	987.326
Ciclo 2025-2027 (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027)	119 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	1.013.561
Performance Share Plan ("PSP VIVO") - nível local	**Vice-Presidentes e Diretores**	
Ciclo 2023-2025: (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025)	93 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	410.005
Ciclo 2024-2026: (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026)	112 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	397.103
Ciclo 2025-2027: (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027)	117 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	1.046.296

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos consolidados dos passivos dos planos de remuneração em ações, incluindo tributos, eram de R$136.236 e R$126.019, respectivamente.

30. PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A tabela a seguir descreve os planos que a Companhia e suas controladas patrocinam com os devidos tipos de benefícios.

Plano	Tipo	Administrador	Patrocinador
PBS-A	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
PAMA / PCE	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
Assistência médica – Lei 9.656/98	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo e CloudCo
CTB	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil
Telefônica BD	Benefício Definido (BD)	Visão Prev	Telefônica Brasil
Visão Multi e Visão Telefônica	Contribuição Definida (CD) / Híbrido	Visão Prev	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo e CloudCo

Notas Explicativas

Os detalhes sobre os planos informados acima, são os mesmos divulgados na nota 31) Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A seguir, apresentamos a movimentação e saldos consolidados dos planos superavitários e deficitários:

	Consolidado		
	Planos superavitários	**Planos deficitários**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**74.048**	**(1.077.083)**	**(1.003.035)**
Custo do serviço corrente	(577)	(8.343)	(8.920)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	3.362	(49.282)	(45.920)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	560	16.219	16.779
Distribuição de reservas	(16.126)	—	(16.126)
Saldos em 30 de junho de 2024	**61.267**	**(1.118.489)**	**(1.057.222)**
Custo do serviço corrente	(578)	(8.345)	(8.923)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	3.361	(49.281)	(45.920)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	272	8.281	8.553
Distribuição de superávit – Plano PBS-A (montante bruto)	114.852	—	114.852
Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes	1.314	439.275	440.589
Distribuição de reservas	(23.442)	—	(23.442)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**157.046**	**(728.559)**	**(571.513)**
Custo do serviço corrente	(476)	(4.605)	(5.081)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	(8.496)	(40.412)	(48.908)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	509	15.922	16.431
Distribuição de superávit – Plano PBS-A (montante bruto)	(37.289)	—	(37.289)
Saldos em 30 de junho de 2025	**111.294**	**(757.654)**	**(646.360)**
Em 31 de dezembro de 2024			
Ativo circulante	73.314	—	73.314
Ativo não circulante	83.732	—	83.732
Passivo circulante	—	(31.027)	(31.027)
Passivo não circulante	—	(697.532)	(697.532)
Em 30 de junho de 2025			
Ativo circulante	66.132	—	66.132
Ativo não circulante	45.162	—	45.162
Passivo circulante	—	(31.027)	(31.027)
Passivo não circulante	—	(726.627)	(726.627)

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

31.a. Instrumentos financeiros derivativos

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm principalmente o objetivo de proteção ao risco de variação da inflação de arrendamento indexados ao IPCA, além de proteção de risco cambial decorrentes de passivos em moeda estrangeira. Não há instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e os possíveis riscos cambiais estão protegidos *(hedged)*.

Notas Explicativas

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de *hedge (hedge accounting)*, o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de *hedge accounting*. Essa contabilidade de *hedge* se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

31.a.1. Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para *swaps*, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda.

Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

Notas Explicativas

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como *swaps*, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

			Efeito acumulado do valor justo	
	Valor de referência		Valor a receber (a pagar)	
Descrição	**30.06.2025**	**31.12.2024**	**30.06.2025**	**31.12.2024**
Contratos de *swaps*				
Ponta Ativa	**1.160.312**	**899.522**	**112.215**	**104.300**
Moeda estrangeira	**826.763**	**594.886**	**190**	**7.782**
US$(1)	588.700	493.087	—	6.526
EUR(1)	98.568	101.799	190	1.256
NDF US$(3)	139.495	—	—	—
Taxa pós	**286.306**	**259.259**	**2.402**	**2.938**
CDI(1)	241.315	214.268	2.402	1.098
Euribor(4)	44.991	44.991	—	1.840
Índices de inflação	**47.243**	**45.377**	**109.623**	**93.580**
IPCA(2)	47.243	45.377	109.623	93.580
Ponta Passiva	**(1.160.312)**	**(899.522)**	**(119.316)**	**(98.205)**
Taxa pós	**(779.501)**	**(685.254)**	**(115.709)**	**(97.353)**
CDI(1)(2)	(779.501)	(685.254)	(115.709)	(97.353)
Taxa pré	**(139.495)**	**—**	**(3.472)**	**—**
NDF US$(3)	(139.495)	—	(3.472)	—
Moeda estrangeira	**(241.316)**	**(214.268)**	**(135)**	**(852)**
US$(1)	(209.561)	(214.268)	(6)	(852)
EUR(1)	(31.755)	—	(129)	—
	Ponta ativa		**20.117**	**17.364**
	Circulante		12.114	15.524
	Não Circulante		8.003	1.840
	Ponta passiva		**(27.218)**	**(11.269)**
	Circulante		(16.591)	(866)
	Não Circulante		(10.627)	(10.403)
	Valores a pagar, líquidos		**(7.101)**	**6.095**

(1) *Swap* de moeda estrangeira (euro e CDI x euro) (R$66.814) e (dólar e CDI x dólar) (R$379.139) – operações de *swap* contratadas com vencimentos até 22 de agosto de 2025, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de valores líquidos a pagar (valor contábil de R$61 a pagar e de R$7.434 a pagar, respectivamente).

(2) *Swap* IPCA x CDI (R$47.243) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do IPCA (valor contábil de R$6.046 a receber).

(3) Operações a termo contratadas (NDF dólar x R$) (R$139.495) – operações a termo contratadas com vencimentos até 11 de dezembro de 2025, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de contratos de serviços (valor contábil de R$3472 a pagar).

(4) *Swap* euribor x CDI (R$44.991) – operações de *swap* contratadas com vencimentos em 2027 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do euribor (valor contábil de R$2.301 a pagar).

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a distribuição dos vencimentos dos contratos de *swap* e opções em 30 de junho de 2025:

	Controladora / Consolidado						
	Vencimento em						Valor a receber (pagar) em 30.06.2025
Contrato de swap	**1 a 12 meses**	**13 a 24 meses**	**25 a 36 meses**	**37 a 48 meses**	**49 a 60 meses**	**A partir de 61 meses**	
IPCA x CDI	6.369	5.218	5.338	5.757	5.243	(21.878)	6.047
NDF US$ x Pré	(3.472)	—	—	—	—	—	(3.472)
Moeda Estrangeira x CDI	(9.641)	—	—	—	—	—	(9.641)
CDI x Moeda Estrangeira	2.267	—	—	—	—	—	2.267
Euribor x CDI	—	—	(2.302)	—	—	—	(2.302)
Total	**(4.477)**	**5.218**	**3.036**	**5.757**	**5.243**	**(21.878)**	**(7.101)**

Para fins de preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia adotou a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo para os seus swaps de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI destinados à cobertura de dívida financeira. Nessa sistemática, tanto o derivativo quanto o risco coberto são valorados pelo seu valor justo.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultados líquidos consolidados negativos e positivos de R$71.089 e R$25.249 , respectivamente (nota 27).

31.a.2. Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia

As companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Notas Explicativas

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 30 de junho de 2025.

		Consolidado		
Operação	**Fatores de Risco**	**Provável**	**Deterioração 25%**	**Deterioração 50%**
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização EUR)	66.902	83.628	100.353
Contas a pagar em EUR	Dívida (Risco valorização EUR)	(70.614)	(88.268)	(105.921)
Contas a receber em EUR	Dívida (Risco desvalorização EUR)	4.762	5.952	7.143
	Exposição Líquida	**1.050**	**1.312**	**1.575**
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização US$)	373.038	466.297	559.556
Contas a pagar em US$	Dívida (Risco valorização US$)	(444.773)	(555.966)	(667.159)
Contas a receber em US$	Dívida (Risco desvalorização US$)	71.764	89.705	107.646
	Exposição Líquida	**29**	**36**	**43**
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda IPCA)	41.577	51.971	62.366
Dívida em IPCA	Dívidas (Risco aumento IPCA)	(41.577)	(51.971)	(62.366)
	Exposição Líquida	—	—	—
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda Euribor)	2.301	2.877	4.315
Opex em Euribor	Opex (Risco aumento Euribor)	(2.301)	(2.877)	(4.315)
	Exposição Líquida	—	—	—
Hedge (ponta CDI)				
Hedge US$ e EUR (ponta passiva)	Derivativos (Risco queda CDI)	135	135	135
Hedge IPCA (ponta passiva)	Derivativos (Risco aumento CDI)	(35.531)	(44.413)	(53.296)
	Exposição líquida	**(35.396)**	**(44.278)**	**(53.161)**
Exposição líquida total em cada cenário		**(34.317)**	**(42.930)**	**(51.543)**
Efeito líquido na variação do valor justo atual		**—**	**(8.613)**	**(17.226)**

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 30 de junho de 2025, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos e o item protegido de estruturas designadas sob a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo, foram considerados pelo seu valor justo.

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 30 de junho de 2025 foram as seguintes:

Variável de Risco	**Provável**	**Deterioração 25%**	**Deterioração 50%**
US$	5,46	6,82	8,19
EUR	6,40	8,00	9,60
IPCA	5,80 %	7,31 %	8,83 %
IGPM	4,39 %	5,52 %	6,66 %
CDI	14,90 %	13,48 %	16,39 %
Euribor	1,95 %	2,45 %	2,94 %

Notas Explicativas

31.b. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; e (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível à Companhia e/ou suas controladas.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da melhor utilização possível do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo da melhor forma possível.

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de insumos observáveis relevantes e minimizando o uso de insumos não observáveis.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo, sendo: (i) Nível 1: preços cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia e suas controladas possam ter acesso na data da mensuração; (iii) Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e (iii) Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Companhia e suas controladas determinam se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativo para mensuração do valor justo como um todo) a cada encerramento do exercício.

A Companhia e suas controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas a cada tipo de instrumento. Tanto as interpretações dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas razoáveis para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não ocorreram transferências de avaliações de valor justo entre os níveis citados.

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

			Controladora			
			Saldo contábil		Valor justo	
	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	1		9.010.933	6.266.376	9.010.933	6.266.376
Contas a receber (nota 5)	1		8.789.342	8.988.019	8.789.342	8.988.019
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	11.823	15.524	11.823	15.524
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		190.696	134.963	190.696	134.963
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11)	1		1.719	1.416	1.719	1.416
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		119.661	93.395	119.661	93.395
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 4)	1		35.300	42.408	35.300	42.408
Contas a receber (nota 5)	1		177.147	335.066	177.147	335.066
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	6.147	—	6.147	—
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		108.473	120.354	108.473	120.354
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11)	1		45.009	45.009	45.009	45.009
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		62.662	42.689	62.662	42.689
Total de ativos financeiros			**18.558.912**	**16.085.219**	**18.558.912**	**16.085.219**
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 16)	1		9.118.721	8.933.045	9.118.721	8.933.045
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		336.177	193.374	336.177	193.374
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	4.634.743	4.520.740	4.634.743	4.520.740
Debêntures (nota 20.a)	1		1.731.724	1.695.214	1.731.724	1.695.214
Reembolso aos acionistas - Redução de capital da Companhia	1		2.014.599	38.721	2.014.599	38.721
Grupamento e desdobramento de ações (nota 23.a)	1		825.663	—	825.663	—
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	14.785	866	14.785	866
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	1.532	—	1.532	—
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		73.318	146.844	73.318	146.844
Valores a restituir a clientes (nota 22)	1		126.601	124.398	126.601	124.398
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		123.332	133.741	123.332	133.741
Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		1.279.849	1.255.958	1.279.849	1.255.958
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	9.921.379	10.728.102	9.921.379	10.728.102
Debêntures (nota 20.a)	1		2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	6.470	10.403	6.470	10.403
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		896.704	892.648	896.704	892.648
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		811	853	811	853
Total de passivos financeiros			**33.106.408**	**30.674.907**	**33.106.408**	**30.674.907**

Notas Explicativas

			Consolidado			
			Saldo contábil		Valor justo	
	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	1		9.454.104	6.691.098	9.454.104	6.691.098
Contas a receber (nota 5)	1		9.306.170	9.471.592	9.306.170	9.471.592
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	12.114	15.524	12.114	15.524
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		190.696	134.963	190.696	134.963
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		80.483	72.641	80.483	72.641
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 4)	1		35.674	42.619	35.674	42.619
Contas a receber (nota 5)	1		218.185	370.149	218.185	370.149
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	8.003	1.840	8.003	1.840
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		108.473	120.354	108.473	120.354
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		62.736	42.759	62.736	42.759
Total de ativos financeiros			**19.476.638**	**16.963.539**	**19.476.638**	**16.963.539**
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 16)	1		9.419.805	9.230.624	9.419.805	9.230.624
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		426.767	232.118	426.767	232.118
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	4.634.773	4.520.626	4.634.773	4.520.626
Debêntures (nota 20.a)	1		1.731.724	1.695.214	1.731.724	1.695.214
Reembolso aos acionistas - Redução de capital da Companhia	1		2.014.599	38.721	2.014.599	38.721
Grupamento e desdobramento de ações (nota 23.a)	1		825.663	—	825.663	—
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	15.059	866	15.059	866
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	1.532	—	1.532	—
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		73.318	146.844	73.318	146.844
Valores a restituir a clientes (nota 22)	1		132.813	126.867	132.813	126.867
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		116.239	133.290	116.239	133.290
Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		1.604.796	1.572.592	1.604.796	1.572.592
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	9.917.630	10.725.980	9.917.630	10.725.980
Debêntures (nota 20.a)	1		2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	10.627	10.403	10.627	10.403
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		896.704	892.648	896.704	892.648
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		600	638	600	638
Total de passivos financeiros			**33.822.649**	**31.327.431**	**33.822.649**	**31.327.431**

Classificação por categoria:
(1) Custo amortizado
(2) Mensurado a valor justo por meio do resultado
(3) Mensurado a valor justo por meio do resultado abrangente

31.c. Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos. Para o período de findo em 30 de junho de 2025, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

Notas Explicativas

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de direitos creditórios (FIDC Vivo Money).

31.d. Política de gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas a diversos riscos de mercado, como consequência das suas operações comerciais, de dívidas contraídas para financiar seus negócios e instrumentos financeiros relacionados ao seu endividamento.

31.d.1. Risco de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial associado aos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, que podem gerar um menor valor a receber ou um maior valor a pagar, de acordo com a variação cambial do período.

Foram contratadas operações de cobertura para minimizar o risco associado à variação cambial de seus ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira. Este saldo sofre alterações diárias devido à dinâmica do negócio, no entanto a Companhia visa cobrir o saldo líquido destes direitos e obrigações, sendo: (i) US$68.353 mil e €10.292 mil mil a pagar em 30 de junho de 2025; e (ii) US$40.295 mil, €15.988 mil e £71 mil a pagar em 31 de dezembro de 2024, para minimizar seus riscos cambiais.

31.d.2. Risco de taxa de juros e inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros internas, que podem afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes da parcela das debêntures referenciadas ao CDI e das posições passivas de instrumentos financeiros derivativos (*hedge* cambial e IPCA) contratados a taxas de juros flutuantes (CDI).

Para reduzir a exposição à taxa de juros variável local (CDI), a Companhia e suas controladas investem o excesso de disponibilidade de R$9.400.098 e R$6.542.862 em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, principalmente em aplicações financeiras (CDBs) de curto prazo baseadas na variação do CDI. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo.

31.d.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia estrutura os vencimentos dos instrumentos financeiros de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados inclui os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

Com objetivo de minimizar o risco de liquidez e garantir o cumprimento das obrigações, a política de investimento do caixa livre da Companhia prioriza instrumentos indexados ao CDI (taxa pós fixada), com liquidez diária e contrapartes cujo *rating* de crédito e/ou seu "*balance scorecard*" indique baixo risco de crédito. Além disso, a política de investimento estabelece limites de diversificação para contrapartes, o que traz maior confiabilidade sobre a capacidade da Companhia honrar seus compromissos de pagamento.

Notas Explicativas

31.d.4. Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados referente a prestação de serviços e venda de aparelhos e equipamentos a seus clientes B2C e B2B e rede de distribuidores.

O risco de crédito com as contas a receber é diversificado e minimizado por um controle estrito da base de clientes e constante análise de risco. A Companhia monitora constantemente o nível de contas a receber e limitam o risco de contas indébitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida. Para a base de clientes móveis na modalidade pré-pago, a qual requer carregamento antecipado, não há risco de crédito.

O risco de crédito na venda de aparelhos é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de *credit scoring*, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta às bases de dados comerciais, além da solicitação de garantias.

A Companhia e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras, de cartas fiança recebidas como garantia de algumas operações e valores a receber de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia e suas controladas atuam controlando o limite de crédito concedido a cada contraparte e diversificando esta exposição entre instituições financeiras de primeira linha, conforme política de crédito de contrapartes financeiras vigente.

31.d.5. Seguros

A política da Companhia e suas controladas, bem como do Grupo Telefónica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefónica.

Em 30 de junho de 2025, os limites máximos de indenização (estabelecidos conforme os contratos de cada sociedade consolidada pela Companhia) para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes eram de R$900.000 para riscos operacionais (com lucros cessantes) e R$75.000 para responsabilidade civil geral.

A Administração da Companhia considera a cobertura de seguro suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Notas Explicativas

32. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, apresentamos a reconciliação das atividades de financiamento consolidadas dos fluxos de caixa para os trimestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024.

	Consolidado								
		Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Ingressos	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	Ingressos (cancelamentos) de contratos	Combinação de negócios	Deliberações e prescrições relacionados a remunerações a acionistas	Saldos em 30 de junho de 2025
Dividendos e juros sobre o capital próprio	2.237.090	—	(1.869.081)	—	—	—	—	1.129.182	1.497.191
Financiamentos - Outros credores	117.143	20.000	(80.452)	(15.841)	17.556	169.593	—	—	227.999
Arrendamentos	15.246.606	—	(1.721.960)	(773.924)	835.779	965.902	—	—	14.552.403
Debêntures	3.695.214	—	—	(210.154)	246.664	—	—	—	3.731.724
Financiamento - Passivos pela aquisição de sociedades	233.349	—	(26.058)	(3.240)	9.781	—	58.000	—	271.832
Financiamentos - Licenças 5G	1.004.970	—	—	—	45.247	—	—	—	1.050.217
Financiamentos - Programa de anistia tributária	444.362	—	(67.065)	(12.805)	23.470	87.643	—	—	475.605
Financiamentos - Instituições financeiras	4.886	—	(10.897)	(392)	392	—	11.921	—	5.910
Instrumentos financeiros derivativos	(6.095)		(60.214)	(596)	74.006	—	—	—	7.101
Total	**22.977.525**	**20.000**	**(3.835.727)**	**(1.016.952)**	**1.252.895**	**1.223.138**	**69.921**	**1.129.182**	**21.819.982**

	Consolidado							
		Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa			
	Saldos em 31 de dezembro de 2023	Ingressos	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	Ingressos (cancelamentos) de contratos	Deliberações e prescrições relacionados a remunerações a acionistas	Saldos em 30 de junho de 2024
Dividendos e juros sobre o capital próprio	2.247.884	—	(1.821.356)	—	—	—	729.864	1.156.392
Empréstimos e financiamentos / Outros credores	30.025	38.000	—	(3.680)	3.680	—	—	68.025
Arrendamentos	13.596.039	—	(1.240.500)	(720.248)	793.630	1.210.743	—	13.639.664
Debêntures	3.721.589	—	—	(237.925)	207.123	—	—	3.690.787
Financiamento - Passivos pela aquisição de sociedades	88.888	—	(22.927)	(3.861)	3.561	(280)	—	65.381
Financiamentos - Licenças 5G	1.300.686	—	(285.250)	(2.243)	48.206	—	—	1.061.399
Financiamentos - Programa de anistia tributária	—	—	(21.966)	(263)	5.899	371.052	—	354.722
Instrumentos financeiros derivativos	9.415	—	12.537	3.462	(29.544)	—	—	(4.130)
Total	**20.994.526**	**38.000**	**(3.379.462)**	**(964.758)**	**1.032.555**	**1.581.515**	**729.864**	**20.032.240**

Notas Explicativas

33. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS

33.a. Compromissos contratuais

A Companhia possui compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.

Em 30 de junho de 2025, os valores nominais totais, equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

Períodos	Consolidado
1 a 12 meses	867.135
13 a 24 meses	690.509
25 a 36 meses	511.757
37 a 48 meses	373.442
49 a 60 meses	282.910
A partir de 61 meses	221.105
Total(1)	**2.946.858**

(1) Inclui R$461.800, referente a contratos de prestação de serviços de segurança com a Telefónica Cybersecurity Tech, S.L.U. ("CyberCo") e suas subsidiárias, empresas do Grupo Telefónica.

33.b. Garantias

Em 30 de junho de 2025, a Companhia e suas controladas tinham garantias para diversos compromissos com a ANATEL, fornecedores e processos judiciais:

	Consolidado
Seguros garantia(1)	31.914.675
Cartas fiança(2)	10.367.690
Depósitos e bloqueios judiciais (nota 10)	3.004.762
Imóveis e equipamentos (nota 13.d)	11.517
Aplicações financeiras bloqueadas – Processos judiciais (nota 4)	35.674
Total	**45.334.318**

(1) Referem-se a valores de seguros contratados para garantir a continuidade da discussão de processos judiciais (nota 19).
(2) No trimestre findo em 31 de março de 2025, houve a contratação de R$4 bilhões referente ao Acordo de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC, nota 1.b).

34. OUTROS ASSUNTOS

34.a. Riscos Ambientais

As operações e propriedades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se a Companhia ou seus parceiros de negócio não conseguirem cumprir requisitos legais presentes e futuros, ou identificar e gerenciar passivos ambientais novos ou já existentes, terá de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de investigação e remediação, indenizações, compensações, ajustamento de conduta, multas, suspensão de atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar as instalações ou alterar as operações, além de danos à reputação da Companhia frente ao mercado.

A identificação de novas questões ambientais relevantes, a alteração nos critérios de avaliação por parte das agências reguladoras, entrada em vigor de leis e regulamentos mais restritivos ou outros eventos não previstos podem vir a resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum desses fatores poderia ter um efeito adverso material sobre o negócio, o resultado das operações e situação financeira e patrimonial da Companhia. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605/1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R$50.000, cabendo ainda prejuízos relacionados a embargos ou sanções administrativas, além de indenizações e reparos por danos causados ao meio ambiente.

Notas Explicativas

As mudanças climáticas representam uma série de riscos sistêmicos (ambientais, financeiros e socioeconômicos) potenciais para operadoras de telecomunicações, como a Companhia, tanto do ponto de vista regulatório quanto físico. O aumento na intensidade e frequência de eventos extremos, como: precipitação, ciclones, inundações, queimadas e ondas de calor podem danificar, suspender ou interromper as operações de transmissão da Companhia por um período indeterminado. Caso ocorra uma sucessão de eventos climáticos extremos, a Companhia poderá não ter recursos suficientes para reparar sua infraestrutura em tempo oportuno e de forma econômica.

Em uma análise quantitativa, nota-se que o aumento da temperatura afeta diretamente as condições operacionais dos equipamentos de rede da Companhia, podendo provocar falhas, desgaste acelerado e perda de ativos e, portanto, aumentar a probabilidade de interrupções do serviço, gerando riscos reputacionais e financeiros. Por esse motivo, é essencial o resfriamento dos equipamentos para garantir a operação adequada da Companhia. Em casos mais graves, o risco de incêndios também pode se elevar. Como resultado, o aquecimento global, pode aumentar nossas demandas por refrigeração e uso de energia, elevando nossos custos operacionais.

O setor de telecomunicações não é especialmente dependente de combustíveis fósseis, mas é dependente do consumo de eletricidade para suas redes, de modo que, variações nos preços da eletricidade são sensíveis ao setor, podendo ter um impacto significativo nas despesas operacionais da Companhia relacionadas à energia. O impacto econômico estimado desse risco o classifica como substantivo, no horizonte de 2030.

Para gerenciar os riscos climáticos, a Companhia realiza diagnósticos sobre os riscos físicos e de transição, promove programas de eficiência energética e planos de energia renovável e geração distribuída de energia, além de ter uma área dedicada de continuidade de negócios, orientada pelo *Global Business Continuity Regulation ("GBC"*), que prescreve a gestão preventiva de riscos, garantindo a resiliência de suas operações antes de qualquer eventual interrupção.

34.b. Compliance

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto n° 11.129/2022, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários, mais especificamente ao *US Foreign Corrupt Practice Act – FCPA* de 1977.

Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação e outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

A Companhia possui políticas e procedimentos internos concebidos para prevenir, detectar e remediar o descumprimento dessas legislações por conselheiros, diretores, sócios, executivos, representantes e prestadores de serviços da Companhia e desenvolve e implementa iniciativas para assegurar a melhoria contínua de seu Programa de *Compliance*, por meio de uma estrutura organizacional e de governança robusta que garanta uma atuação pautada na ética, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

Como resultado do compromisso em manter um robusto Programa de *Compliance*, desde 2020 a Companhia obtém anualmente a certificação DSC 10.000, atualmente válida até 12 de dezembro de 2025. A Companhia, em 2024, foi também reconhecida na primeira edição do *Leaders League Compliance Summit & Awards* Brasil por ter o melhor departamento de *Compliance* em Telecom e Tecnologia e, em 2023, foi reconhecida como empresa Pro-Ética, iniciativa da Controladoria Geral da União ("CGU") e do Instituto Ethos para fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas e, assim, reconhecer as que se mostram comprometidas em implementar ações voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

Notas Explicativas

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

35.a. Incorporação da IoTCo Brasil pela CloudCo Brasil

Em 1º de julho de 2025, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em assembleias gerais extraordinárias realizadas nesta mesma data, foi aprovada a incorporação da IoTCo Brasil, com sua consequente extinção, pela CloudCo Brasil, ambas sociedades controladas pela Companhia. Adicionalmente, em razão da incorporação, as partes aditaram o acordo de acionistas da CloudCo Brasil.

A incorporação foi realizada em 1º de julho de 2025, com base no valor contábil do acervo líquido da IoTCo Brasil, consiste em uma reorganização societária e operacional a fim de promover benefícios de ordem administrativa e econômica mediante a simplificação de estruturas operacionais, redução de custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pela IoTCo Brasil e pela CloudCo Brasil e aproveitamento de sinergias internas. A Companhia permanece detendo 50,01% do capital social da CloudCo Brasil após a incorporação.

Por fim, como consequência da incorporação, a CloudCo Brasil sucede a IoTCo Brasil em todos os ativos, passivos, direitos e obrigações desta.

35.b. Aquisição do controle societário da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("FiBrasil")

Em 10 de julho de 2025, a Companhia, em atendimento à Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta mesma data, *Share Purchase Agreement* (“SPA”), com a Caisse de dépot et placement du Québec (“La Caisse”, anteriormente “CDPQ”) e a Fibre Brasil Participações S.A. (“Fibre Brasil” e, em conjunto com La Caisse, “Grupo La Caisse”), o qual regula os termos e condições para aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da FiBrasil detidas pelo Grupo La Caisse, representando 50% do capital social total da FiBrasil, bem como bônus de subscrição emitido pela FiBrasil (“Transação”). Caso a Transação seja concluída, a Companhia deterá ações representando 75,01% do capital social total da FiBrasil, sendo que a Telefónica Infra S.L. Unipersonal permanece com o percentual de 24,99%. A assinatura do SPA, bem como os termos e condições da Transação, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia.

A FiBrasil atua no setor de rede de fibra ótica neutra e independente de atacado no mercado brasileiro, sendo que, ao final de 2024, estava presente em 151 cidades, com 4,6 milhões de casas passadas. A Companhia continuará expandindo sua presença no mercado de fibra, com foco na melhoria da experiência do cliente ao mesmo tempo em que contribui para a digitalização do país.

O preço de aquisição da Transação será R$ 850.000 (“Preço de Aquisição”), a ser pago em uma única parcela pela Companhia ao Grupo La Caisse na data de fechamento da Transação. Caso o fechamento da Transação ocorra após transcorridos 90 dias da data de assinatura do SPA, incidirá a taxa CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro), pro rata dia.

A Transação está sujeita à satisfação de certas condições precedentes usuais para esse tipo de operação, dentre as quais a anuência prévia pelo CADE e pela ANATEL. Ainda, se aplicável, a Companhia submeterá à Assembleia Geral de Acionistas a ratificação da Transação, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, caso em que informações adicionais serão divulgadas oportunamente.

35.c. Pagamento de principal e juros semestrais – 7ª Emissão de Debêntures

Em 12 de julho de 2025, a Companhia liquidou integralmente o valor principal da 1ª série da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária no montante de R$1.500.000. Nesta mesma data, houve também a liquidação dos juros semestrais da 1ª e 2ª séries desta mesma emissão, nos montantes de R$107.916 e R$146.285, respectivamente.

Notas Explicativas

35.d. Crédito de Juros sobre o Capital Próprio

Em reunião realizada em 14 de julho de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a declaração de juros sobre o capital próprio ("JSCP"), nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022, no montante bruto de R$330.000, equivalente a R$0,10227653775 por ação ordinária, correspondendo a um valor líquido de imposto de renda na fonte de R$280.500, equivalente a R$0,08693505709 por ação ordinária, apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2025.

Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2025, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em 2026.

O pagamento destes proventos será realizado até 30 de abril de 2026, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia, sendo creditados individualmente a cada acionista, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 25 de julho de 2025.

Os valores dos JSCP por ação poderão sofrer ajustes considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 25 de julho de 2025 em função de eventuais aquisições de ações dentro do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor.

35.e. Cancelamento de ações ordinárias em tesouraria da Companhia

Em reunião realizada em 24 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 34.740.770 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, equivalente a 1,07% do capital social, sem a redução do valor deste, as quais foram adquiridas no contexto do Programa de Recompra de Ações da Companhia. Em decorrência do cancelamento das ações aprovado, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 3.226.546.622 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Administradores e Acionistas
Telefônica Brasil S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 -Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Novaes de Queiroz
Contador CRC 1DF012332/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as Informações Trimestrais (“ITRs”) da Companhia relativas ao segundo trimestre encerrado em 30 de junho de 2025.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

David Melcon Sanchez-Friera
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas na minuta do relatório dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. sobre as Informações Trimestrais (“ITRs”) da Companhia relativas ao segundo trimestre encerrado em 30 de junho de 2025, sem ressalvas, o qual será assinado, sem alterações, após a aprovação do ITR pelo Conselho de Administração, nesta data.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

David Melcon Sanchez-Friera
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores